SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇO 011/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EDITAL RESUMIDO-Tomada de Preços nº 011/10 – Processo nº 995/10. Data da Abertura: 14/01/2011 às 13h30min. Data da Visita Técnica: dia 11/01/2011 às 12h30min, saindo da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Benedito Valares, nº 23, Centro, Açucena/MG. A visita técnica deverá ser feita por engenheiro civil, devidamente credenciado pela empresa ou por sócio da empresa participante, tudo comprovado através de documentos. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para execução da Rede Coletora de Esgoto Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Bairro Jardim das Oliveiras, Açucena/MG, em atendimento ao Convênio 1.227/10, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas e o Município de Açucena/MG. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para apreciação/aquisição ao valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 12h00min as 18h00min. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações – Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena/MG ou através do telefone 33-3312-1520.Açucena, 28 de dezembro de 2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:A1551054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
RESULTADO PREGÃO 07.023 - PROCESSO 176/2010

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados, que, a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 07.023/2010, Processo nº 176/2010, cujo objeto é aquisição de Lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Braúnas/MG, foi: ***WESLEY ANELINO DE CARVALHO***, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, totalizando o preço de R$ 88.975,00 (Oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Braúnas-MG, 28 de dezembro de 2010.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:E76703AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço n.° 009
Referente a prestação de serviços de engenharia na construção de escola do ensino fundamental localizada na Rua José Alvim esquina com Modesto Pires, Distrito de Palmital, Município de Cabeceira Grande.
Processo Licitatório n.° 032/2010
Tomada de Preço n.° 007/2010
Contrato n.° 009/2010
Valor do Contrato R$ 883.307,98 (oitocentos e oitenta três mil, trezentos e sete reais e noventa centavos).
Á Ouro Preto Saneamento, Pavimentação e Construção LTDA.
Pela presente ordem de serviços, autorizo a empresa Ouro Preto Saneamento, Pavimentação e Construção LTDA a iniciar na data de 20 de dezembro de 2010, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a administração Municipal de Cabeceira Grande e a empresa supracitada.

Cabeceira Grande-MG, 20 de dezembro de 2010

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:B05AD90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato para contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil, celebrado entre o município de Cabeceira Grande e a empresa Ouro Preto Saneamento Pavimentação e Construção LTDA. Objetivo: Construção de escola – Modalidade: Tomada de Preço n.° 007/2010. Valor do contrato R$ 883.307,98 (oitocentos e oitenta três mil, trezentos e sete reais e noventa oito centavos). Prazo para entrega 10 (dez) meses. Data do contrato 09/12/2010. Antonio Nazaré Santana Melo – Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:334A9919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 072/010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato Contratos Procedimento: 072/010-Pregão 051/010_Objeto: a aquisição de materiais de construção, os quais serão destinados a execução de pilares, vigas, lajes, alvenaria e revestimento, nas obras de construção da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Contratado SL 062/2010_ Artefatos de Cimento Campestre Ltda ME, CNPJ: 22.183.529/0001-20, no valor de R$ 24.750,00; Contratado SL 063/2010_ Britamil – Brita concreto e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ:17.192.048/0002-22, no valor de R$ 65.946,00; Contratado SL 064/2010_ Britamil – Brita concreto e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ:17.192.048/0001-41, no valor de R$ 1.250,00; Contratado SL 065/2010_Distribuidora de Cimento Sul Minas Ltda, CNPJ:05.972.854/0001-53, no valor de R$ 10.549,18; Contratado SL 066/2010_Flex Comércio e Representações Ltda CNPJ:10.350.473/0001-72, no valor de R$ 34.160,00; Contratado SL 067/2010_OCV - Comércio de Metais e Serviços Ltda CNPJ:22.539.639/0001-82, no valor de R$ 12.893,99. Vigência: da assinatura a 31/12/2.010.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C8F704FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 079/010

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato Procedimento 079/010 – Inexigibilidade 010/010. Objeto: contratação de apresentação artística com a Banda Out Door (réveillon 2010/2011). Fundamentação Legal: Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93. Contratada_SL 068/2010_ Marco Paulo Gama de Andrade Júnior – ME, CNPJ 04.140.921/0001-00. Valor de contratação: R$ 26.175,00.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:4972F082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

PROCURADORIA
LEI 2.171 - REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Lei n.º 2.171, de 10 de novembro de 2010.

"Dispõe sobre concessão de diárias dos servidores do poder executivo, membros dos conselhos municipais e tutelar, membros do Controle interno, prefeito e vice-prefeito municipal, e dá outras providências ".

Art. 1° - Os Servidores do Poder Executivo Municipal, membros dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar, Prefeito, membros do Controle Interno e Vice-Prefeito Municipal que se ausentarem do município a serviço e no interesse da Administração, além de transporte, farão jus a diária para cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana.

§ 1º- Entende-se por interesse da Administração, a participação em cursos, estágios, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com o cargo ou função, além de viagens junto a órgãos públicos e de interesses gerais para a administração municipal.

§ 2º- As despesas com a locomoção urbana, quando táxi, serão comprovadas mediante apresentação de recibo, que deverão conter os seguintes dados: valor do serviço por extenso, a assinatura do taxista, e a data da emissão.

§ 3º- As despesas com aquisição de passagens, taxas de embarques, seguros ou similares, não estão incluídas no conceito de diária constante do caput, sendo acobertados por adiantamentos.

Art. 2° - Os valores das diárias de viagens são os constantes dos Anexos I, II e III, que fazem parte desta lei.

§ 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os valores das diárias pela variação do IGP-M, anualmente, mediante Decreto, no caso de extinção do índice mencionado, fica o poder executivo autorizado a utilizar outro índice oficial adotado pelo setor público.

§ 2º - Os valores correspondentes às diárias, por ocasião de seu reajuste e que resultarem em fração de centavos, terão seus valores reajustados para a unidade de real imediatamente superior, servindo o novo valor de base para o reajuste previsto no artigo anterior.

§ 3° - No caso de servidor ocupante ou detentor de mais de um cargo ou função pública, o cálculo das diárias terá como base, o cargo ou função cujo desempenho das atividades motivou a viagem.

§4º - Nos casos de afastamento da sede para acompanhar Secretários, na qualidade de assessor, o servidor fará jus a diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

a) - Entende-se por assessor da autoridade o servidor com conhecimento técnico imprescindível ao assunto objeto da viagem.

b) - Não farão jus a receber o mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada nos seguintes casos: participação em cursos, seminários, encontros, palestras e correlatos.

Art.3° - A diária será concedida mediante autorização expressa do Secretario ou chefe imediato de cada área, bem como, o uso do meio de transporte a ser utilizado nas viagens é do Secretário ou chefe imediato de cada área.

Parágrafo único - A solicitação de diária deverá ser feita por meio da utilização do formulário, conforme Anexo IV que faz parte desta lei.

Art. 4° - A concessão de diária deverá ser programada com três dias de antecedência e será condicionada a existência de dotação orçamentária específica e recursos financeiros disponíveis, ressalvadas situações emergenciais.

Art. 5° - A diária é devida a cada período de 24(vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final para contagem dos dias, a hora da partida e da chegada na sede respectivamente.

Art. 6° - Quando o servidor se afastar do município por período superior a 18h e inferior a 24h, havendo comprovação de pagamento de pousada, por meio de documento hábil, será devida diária integral.

§ 1º- Ocorrendo afastamento por período superior a 6 (seis) horas, e inferior a 12 (doze) horas contínuas serão devidos 20% (vinte por cento) da diária integral.

§ 2° - Ocorrendo afastamento por período superior a 12(doze) horas, e inferior a 18 (dezoito) serão devidos 40% (quarenta por cento) da diária integral para as cidades acima de 150 km ida e volta, e nos demais casos 30% do valor da diária integral.

§ 3º- Aos motoristas que transportam alunos para os municípios vizinhos, no período noturno, será devido diária proporcional correspondente a 12% (doze) por cento da diária integral.

§ 4º - O servidor municipal que se ausentar do município a serviço para participar de cursos, congressos, conferências, e eventos afins, e que tenham a despesa com hospedagem e alimentação custeada pela organização do evento, fará jus a uma diária de 8% (oito) do valor da diária integral.

Art. 7° - A diária não é devida:

I – Quando o deslocamento do servidor durar menos de 6 (seis) horas, exceto quando coincidir com horário de almoço, o servidor terá direito a diária conforme parágrafo primeiro do artigo 6º desta lei.

Parágrafo único – Compreende-se como horário de almoço o período entre 12 às 13 horas.

Art. 8° - As diárias até o limite de 10 (dez), serão pagas antecipadamente.

§ 1° - Quando a viagem ultrapassar 10(dez) dias, as diárias serão autorizadas mediante justificativa fundamentada do Secretário Municipal ou chefe imediato de cada área.

§ 2° - Nos casos de emergências, as diárias poderão ser pagas no decorrer do afastamento do servidor, mediante justificativa fundamentada do Secretário Municipal ou chefe imediato de cada área.

§ 3°- A viagem relativa a sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada e autorizada pelo Secretário Municipal ou chefe imediato competente.

Art. 9° - Ao servidor poderá ser concedido adiantamento de numerário nos termos da Lei 1.747/2000, para aquisição de passagens; exceto aéreas, caso não seja utilizado para viagem veículo oficial ou passe, ou quando não forem fornecidas por força do contrato a que se refere o art.12 desta lei.

Parágrafo único - O servidor que viajar por meio de transporte aéreo deverá fazer uso, preferencialmente, da classe econômica.

Art. 10 - Não serão autorizadas viagens a serviço do Município em veículo particular, exceto:

Parágrafo único - Quando o Município estiver impossibilitado de liberar veículo oficial para transportar o servidor que irá se deslocar a serviço da Administração Pública, desde que a indenização das despesas esteja devidamente normatizada mediante decreto e justificada pelo Secretário Municipal ou chefe imediato de cada área.

Art. 11 - Poderão ser celebrados contratos para a prestação de serviços de agenciamentos de viagens nacionais e internacionais.

§ 1° - O contrato contemplará, em conjunto ou separadamente:

I – hospedagem, incluindo alimentação;

II – aquisição de passagens, com ou sem translado.

§ 2° - A contratação do estabelecimento agenciador obedecerá á legislação sobre licitações públicas.

§ 3° - O município fará opção pela solução mais econômica, e viável, para o pagamento de diária ou a utilização de contratos com agenciador, limitados os gastos com alimentação pousada em qualquer caso os valores previstos nos Anexos I desta lei.

§ 4° - Não será permitido o reembolso de despesas extras como bebidas alcoólicas, telefonemas particulares e outras equivalentes.

Art. 12 – O deslocamento de servidor, em viagem ao exterior, somente ocorrerá após ato expresso do Prefeito Municipal ou autoridade por ele delegada, autorizando-o a ausentar-se do país, nos termos da legislação pertinente a cada caso.

Parágrafo único- A aquisição de moeda estrangeira será realizada pelo Município, junto á instituição credenciada, não se admitindo em nenhuma hipótese, a concessão de adiantamento de numerário ao servidor para esse fim.

Art. 13 – Os membros de Conselhos Municipais, e do Conselho Tutelar, que se deslocarem da sede, eventualmente, por motivo de serviço ou no desempenho de suas funções, farão jus à percepção de diárias para custeio de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana de acordo com as normas estabelecidas nesta lei.

Art. 14 - É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada.

Art. 15 - Compete ao Controle Interno instituir e alterar, quando necessário, o formulário de pedido e concessão de diária e editar instrução normativa para o fiel cumprimento desta Lei, mediante decreto do poder executivo.

Art. 16 – As despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento serão realizadas prioritariamente sob a forma de reembolso, permitido o regime de adiantamento e mediante prestação de contas, observados o disposto na Lei 1.747/2000, que disciplina a matéria.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogados decretos executivos que conflitem com os dispositivos previstos por esta lei.

Carmo da Cachoeira, 10 de novembro de 2010.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Vilela
Código Identificador:7C778F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 113/2010 – Convite Nº. 14/2010. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais permanentes para as Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: ELETROZEMA LTDA R$ 16.573,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B9271619

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 112/2010 – Convite Nº. 13/2010. Objeto: Aquisição de livros para as Escolas Municipais. Empresa Vencedora: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA R$ 31.464,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CFB253F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 049/2010

"Instaura Sindicância para apurar Termo de Denúncia nº 08"

A Corregedoria, órgão correicional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Sindicância destinada a apurar os fatos consonantes no Termo de Denúncia Nº 08 apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Art. 2º – A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 27 de dezembro de 2010

I – Membro titular – Secretaria de Administração

II – Membro titular – Secretaria de Obras

III – Membro titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:9C03876A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 50/2010

"Instaura Sindicância para apurar Termo de Denúncia nº 09"

A Corregedoria, órgão correicional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Sindicância destinada a apurar os fatos consonantes no Termo de Denúncia Nº 09 apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Art. 2º – A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 27 de dezembro de 2010

I – Membro titular – Secretaria de Administração

II – Membro titular – Secretaria de Obras

III – Membro titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:275C8C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PARTES: MUNICÍPIO DE COROACI X MACHADO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES / SÉRGIO GOMES MACHADO.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, para a realização do Réveillon, nos dias 31 de dezembro de 2010; 01 de janeiro de 2011 e 02 de janeiro de 2011, na Cidade de Coroaci, Minas Gerais.

Data do Contrato: 23/12/2010

Valor do Contrato: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Dotação Orçamentária:
2.04.2.13.392.1301.2075-3.3.90.36.99 Ficha 367.

O prazo de Vigência deste contrato será contado da data de assinatura até o dia 02 de janeiro de 2011 – Fábio Coelho Brandão – Secretário Administrativo.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:5A2990D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 542/2010 CARTA CONVITE Nº. 016/2010 EXTRATO PUBLICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Após analise dos documentos esta Comissão resolveu por habilitar as empresas CBV Engenharia Ltda., Trans Alves Transportes e Serviços Ltda e a empresa Bom Jesus Construções e Pavimentações Ltda. ME. Divinópolis, 28 de Dezembro de 2010 Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:08E3CE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 447/10 AO CONVÊNIO 40/08/FUNDAÇÃO DE ITÁUNA.

Estagiária: Fernanda Cristina Teodoro. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:0A0DCBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOSS TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 454 - 456/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiárias: Amanda de Castro Oliveira, Eva Maria de Campos Almeida. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais/individuais. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:513CF840

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 452/10 AO CONVÊNIO 40/08/FUNDAÇÃO DE ITÁUNA.

Estagiária: Cindy Costa Laudares Carvalho. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:346EACF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 445/10 AO CONVÊNIO 115/08/UNITINS/EADCON.

Estagiário: Herlon Sebastião da Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensais. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:9BB6720A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 450/10 AO CONVÊNIO 116/08/FAEL/EADCON.

Estagiária: Mara Cristina Rodrigues Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:58532E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 232/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiária: Lílian dos Santos Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 20/11/10.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:9827989D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 11/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiário: Mariano José da Costa. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/11/10.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:5C47DA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 455/10 AO CONVÊNIO 119/08/UCB/IESDE.

Estagiária: Patrícia Mara Lemos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 311.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:02321E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 354/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Jéssica Aparecida da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/11/10.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:4A036589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 405/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Mariana Gomes da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 26/11/10.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:CA12AF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 219/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário: Elder Luiz de Freitas. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/11/10.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:54CA7375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 392/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Thamires Aparecida Faria. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 05/11/10.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:40F4934A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GABINETE – EXTRATO DO TERMO "EX OFFÍCIO" AO CONVÊNIO 133/10.

Conveniado: ACASP – Associação Comunitária Para Assuntos Segurança. Objeto prorrogação do prazo até 29/04/11 conforme cláusula segunda item 2.2 do termo.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:AA033158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GABINETE – EXTRATO DO TERMO "EX OFFÍCIO" AO CONVÊNIO 129/10.

Conveniado: Tigre do Asfalto Moto Clube. Objeto prorrogação do prazo até 29/04/11 conforme cláusula segunda item 2.2 do termo.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:453B134B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 63/10 DO PL. 41/10.

Contratada: Neusa Maria Santos Silva. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Leis 8.245/91 e 12.112/09.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:942575E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 06 E 07/10 AO CONVÊNIO 110/09//CECON.

Estagiário: Jonathas Ribeiro Pio, Valéria de Cássia Moreira. Objeto concessão de estágio. Prazo 31/12/10.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:0186D5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 03/10 AO CONTRATO 34/09 DO PL. 272/09.

Contratada: Flora Laily Comércio Ltda – ME. Objeto acréscimo de 24,8% de rosas correspondente a 62 dúzias e 25% dos crisântemos correspondente a 870 pacotes para Serviço Municipal do Luto de Divinópolis/MG conforme art. 65, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:6BD4BC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TC DE ESTÁGIO 288/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiária: Eliane Rosária da Silva. Objeto alteração da jornada de trabalho passando p/ 06 horas sendo no valor de R$ 300,00 a partir de 27/10/10.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:218A7F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 07/08 DO PL. 242/08.

Contratada: Consórcio Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica. Objeto prorrogação do prazo contratual até 01/01/2012 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:4CCC6A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo de Licitatório nº. 569/10, Inexigibilidade Nº. 039/10 O Credenciamento de Cooperativas e Associações de Produtores Rurais, Produtores da Agricultura Familiar, para o fornecimento de verduras, ovos, frutas, polpas fruta, farinha e mel, destinado a atender as escolas municipais de Divinópolis – MG, conforme edital e anexo I de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Janeiro de 2011 às 09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60,

Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo ***SITE www.divinopolis.mg.gov.br*** da Prefeitura Municipal. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 28 de Dezembro de 2010. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:3B13FE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9766

EXONERA FRANCISCO RESENDE COSTA NETO DO CARGO DE GERENTE DE PROJETOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, Francisco Resende Costa Neto, a pedido, do cargo comissionado de Gerente de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:B249F37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9749

EXONERA CARMEM PEREIRA GONÇALVES DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Carmem Pereira Gonçalves, do cargo de Bibliotecário, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/12/2010.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:03F2506F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9767

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	**Classificação no Concurso**
Cristiano Chagas de Almeida	33º
Daby de Figueredo Meireles	34º
Samuel Alves da Silva	35º
Janderson Mateus Mendonça	36º
Glenes Gil Silva Morais	37º
Rick Erich Ribeiro	38º
Izaias Mezencio da Silva	39º
Claudiano de Carvalho Costa	40º
Cleiton Rodrigues	41º
Geraldo Junio de Oliveira	42º
Sergio Octavio Candido Rodrigues	43º
Paulo Roberto de Araújo Moura	44º
Thelma da Mota Santos	45º
Marcus Vinicius de Souza	46º
Reni Pedro Rodrigues	47º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:366A38BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9770

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA – PLANTONISTA 12 HORAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento do cargo de Médico Ortopedista – Plantonista 12 horas, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo:
Médico Ortopedista – Plantonista 12 horas Classificação no Concurso

Juliano Wagner Silveira	1º
Guilherme Brescia Payão	2º
Victor Rocha Figueiredo	3º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:2A65609D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9769

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA – PLANTONISTA 24 HORAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Médico Psiquiatra – Plantonista 24 horas, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo:
Médico Psiquiatra – Plantonista 24 horas Classificação no Concurso

Tiago Coelho de Melo Guedes	1º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:189A2658

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9771

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS III E VII, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9570, DE 13/07/2010, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e VII, do art. 1º, do Decreto nº 9570, de 13/07/2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.
1º.....
III – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:
Titular: Eustáquio Marcelino Valério ***(N.R.)***
Suplente: Emerson Maia Menezes

VII – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Divinópolis:
Titular: Walquíria Souza Seixas de Faria ***(N.R.)***
Suplente: Karla Pereira Ribeiro"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:D958F590

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9772

ACRESCENTA A ALÍNEA "G", NO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 8873, DE 06/04/2009, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLadimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "g", ao inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 8873, de 06 de abril de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
II - .....

g) Secretaria Municipal de Cultura:
Efetivo: Márcia Aparecida Cecília" ***(N.R.)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:F5DD3D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9773

Nomeia os membros integrantes da Comissão de Calendário / 2011.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLadimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes componentes para integrarem a Comissão de Calendário / 2011:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação / SEMED

a) Secretária Municipal de Educação: Eliana Cançado Ferreira
b) Gerência Educacional: Neide Aparecida de Araújo - Gerente
c) Gerência Educacional: Maria de Lourdes Silva – Equipe Pedagógica
d) Gerência Educacional: Heloísa Carla Simões Amaral – Dinâmica Escolar
e) Gerência Educacional: Zenádia Maria Melo Luis – Centro de Referência dos Profissionais da
f) Educação Professor Onésimo Sepúlveda - CRPE
g) Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional: Maria de Fátima Bueno Porfírio - Gerente
h) Gerente de Análise de Custos e Controle Orçamentário: Mislene Aparecida Silva – Gerente

II - Representantes das Unidades Escolares Municipais

a) Educação Infantil
Bernadet Maria do Rosário Tavares Ribeiro – CMEI José Maria Santos
b) Ensino Fundamental
Denise Ferreira Flora – E.M. Maria Fonseca Peçanha
c) EJA – Educação de Jovens e Adultos

Eliane Elisa Gonçalves – E.M. Benjamin Constant
d) Representantes de outros Segmentos
Colegiado de Diretores
Donizete dos Reis Gonçalves – E.M. Dona Maria Rosa.
e) Colegiado de Especialistas
Maria Aparecida de Oliveira – E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães
f) Conselho Municipal de Educação – COMED
Adelmo Rodrigues de Oliveira
g) Sindicato dos Trabalhadores de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais – SINTRAM
José Maria de Alcântara

Art. 2º Nos termos deste Decreto fica nomeada como Presidente da Comissão de Calendário / 2011, a Sra. Eliana Cançado Ferreira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, MG, 15 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:B850170B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9768

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO GENERALISTA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Médico Generalista, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Médico Generalista Classificação no Concurso

Delano Santiago Pacheco 1º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:BF2A9367

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 108/2010

REVERTE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. SUELI MARILEIDE DE BESSA, CONFORME DISPÕEM OS ART. 28 E 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/1992 E ART. 57, PARÁGRAFO ÚNICO DA LC 126/2006 E REVOGA A PORTARIA DIVIPREV Nº 007/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis –Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010 e considerando que os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez da servidora Sueli Marileide de Bessa foram declarados insubsistentes por junta médica oficial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis,

Resolve:

Art. 1º Reverter - conforme dispõem os art. 28 e 29 da Lei Complementar nº 009/1992 e art. 57, Parágrafo Único e da Lei Complementar nº 126/2006 - a aposentadoria por invalidez da Sra. Sueli Marileide de Bessa, matriculada sob o nº 02032697, portadora do CPF 008.360.596-70, no cargo efetivo de Servente Escolar – C, grau hierárquico nº 25, nível 06, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Por força do art. 29 da LC 009/1992, a servidora deverá retornar ao mesmo cargo em que se aposentou, ou a cargo resultante de sua transformação.

Art. 3º Por força das orientações médico-periciais apresentadas nos Laudos de Reavaliação de Aposentadoria por Iinvalidez expedidos pelos peritos do Diviprev, a servidora poderá

retornar a qualquer função que não exija esforço físico intenso dos membros superiores ou posturas anti-ergonômicas.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Diviprev nº 007/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 24 de dezembro de 2010.

Divinópolis, 24 de dezembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:74CD1B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº109/2010

Nomeia SERVIDORA PARA ASSINAR CHEQUES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV NA AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DO SUPERINTENDENTE.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, MÁRCIO LÚCIO CHULA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ANA FLÁVIA DE FARIA GOMES para proceder assinaturas nos cheques do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, juntamente com Rejane Alves Campos Gomes, na ausência ou impossibilidade do Superintendente.

Parágrafo único – Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, duas assinaturas, sendo uma a da servidora Rejane Alves Campos Gomes.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor 03 de janeiro de 2011.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:3E175F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº110/2010

Nomeia SERVIDORA PARA ASSINAR CHEQUES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV NA AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE de REJANE ALVES CAMPOS GOMES.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, MÁrcio Lúcio Chula, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ANA FLÁVIA DE FARIA GOMES para proceder assinaturas nos cheques do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, juntamente com o Superintendente Márcio Lúcio Chula, na ausência ou impossibilidade da servidora apostilada Rejane Alves Campos Gomes.

Parágrafo único – Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, duas assinaturas, sendo uma a do Superintendente.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor 03 de janeiro de 2011.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:51513807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº112/2010

NOMEIA SERVIDORA PARA CONTROLE E DIVULGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Márcio Lúcio Chula, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1° - Fica nomeada para controlar as divulgações dos processos licitatórios e relações de compras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, por meio eletrônico e/ou impresso, para o exercício de 2011, a servidora Patrícia Antônia Rocha.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor 03 de janeiro de 2011.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:B41559AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº111/2010

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Márcio Lúcio Chula, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, no seu art. 51, §§ 1° e 4º.

Resolve:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Recebimento de Materiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, para o exercício de 2011, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Anselmo de Oliveira Pereira
- Fernanda de Paula Silva
- Karoliny de Cássia Faria

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor 03 de janeiro de 2011.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2010.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

Publicado por:
Marco Túlio Fontes de Castro
Código Identificador:49ED739F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação: Em tempo, em matéria publicada em jornal de grande circulação, em 13/04/2010 referente ao resultado da concorrência 004-2010, onde Lê empresas habilitadas e classificadas. Considere-se empresa inabilitada e desclassificada JOÃO EDIR GUIMARÃES.

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:C6117359

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 018/2010

Cristiano Campos de sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº. 1.352, de 28 de junho de 2005, concede de acordo com conclusão do Laudo Médico Perito realizado no dia 24 de dezembro de 2010, a **reversão da Aposentadoria por Invalidez** de acordo com o Art. 47 parágrafo único da Lei Municipal 1352/2005, ao servidor **José Antônio Moreira**, CPF: 609.055.736-68, aposentado pela Portaria **001/2006**, no cargo de **Assistente Administrativo** desde 09 de março de 2006, devendo o segurado voltar ao trabalho a partir de **01 de janeiro de 2011.**

Itacarambi, 28 de dezembro de 2010.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:907715B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
LEI Nº 708/2010

Lei nº 708/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE SÃO LOURENÇO PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMISA, JUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS DE CARMO DE MINAS, CRISTINA, DOM VIÇOSO, JESUÂNIA, ITAMONTE, LAMBARI, MARIA DA FÉ, OLIMPIO NORONHA, POUSO ALTO, SÃO LOURENÇO, SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, SOLEDADE DE MINAS E VIRGINIA, REPRESENTADOS PELOS PREFEITOS MUNICIPAIS INFRA-ASSINADOS, REGIDO PELO EXPOSTO NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, PELAS NORMAS DESTE DOCUMENTO DE CONTRATO, PELA LEI 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE, E COM A FINALIDADE DE PLANEJAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM DEFINIDAS PELO CONSÓRCIO, POR INTERMÉDIO DE SEUS INSTRUMENTOS LEGAIS.

A Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a participação do Município de Itanhandu no Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião de São Lourenço para Aterro Sanitário – CIMISA, entidade de personalidade jurídica de direito público, em conformidade

com o Protocolo de Intenções, princípios preconizados, pela Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, pela Lei Estadual nº. 18. 036 de 12 de janeiro de 2009 e legislação municipal pertinente e Leis Orgânicas Municipais.

Art. 2º - Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião de São Lourenço para Aterro Sanitário – CIMISA tem como objetivo a implantação, operação e utilização de aterro sanitário destinado à correta disposição dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais (com características domiciliares) e públicos (derivados da limpeza urbana), atendendo à legislação pertinente;

Art. 3º - O Poder Executivo se compromete a criar rubrica orçamentária para os programas e projetos propostos pelo Consórcio Público, além de participar ativamente da execução e fiscalização.

Art. 4º - O Protocolo de Intenções, neste ato, converte-se em Contrato de Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião de São Lourenço para Aterro Sanitário e terá força de lei municipal, devendo ser posteriormente regulamentado por intermédio de seu Estatuto ou Regimento Interno.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 23 de dezembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal de Itanhandu

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:79429F31

LICITAÇÃO
LEI Nº 712/2010

Lei nº 712/2010

Altera a redação do Art. 3º da Lei nº 701/2010.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, Decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei nº 701/2010, de 30 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Para instituição do Programa fica desafetado de sua destinação pública, para fins de alienação, que se fará mediante doação, o imóvel da Ponte Alta, onde será criado o Loteamento "Esplanada da Ponte Alta", registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob nº 12.565, às folhas 158 do livro 2-AAB, com área total de 37.523,70m², onde serão incluídos os logradouros públicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 23 de dezembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A3C12221

LICITAÇÃO
LEI Nº 709/2010

Lei nº 709/2010

Autoriza desafetação de área de propriedade do Município na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANDU Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica desafetada de bem público de uso comum, passando a bem público de uso dominial, as áreas pertencentes ao Patrimônio deste Município, localizada no Loteamento Jardim Colina, com as seguintes características:
Lote 7 Quadra B – Área total 250,00m2 – Registrada no CRI sob nº 12.579 Livro 2-AAB folhas 177;
Lote 8 Quadra B – Área total 300,00m2 – Registrada no CRI sob nº 12.580 Livro 2-AAB folhas 178.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a permutar as áreas descritas no "caput" do Art. 1º com a área de propriedade do Sr. Moisés Ribeiro de Alvarenga, com as seguintes características:
Lote 02 – Área total: 391,60m2 – Registrada no CRI sob nº 11.665.
Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 23 de dezembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:31D48EBB

LICITAÇÃO
LEI Nº 710/2010

Lei nº 710/2010

Autoriza desafetação de área de propriedade do Município na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANDU Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica desafetada de bem público de uso comum, passando a bem público de uso dominial, as áreas pertencentes ao Patrimônio deste Município, localizada no Loteamento Jardim Colina, com as seguintes características:
Lote 9 Quadra B – Área total 296,25m2 – Registrada no CRI sob nº 12.581 Livro 2-AAB folhas 179;
Lote 10 Quadra B – Área total 250,00m2 – Registrada no CRI sob nº 12.582 Livro 2-AAB folhas 180.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a permutar as áreas descritas no "caput" do Art. 1º com a área de propriedade do Sr. Vinicius Dias de Almeida Pinto, com as seguintes características:
Lote 03 – Área total: 416,08m2 – Registrada no CRI sob nº 11.692.
Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 23 de dezembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2D3DFF34

LICITAÇÃO
LEI Nº 711/2010

Lei nº 711/2010

Altera a receita estimada e a despesa fixada do Município de Itanhandu para o exercício de 2010.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, Decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica excluído do Orçamento geral do Município, para o exercício de 2010, Lei nº 684/2009, a estimativa da receita "Operação de Crédito" no valor de R$1.650.0000,00 (um milhão, seiscentos e cinqüenta mil reais)classificada na rubrica orçamentária 21190000.

Art. 2º - Fica igualmente excluído do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2010, Lei nº 684/2009, a previsão das despesas no valor de R$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinqüenta mil reais) classificadas nas seguintes rubricas:
02.05.00.18.542.0017.2021.4.4.90.52.00 (Dotação 144) – R$ 400.000,00
02.11.00.26.782..0039.2052.4.4.90.52.00 (Dotação 466) – R$1.250.000,00
1.650.000,00

Art. 3º - O Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2010, que estimou a receita e fixou a despesa no valor de R$ 22.510.000,00, através da Lei nº 684/2009, passa a ser de R$20.860.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de setembro de 2010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 23 de dezembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3DDE35BC

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 53/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Pregão Presencial 53/2010, do tipo menor preço por item tendo o como objeto o Registro de Preços para fornecimento de produtos químicos e outros materiais para as estações de tratamento de água do centro e do bairro rural do Jardim. Início do credenciamento dia 11 de Janeiro de 2011 as 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br. Marcos Alexandre de Carvalho – Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:01A78525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POCESSO SELETIVO Nº 004/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2010
Processo Seletivo Simplificado de Provas e Provas e Títulos para provimento durante o prazo de validade do processo seletivo com o objetivo de contratação de profissionais, sob a forma de Contrato Administrativo, para atendimento de diversos setores da Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de Japaraíba faz saber a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Provas e Títulos para a contratação de profissionais, sob a forma de Contrato Administrativo, para funções de Dentista, Fisioterapeuta, Cuidador Educacional, Médico clínico-geral, servente de pedreiro, para atendimento de diversos setores conforme a Lei Complementar Municipal 016/2008, durante o prazo de validade do processo seletivo, o qual se regerá pelas normas deste edital.

DAS INSCRIÇÕES
Local: Na sede da Secretaria Municipal de Educação de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro.
As inscrições serão feitas **no período de 03 a 07 de janeiro de 2011, no horário das 12:00h as 17:00 horas, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição.**

O Edital completo poderá ser consultado na página da rede mundial, no endereço WWW.prefeiturajaparaiba.mg.gov.br

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:6CB3B224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N 313/2010

LEI N°313/2010

"RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS MACRO REGIÕES DE SAÚDE NORDESTE / JEQUITINHONHA, OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas,
Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios das Macro Regiões de Saúde Nordeste/Jequitinhonha, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, subscrito pelo Prefeito Municipal, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Município/Fundo Municipal de Saúde, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas-MG, 14 de Dezembro de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:1C7C2493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº1038/2010 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
020406	278120010 2.089 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	
	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	
	339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.....	400,00
TOTAL.....		400,00

Art. 2º. Como recurso para abertura de crédito especial de que trata o art. 1º. desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação.

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
0279	020406	278120010 2.088 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE				MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	400,00
TOTAL.....			400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:CB663493

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº.1881/2010, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO ÀO ATLETA LUZENSE FELIPE NASCIMENTO MARTINS A TÍTULO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao atleta Felipe Nascimento Martins, a título de incentivo a participação em torneio internacional de futebol.

Art. 2º. O valor do auxílio autorizado pelo artigo anterior será utilizado pelo beneficiário, exclusivamente, para custear parte das despesas de sua participação na Copa Internacional Amistad de Futebol. Que se realizará em assunção – Paraguai, no mês de Dezembro de 2010, para jogar numa equipe brasileira com objetivo de:
I – Representar o município internacionalmente.
II – Expor seu futebol no sentido de conquistar uma vaga em uma equipe profissional.

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta Lei, o beneficiário do mesmo, terá que

comprovar previamente junto à Prefeitura Municipal de Luz, o seguinte:
I – Declaração da equipe participante constando à participação do beneficiado na competição.
II – Documento comprobatório da empresa de viagem.
III – Ficha de inscrição que comprove a participação do Atleta no evento.

Art. 4º. O beneficiário do auxílio financeiro previsto nesta Lei, se desistir de participar da Copa Internacional Amistad de Futebol que se realizará em assunção – Paraguai, no mês de Dezembro de 2010, fica obrigado a restituir ao erário municipal os valores recebidos em virtude da presente lei, devidamente atualizados monetariamente e com juros de 1% (um por cento) ao mês, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua desistência.

Art. 5º. O beneficiário deverá no prazo de 30 (trinta) dias da realização da Copa Internacional Amistad de Futebol. Que se realizará em assunção – Paraguai, no mês de Dezembro de 2010, prestarmos contas à Prefeitura de sua participação no mesmo.

Art. 6º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei serão utilizadas as dotações da Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 24 de dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:EF219C12

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1878/2010, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
0210	041220005 2.213 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS | | MANUTENCAO REMUNERACAO SEC. ADM. DIST. DE ESTEIOS | | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	18.600,00
0210	041220005 2.213 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS | | MANUTENCAO REMUNERACAO SEC. ADM. DIST. DE ESTEIOS | | 319013 OBRIGACOES PATRONAIS.....	4.092,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 319004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	1,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	8.394,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 319013 OBRIGACOES PATRONAIS.....	1.847,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 339014 DIARIAS.....	200,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 339030 MATERIAL DE CONSUMO.....	1.400,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....	400,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	1.620,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	80,00
021001	041220005 2.214 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO | | MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMIN DISTRITO DE ESTEIOS | | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1,00
TOTAL.....	36.635,00

Art. 2º. Como recursos para abertura de crédito especial de que trata o art. 1º. desta Lei, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação.

==========
==========
==========
| UNIDADE | CLASSIFICACAO | VALOR |
|---
---|
| 020805 | 267820017 2.131 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO | |
| | MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | |
| | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... | 26.994,00 |
| 020805 | 267820017 2.131 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO | |
| | MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS | |
| | 319013 OBRIGACOES PATRONAIS..... | 5.939,00 |
| 020903 | 226610021 2.126 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | |
| | APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS | |
| | 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA..... | 3.702,00 |
|---
-----|==========|
| TOTAL.....| 36.635,00 |
==========
==========
==========

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 24 de DEZEMBRO de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:0866504A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.036, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

"APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o disposto na Lei Federal 6.766/99 e suas alterações posteriores;
Considerando o disposto na Lei Municipal N.º 946, de 6 de julho de 1.998,

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal e no art. 11 da Lei Municipal Nº. 946 de 6 de julho de 1998,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o LOTEAMENTO AÇUDÃO, de propriedade do Sr. GUARIM ALFREDO CAETANO CARVALHO e da Sra. MARIA CÉLIA COSTA CAETANO, com área de 9,58,39 ha. (nove hectares, cinqüenta e oito ares e trinta e nove centiares) ou 95.839,00m2, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o n.º R-01- e AV-09 e AV-10, matrícula 5.330, feita no Livro Nº. 2-S, às fls. 145, conforme planta, memorial, certidões e pareceres jurídicos e técnicos constantes do Processo Administrativo nº. 32.930, de 05 de outubro de 2010.

Art. 2°. O loteamento é composto de 7 (sete) Quadras e 149 (cento e quarenta e nove) Lotes, a saber: Quadra nº. 01, com 38 (trinta e oito) lotes com área de 13.494,52 m2; Quadra nº. 02, com 40 (quarenta) lotes com área de 14.490,49 m2; Quadra n°. 03, com 05 (cinco) Lotes com área de 2.035,88 m2; Quadra n°. 04, com 36 (Trinta e seis) Lotes com área de 12.936,23 m2; Quadra n°. 05, com 6 (Seis) Lotes com área de 2.293,46 m2; Quadra n° 06, com 6 (Seis) Lotes com área de 2.369,05 m2, e, Quadra n°. 07, com 18 (dezoito) Lotes com área de 6.804,58 m2.

Art. 3º. As vias públicas que dão acesso ao loteamento são as seguintes: Rua Iguatama; Rua Lagoa da Prata; Rua Santo Antônio do Monte; Rua Matutina; Avenida Laerton Paulinelli, Rua Nilton Macedo e Rua Abaeté.

Art. 4º. As áreas públicas, cujo percentual é igual (ou superior conforme o caso) a 35% da área total, são as seguintes: Área Verde, Praças e vias públicas, área institucional e área destinada a construção de um açude para captação e armazenamento das águas pluviais, de acordo com os projetos que constam do processo do loteamento e de seu apenso.

Art. 5º. As áreas reservadas para as praças, açude, jardins e áreas verdes e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 5º, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Municipal nº. 946/98, de 6 de julho de 1998, deverão ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro do Loteamento, conforme dispõe o art. 14 e seus incisos, da Lei nº. 946/98.

§ 1º - No prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste Decreto, os proprietários do loteamento deverão firmar compromisso com o Município para transferência para o patrimônio deste das áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 5º, § 2º, alínea "a" e "b" e do art. 13, todos da Lei Municipal nº. 946/98, de 6 de julho de 1998.

§ 2º – Os proprietários do Loteamento terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município cópia autenticada do respectivo registro do loteamento, para os fins legais.

Art. 6º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, os seus proprietários, deverão, obrigatoriamente, formalizar instrumento de garantia com o Município de Luz, para a execução de obras relacionadas no inciso VII do art. 6º da Lei Municipal nº. 946/98 de 6 de julho de 1998 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do loteamento, mediante oferecimento de uma das garantias exigidas pelo § 1º do art. 14 da mesma Lei.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 23 de Dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:6C8E6A79

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.883/2010, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
020406	278120010 2.089 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	
	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	
	339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.....	400,00
TOTAL.....		400,00

Art. 2º. Como recurso para abertura de crédito especial de que trata o art. 1º. desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação.

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
0279	020406	278120010 2.088 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	
		MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	
		339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....	400,00
TOTAL.....			400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:13C484C7

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 168/10

Considerando o processo 33.564/10 de 24/12/2010 no qual o Senhor ANDREONE SILVA LACERDA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 27 de Dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:17F44AEB

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 169/10

Considerando o processo 33.565/10 de 24/12/2010 no qual o Senhor WILIAN MESQUITA AMARAL requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 27 de Dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:403FE86A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 2992/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 2.992/2010, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova, CJPJ – 04.490.453/0001 - 02. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2010; VALOR: R$1.250,00; VIGÊNCIA: de 28.12.2010 a

30.01.2011; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 291.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova
Ordeli Teixeira - Presidente

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CD175E87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE ANULAÇÃO DE PROVA PRÁTICA - CONCURSO PÚBLICO - CARGOS MOTORISTA E AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Edital de Anulação Parcial de Prova Prática
O Prefeito Municipal de Perdões (MG), no uso de suas atribuições legais e acatando deliberação conjunta da Comissão de Concurso e da empresa organizadora do certame, em face de determinados fatos ocorridos por ocasião da aplicação da prova objetiva;
Considerando o noticiado em alguns recursos interpostos por candidatos aos cargos de motorista e auxiliar de serviços educacionais de que em razão do equipamento utilizado alguns deles teriam sido prejudicados;
Considerando que o tratamento isonômico entre os candidatos é princípio regente e soberano a reger os processos públicos de seleção (concursos e processos seletivos);
Considerando o princípio da Autotutela da Administração Pública que representa o poder-dever de rever seus próprios atos, a fim de preservar a higidez de seus procedimentos,
RESOLVE
ANULAR a prova prática para os cargos de Motorista e Auxiliar de Serviços Educacionais, realizadas no dia 14 de novembro de 2.010;
DESIGNAR o dia 23 de janeiro de 2011, às 09 horas para realização de novas provas, cientificando-se os interessados postulantes aos cargos de Motorista e Auxiliar de Serviços Educacionais, abaixo relacionados:
Prefeitura Municipal de Perdões - MG

INSCRIÇÃO NOME
Auxiliar de Serviços Educacionais
IDENTIDADE
0027979 AMARILDO DE JESUS REZENDE 77996602
0026917 ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO 2922155
0028145 ANA MARIA FONSECA MG11952041
0027101 CLAUDIA MARIA LEMOS LELIS M3079649
0028468 CLEIDE DE SOUSA MONTEIRO MG11714501
0027141 CLEIDEMAR COSTA DE OLIVEIRA 10852755
0027547 CRISTIANNY DAS GRAÇAS PEREIRA ALMEIDA MG11929
0026258 DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO MG12401191
0027444 EDIANA APARECIDA EVANGELISTA MG15301627
0026406 EDNA AMADO DE SOUZA M5541080
0027130 EDNA DE FATIMA PROCOPIO MG13988159
0027697 ELISANGELA APARECIDA DE PAULA MG10795592
0027457 FABIANA DE FATIMA CARVALHO MG16363354
0027867 FATIMA DE NAZARE DIAS MELO 2233473
0026289 IVANE MACHADO PEREIRA MG13708299
0026978 IVONE APARECIDA SALGADO M3658116
0027161 JOSE DE ARIMATEIA ASSIS M4517998
0026865 JULIANA REGINA FREIRE SILVA MG-10.126.85
0027033 JULIE APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA 11912541
0027298 LILIA SANDRA AZEVEDO SANTOS MG10520146
0026747 LISIANE BUENO DA SILVA 16124780
0027874 LUAN CARLOS PIMENTA 16288245
0027114 LUCELIA CAMILIANO SOUZA CASTRO MG17270911
0027200 MAGDA DOS REIS CARVALHO NAVES MG 465197
0027367 MARCILENE FERREIRA ALVARENGA MG13479159
0027635 MARIA ALICE SILVA RODRIGUES 13938889
0026745 MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES MG4538114
0027098 MARIA APARECIDA DE JESUS TORRES M6477374
0027174 MARIA DELI DE PAULA OLIVEIRA 6305124
0026740 MARIANE APARECIDA DA SILVA M 9115363
0026308 MARLI DUQUE CAETANO MARTINS M7035422
0026444 MARLY HELOISA PEREIRA MG8869551
0027002 NEUSA MARIA DE BARROS 3504350
0027143 RAQUEL DE CASTRO MG12369219
0026652 RENATA ASSIS JERONIMO 16382913
0027788 ROSIANA DA PENHA CARVALHO PEREIRA M-7457270
0026546 ROSILANE MOREIRA FREIRE 13300933
0026292 SALETE FREIRE 14883909
0026744 SANDRO MARCOS DA SILVA MG 7714273
0026700 SONIA APARECIDA MERENCIO SILVA M6747902
0026470 SONIA CARVALHO FREIRE M3663225
0026389 SONIA MARIA DA SILVA 19287091
0028481 VALÉRIA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES MG-7.318.619
0027981 VANUSA MORAIS CARVALHO REZENDE 7033965
0028054 VIRGINIA APARECIDA BORGES MG11613191
INSCRIÇÃO NOME
Motorista
IDENTIDADE
0027358 ALEXANDRE DA SILVA COSTA 5631434
0026804 ALVARO FELISBERTO PEREIRA MG10791034
0027212 CESAR DE SOUZA MONTEIRO MG12818642
0027231 CLAUDEMIR BOAR AVELINO M7195812
0026572 CRISTIANO MAGNO ARRIEL MG10893870
0026347 DIEGO SAMPAIO LASMAR 11352775
0026735 EDSON DIOGO LIMA M 1421445
0026800 FABIO MAECOS DA SILVA 13048779
0027604 JOAO CARLOS AMARAL MG8549176
0028254 JOSÉ EUGÊNIO PACELI DE ABREU 3465839
0027103 JOSE MARCOS DE CARVALHO M3355507
0026244 LISIANE DE ANDRADE GUIMARES MG12652636
0027049 LUCIANO DE CASTRO PEREIRA MG10003613
0027680 LUIZ ANTONIO SILVA 10893901
0026270 MARCOS MARTINIS ALVARENGA MG12502282
0027255 MATHEUS BARRETO FERNANDES 14730965
0027779 PAULO SILVIO DA CUNHA 10645289
0027072 REGINALDO DE CARVALHO MG12369276
0027128 RENATO ANTONIO GARCIA PEREIRA 9389241
0027905 SEBASTIAO HELIO RODRIGUES 9045263
0027830 VINICIUS AUGUSTO LOPES DA SILVA 7479344
0026228 WELLINGTON FREIRE ARRIEL 10917814

1) Serão convocados para a prova prática os candidatos mais bem classificados, na proporção de 03 (três) candidatos por vaga existente, mais os empatados com o último candidato.
2) O candidato deverá comparecer ao local designado para respectiva prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de: Original de um dos documentos de identidade: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade.
- O local da Prova prática para Auxiliar de Serviços Educacionais será na Escola Municipal José Norberto de Andrade, situada na Praça das Violetas, Perdões - MG.
- O local da Prova Prática para o cargo de Motorista será na Garagem da Prefeitura situada na rua Geralda das Dores, n.º 55, Bairro Palestina - Perdões - MG.

Perdões, 27 de dezembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3F7A90E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 046/2010 - Dispensa de Licitação nº 09/2010(Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações) - O prefeito de Queluzito ratifica a Dispensa de Licitação nº 09/2010 para a contratação da CONSTRUTORA E INCOPORADORA DESTAQUE LTDA-ME, para execução do projeto de construção de muro divisório da Farmácia Básica. Valor: R$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais). **Queluzito, 28/12/2010 – Célio Pereira de Souza – Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:33BF78AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 144/2010

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Pregão Presencial Nº: 144/10, Processo: 4368/10 - Objeto: Aquisição de diversos brinquedos e jogos pedagógicos destinados a manutenção das atividades desenvolvidas nos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata. Vencedores: Cláudia de Sá Magalhães Abreu –ME, valor: 13.204,86 (treze mil duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos); Sociedade Bianquini Cruz Papelaria Ltda – ME, valor: 15.864,92 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Mariléia Leal dos Santos Comércio de Brinquedos – EPP, valor: 3.574,42 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:11E38E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA 050_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Dispensa de Licitação nº 050/10, conforme art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia de trânsito para remoção de cruzamentos semafóricos em diversos locais do Município de Três Corações- Valor R$ 7.493,50

Três Corações, 27 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:45278A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 088_2010

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 088/2010- Proc. 01557/2010- Objeto: Aquisição de ônibus e micro ônibus usados para transporte de alunos do ensino fundamental- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Wanderlei Roberto Braz – Contrato nº 215/2010- Valor: R$ 2.015.000,00)

Três Corações, 28 de dezembro de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:F18180FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO PREGÃO 089_2010

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 089/2010-Processo nº 01567- Objeto: aquisição de caixa d'agua metálica para a E.M. Rio do Peixe II- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Mercon Metalurgica e Construtora Ltda – Valor: R$ 17.900,00

Três Corações, 27 de dezembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:C969D7A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 069/2010 – PROCESSO N.º 1670/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: BNB Comércio de Alimentos e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.582.306/0001-57. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 215,28 (duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Data: 28/12/2010

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B0984054

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 139/2010 – PROCESSO N.º 2279/2010

Objeto: Aquisição de Reagentes para dosagem bioquímica e insumos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: In Vitro Diagnóstica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.837.716/0001-98, valor total registrado: R$ 236.679,20 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Data: 28/12/2010 a 28/12/2011

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:7822A570

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 089/2010 – PROCESSO N.º 1895/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: BNB Comércio de Alimentos e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.582.306/0001-57. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 639,20 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Data: 13/12/2010

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:95736CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01213/2010

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01213/2010
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 286/2009 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	11	3.120,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**3.120,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VAL**
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25	3.120,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**3.120,00**
TOTAL DE RECURSOS		**3.120,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de dezembro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:95133850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 771/2010

Este Decreto está acrescido no cargo de Terapeuta Ocupacional o nome do candidato classificado em 7º lugar, substituindo o Decreto nº 771/2010 publicado no Diário online no dia 27 de Dezembro de 2010.
DECRETO Nº 771/2010.
Dispõe sobre homologação de concurso público.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o concurso público municipal constante do Edital de Concurso nº 001/2009, de 05/08/2009, para os cargos abaixo especificados, com os seguintes resultados:

CARGO: Agente Administrativo da Saúde					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	IOLANDA APARECIDA BRAGA	MG12305561	51173	80,00	0,00	30,00	10/01/1980
2	FERNANDA SANTANA BRASIL	MG13088986	2108	77,50	1.789,00	30,00	27/11/1964
3	ELZA MADURO ZARONI	MG780059	1390	75,00	2.065,00	40,00	07/04/1956
4	FERNANDA DE CASSIA AMARO	MG16384438	2262	72,50	0,00	27,50	22/05/1990
5	ALEX BENEDITO DOS SANTOS	17528887	51932	72,50	0,00	25,00	30/12/1990
6	JOSUÉ FERNANDO DA SILVA RIBEIRO	16194806	52060	70,00	0,00	27,50	21/08/1988
7	THIAGO WILLIAN FERNANDES MOREIRA	MG18001845	50678	70,00	0,00	22,50	04/01/1990
8	PAULA PINTO LEITE	MG11850041	1314	67,50	170,00	30,00	18/06/1981
9	ALINE MEDEIROS DOS SANTOS TEIXEIRA	291662432	51894	67,50	0,00	32,50	26/05/1981
10	JOSYANE TAVARES RIBEIRO	MG11630080	1280	67,50	0,00	22,50	24/01/1982
11	SIMONE MARIA BONIFACIO	21328765	50231	65,00	3.810,00	22,50	18/02/1968
12	CARLA RAFAELA ALVES	MG13696477	50639	65,00	887,00	27,50	11/08/1983
13	KARINE LEITE SILVA	MG16384273	1281	65,00	0,00	25,00	03/12/1990
14	ALINE LEITE RIBEIRO	16214259	52368	65,00	0,00	22,50	16/05/1991
15	LUCAS DA FONSECA ALVES	MG17418222	52070	65,00	0,00	17,50	03/04/1991
16	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	MG12549397	2389	62,50	1.187,00	17,50	21/11/1985
17	BLENO CALEB DE PAULA	239990336	1109	62,50	0,00	22,50	01/12/1991
18	CRISTIANE RIBEIRO KOELER FONSECA	13419820	50097	62,50	0,00	17,50	20/11/1989
19	ELIANE PINTO DE MANCILHA	MG13666105	50834	60,00	2.287,00	27,50	19/05/1985
20	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	10858909	50021	60,00	2.282,00	20,00	25/09/1982
21	CAMILA CRISTINE DE ARAUJO	MG15287241	2351	60,00	1.098,00	25,00	06/12/1986
22	FERNANDA RIBEIRO FONSECA DE SOUZA	MG12735861	51304	60,00	1.007,00	15,00	08/02/1981
23	UIARA BELCHIOR DE OLIVEIRA	MG13783364	52122	60,00	0,00	27,50	08/10/1986
24	GRAZIELA FERNANDA MOREIRA	295718006	52228	60,00	0,00	17,50	18/05/1979
25	ADRIANA DE JESUS ALEXANDRE	11337173	50626	57,50	2.336,00	22,50	24/07/1982
26	FLAVIA MONTEIRO	MG9359364	1049	57,50	1.322,00	22,50	03/03/1977
27	PATRICIA ESTHER CAETANO GUEDES	371288733	50989	57,50	1.002,00	22,50	04/01/1985
28	VIVIAN DA SILVA JACINTO	MG12485296	2399	57,50	827,00	27,50	30/06/1981
29	LILIAN DE CASSIA CUSTODIA	100463678	1128	57,50	0,00	27,50	08/08/1973
30	SILVIA LETICIA MUNIZ	M8401737	2120	57,50	0,00	27,50	17/03/1975
31	TATIANA SILVA PAULINO	344015403	2294	57,50	0,00	25,00	12/11/1978
32	ELIANE CRISTINA RIBEIRO	MG14118820	2055	57,50	0,00	22,50	12/09/1984
33	TAMIRES FONSECA NOGUEIRA	16225452MG	2444	57,50	0,00	22,50	06/05/1991
34	SIRLENE FERNANDES	MG11051485	1383	57,50	0,00	20,00	08/05/1978
35	TALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	10496855	50921	57,50	0,00	15,00	09/03/1981
36	TATIANA VIEIRA GONÇALVES	M8808422	50928	55,00	995,00	15,00	16/03/1979
37	LADISLAU ADOLPHO FARIA	446668291	51893	55,00	0,00	22,50	01/05/1982
38	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	MG12316100	1045	55,00	0,00	20,00	24/07/1982

39	ALINE APARECIDA CARVALHO DE LIMA	17830960	52363	55,00	0,00	17,50	05/05/1991
40	ALESSANDRA APARECIDA DINIZ	MG11670692	1140	55,00	0,00	15,00	26/05/1981
41	SILVIA MARTINS ARAUJO	MG16085368	1222	55,00	0,00	12,50	14/08/1988
42	MARIA CRISTINA IVO	M5250767	50860	52,50	1.190,00	20,00	02/03/1971
43	ULISSIANA PEREIRA MACIEL	MG16942528	51595	52,50	0,00	30,00	14/05/1991
44	JEFERSON CHAGAS OLIVEIRA	MG16368547	52290	52,50	0,00	27,50	28/07/1989
45	JOSILENE DOS SANTOS	MG18250033	2326	52,50	0,00	20,00	05/07/1978
46	NIVALDA LUCRÉCIA FERNANDES	MG13519238	51043	52,50	0,00	17,50	27/10/1983
47	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	MG15954042	2209	52,50	0,00	17,50	21/12/1987
48	CARLOS RENAN DA SILVA	18314734	51823	52,50	0,00	17,50	22/11/1991
49	GRASIELE CRISTINA GOMES GONÇALVES	MG12886775	50341	50,00	0,00	22,50	14/11/1985
50	CAMILA CAETANO	MG16387961	50047	50,00	0,00	20,00	24/10/1983
51	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	201943206	52366	50,00	0,00	20,00	26/08/1985
52	GESSICA SALES SILVA	MG17387390	2410	50,00	0,00	20,00	15/02/1991
53	SERGIO RODRIGUES DOS REIS	173143209	52393	50,00	0,00	17,50	30/12/1965
54	EDEILZE DA SILVA PINTO	MG15931707	52066	50,00	0,00	17,50	05/12/1989
55	JANETTE FÁTIMA RUSSANO MANCILHA	M7311761	50660	50,00	0,00	15,00	23/05/1973
56	GUILHERME GRAÇA	MG15871420	50524	50,00	0,00	12,50	03/04/1990

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - ESF Central					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	TAMIRES FONSECA NOGUEIRA	MG-16225452	2498	57,50	0,00	30,00	06/05/1991
2	DEBORA APARECIDA DA SILVA VIEIRA RIBEIRO	14.205.977	12418	52,50	0,00	30,00	30/05/1987
3	JANE ADRIANA LEITE	MG10177985	1412	50,00	0,00	32,50	12/01/1974

CARGO: Auxiliar Administrativo I					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	RENATA CRISTINA DE SOUZA	27022516X	52394	90,00	2.827,00	20,00	12/12/1979
2	SIMONE APARECIDA RIBEIRO ORDINE	14105650	50896	90,00	0,00	17,50	17/07/1984
3	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	MG16948451	52397	85,00	0,00	20,00	19/07/1991
4	MARIA ANGELICA VIEIRA	MG15996223	2335	82,50	0,00	15,00	08/01/1991
5	SILVIANI AGOSTINHO RIBEIRO	13665775	3001	77,50	0,00	20,00	18/03/1985
6	PAOLA LEO BUENO SANTOS	MG15871410	2506	77,50	0,00	17,50	22/04/1992
7	FRANKLIN FERREIRA LEITE	14391951	52193	77,50	0,00	12,50	19/07/1990
8	GESSYKA DA SILVA	MG17514418	2240	75,00	0,00	17,50	02/03/1991
9	FABRÍCIA RODRIGUES BENTO	MG17045697	50146	72,50	0,00	17,50	02/06/1986
10	ANDERSON DA SILVA LEITE	MG17174634	2145	72,50	0,00	12,50	03/10/1990
11	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	M4316677	50797	70,00	1.359,00	15,00	06/11/1966
12	MAICON ELIAS SOARES	MG216961185	52399	70,00	0,00	15,00	30/03/1991
13	SILVIA ROSA MONTEIRO DE JESUS	270309317	52097	70,00	0,00	12,50	25/01/1980
14	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES	MG17463578	51419	70,00	0,00	12,50	02/03/1991
15	LENNON DE CARVALHO MONTEIRO	MG14287853	51196	70,00	0,00	10,00	04/11/1989
16	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	14644669	50609	67,50	624,00	12,50	24/10/1986
17	ANA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA	MG16475167	52020	65,00	0,00	12,50	06/01/1992
18	JULIANA APARECIDA LEITE HUMMEL	14376228	51901	65,00	0,00	10,00	01/12/1982
19	JULIANA AUGUSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG16523845	50870	57,50	0,00	10,00	30/01/1987
20	EVANDRO TAVARES	M8446481	52231	57,50	0,00	07,50	03/10/1977
21	ROSELI SOUZA DA SILVA	MG16384427	1305	57,50	0,00	05,00	22/01/1990
22	RONIARA DA CONCEIÇÃO VITOR PAULINO	MG14816598	51919	55,00	0,00	10,00	26/07/1990
23	WELLINGTON DA SILVA MANCILHA	418300598	2424	55,00	0,00	07,50	04/04/1987
24	VIRGINIA KATHE DA SILVA	MG16810963	1323	55,00	0,00	07,50	11/03/1992
25	ROBERCHELI LUZIA AMÉRICO	MG17529968	52283	50,00	0,00	05,00	28/04/1991
26	MAGNOLIA ANTUNES BUENO	MG18662408	52160	50,00	0,00	00,00	11/08/1992

CARGO: Auxiliar Administrativo III					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	SARAH FREITAS DE SOUZA	4031385	52030	70,00	0,00	30,00	19/11/1981
2	LUCAS DA FONSECA ALVES	MG17418222	52072	67,50	0,00	40,00	03/04/1991
3	FERNANDA SANTANA BRASIL	MG13088986	2107	65,00	1.485,00	27,50	27/11/1964
4	TÉSSIA DA MOTA ANTUNES	373931967	51913	65,00	0,00	30,00	26/10/1981

5	ROBERTO PEREIRA DO VALE	302892813	52096	62,50	0,00	32,50	22/10/1979
6	FRANKLIN FERREIRA LEITE	14391951	51755	62,50	0,00	32,50	19/07/1990
7	GIOVANA FERNANDES LOPES	M6120376	50510	57,50	0,00	27,50	01/09/1980
8	RENATA CAMACHO FERNANDES	MG18004648	1145	57,50	0,00	27,50	07/10/1988
9	ALESSANDRA APARECIDA DINIZ	MG11670692	1141	55,00	0,00	35,00	26/05/1981
10	MAÍRA ESTELA PEREIRA ANGELO	MG17348863	51713	55,00	0,00	27,50	30/08/1991
11	DANIELLA BATISTA GRAÇA GREGO	MG14406575	51709	55,00	0,00	20,00	19/06/1988
12	VANESSA PRISCILA DA SILVA	MG14779781	50780	52,50	0,00	25,00	01/06/1987
13	SÔNIA GRAÇA GUIDA	084970441IFP/RJ	52131	50,00	855,00	27,50	06/03/1965
14	NATHALIA VANESSA DA SILVA	MG17552426	2111	50,00	0,00	25,00	29/11/1990

CARGO: Auxiliar de Creche					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	MARCELA DE SOUZA	MG10048560	50643	92,50	0,00	20,00	09/07/1981
2	ÁUREA AMÂNCIO DE ANDRADE	M7564874	51813	90,00	0,00	20,00	01/02/1973
3	ANGELICA DE OLIVEIRA LEMES	MG16245472	2304	87,50	0,00	22,50	31/08/1989
4	JOYCE APARECIDA NORONHA	MG16488240	2450	87,50	0,00	17,50	22/09/1991
5	ROSELENE VIEIRA MEIRELES	M5207737	2272	85,00	169,00	17,50	22/10/1969
6	MAYARA CONSTANCIO LOPES DA COSTA	MG14880226	51086	85,00	0,00	20,00	01/08/1985
7	MARIANA LUZIA DA SILVA	MG14186932	51639	82,50	0,00	20,00	10/12/1988
8	ROSALINA LUZIA APARECIDA SILVA	MG10035910	1240	82,50	0,00	17,50	13/12/1976
9	MARIANE APARECIDA MOTA	MG17295791	2332	82,50	0,00	17,50	28/06/1991
10	RAQUEL MOTTA SCIANNI	13799132	52184	80,00	0,00	17,50	13/08/1984
11	DANIELE GONÇALVES	MG17300049	51927	80,00	0,00	15,00	27/04/1992
12	LUCIANA MORAES DE SOUZA	324316616	2419	77,50	0,00	17,50	26/05/1976
13	CAROLINE DINIZ DA SILVA	MG12839984	1042	77,50	0,00	15,00	24/12/1980
14	DEBORA BERNARDES DE SOUZA PASSOS	MG14964875	1275	77,50	0,00	15,00	08/06/1987
15	TATIANE PEREIRA RODRIGUES	MG14229579	2208	77,50	0,00	10,00	09/07/1984
16	WANESSA RIBEIRO LEITE	262332176	2496	75,00	535,00	15,00	05/04/1981
17	CAMILA APARECIDA DOMINGOS DA COSTA	MG10823828	51151	75,00	0,00	20,00	19/12/1977
18	LUANA DA CONCEIÇÃO MOUTTINHO	MG15395012	51298	75,00	0,00	15,00	28/06/1988
19	ALESSANDRA DA FONSECA	MG17691636	2503	75,00	0,00	15,00	03/06/1992
20	ANDREA BATISTA LAMIM DA FONSECA	MG11483640	2020	75,00	0,00	10,00	30/10/1971
21	JOSYANE TAVARES RIBEIRO	MG11630080	1279	75,00	0,00	07,50	24/01/1982
22	ANY CAROLINE PEREIRA	MG17904236	51986	75,00	0,00	07,50	09/10/1991
23	ANDRÉA DE MARILAC BELCHIOR MARÇAL	M4591904	50192	72,50	1.140,00	12,50	04/03/1967
24	VIVIAN DA SILVA JACINTO	MG12485296	2398	72,50	827,00	20,00	30/06/1981
25	ROBERTA DE JESUS GOMES	295874909	1024	72,50	493,00	17,50	15/12/1975
26	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	MG11850127	2406	72,50	0,00	15,00	26/12/1982
27	CARLA ROBERTA SOARES	MG14005679	52335	72,50	0,00	15,00	27/02/1983
28	VANILSA APARECIDA FERNANDES	M5906850	2357	72,50	0,00	12,50	21/09/1970
29	PATRICIA DINIZ	M5952208	2089	72,50	0,00	12,50	30/12/1970
30	FLAVIANE CRISTINA DA SILVA	396027295	2265	72,50	0,00	12,50	31/05/1977
31	CYNTHIA MARIA GUEDES GONÇALVES	MG-11.809.483	51413	72,50	0,00	12,50	11/12/1981
32	VIRGINIA KATHE DA SILVA	MG16810963	1324	72,50	0,00	12,50	11/03/1992
33	ROSELAINE ADELINE CAMPOS	MG14516133	2336	72,50	0,00	07,50	20/01/1984
34	IRACEMA MENDES VIEIRA	21258924	2308	70,00	2.226,00	12,50	22/07/1964
35	FABIANA APARECIDA DE LIMA	MG14937203	2234	70,00	730,00	10,00	26/08/1985
36	JESSICA APARECIDA LEOPOLDINO	MG16879475	2005	70,00	201,00	12,50	02/03/1991
37	JOSIANE APARECIDA DA COSTA	MG16810986	2033	70,00	179,00	10,00	31/10/1989
38	ELISANGELA DINIZ DA COSTA	MG10464066	1072	70,00	0,00	17,50	29/03/1977
39	DANIANDRE SILVA SIQUEIRA DE SOUSA	MG16816427	51924	70,00	0,00	12,50	14/04/1992
40	DALVANA APARECIDA GONÇALVES	MG16004802	51283	70,00	0,00	10,00	20/05/1989
41	BRUNA JACIELE LEITE	MG18386509	2493	70,00	0,00	10,00	26/12/1991
42	ALESSANDRA SIMONE PINTO	M7960729	50690	70,00	0,00	07,50	26/05/1972
43	LUCÉLIA RIBEIRO	MG12358816	51301	70,00	0,00	07,50	02/08/1980
44	MARIA DO CARMO DA SILVA	19845927SSP/MG	51084	67,50	1.324,00	05,00	27/07/1964
45	ANA CAROLINA GENARO RIBEIRO	18617315	52348	67,50	0,00	15,00	14/10/1984
46	CLARICE MENDES DA SILVA	MG14752247	2113	67,50	0,00	10,00	20/05/1985
47	PRISCILA LOPES PEREIRA	423936761	2207	65,00	0,00	15,00	22/01/1987
48	JOYCE APARECIDA RODRIGUES BATISTA	374960835	50094	65,00	0,00	12,50	06/06/1983

49	ANDREIA PEREIRA OLIVEIRA FELICIANO	M7359183	2002	65,00	0,00	07,50	08/05/1972
50	SAMARA SILVA DE OLVEIRA	MG17193989	2009	65,00	0,00	07,50	17/01/1990
51	MAGNOLIA ANTUNES BUENO	MG18662408	52161	65,00	0,00	05,00	11/08/1992
52	NAGILA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MG17839167	52023	65,00	0,00	05,00	27/05/1993
53	BRUNA SILVÉRIO GONÇALO	MG18505871	52105	62,50	0,00	12,50	04/06/1992
54	SAMANTHA FONSECA ALVARENGA MOTA	MG14914914	1328	62,50	0,00	10,00	27/07/1987
55	DANIELA MEIRELES DE OLVEIRA	MG11034395	2201	60,00	0,00	15,00	02/08/1974
56	LUANA EMIDIO RIBEIRO	MG17403405	1232	60,00	0,00	07,50	23/12/1990
57	MARIA APARECIDA GONÇALVES NOVAES	MG13678227	2268	57,50	0,00	15,00	12/10/1962
58	IRACELIA DINIZ DE SOUZA	MG8199534	50171	57,50	0,00	15,00	20/09/1976
59	MARIA EZILDA MARINHO PEREIRA	234488566	50760	57,50	0,00	10,00	20/10/1956
60	FELOMENA APARECIDA FABIANO RIBEIRO	MG3412433	2029	57,50	0,00	10,00	31/08/1964
61	MARIA LAZARA DA SILVA RIBEIRO	MG8431485	2012	57,50	0,00	10,00	27/04/1973
62	EMILIA HELENA MOTA	16924540	51491	57,50	0,00	10,00	03/01/1989
63	AMANDA CRISTINA FREDERICO	MG17455565	2337	57,50	0,00	10,00	11/04/1990
64	DIEGO LUCIO DE JESUS	422193203	51868	57,50	0,00	05,00	23/06/1986
65	MARIA APARECIDA FREITAS	8178746	51969	57,50	0,00	02,50	30/03/1955
66	LUANA APARECIDA RIBEIRO	MG16245442	2022	55,00	0,00	12,50	15/10/1988
67	ANA LUCIA DE PAULA	MG14822560	2290	55,00	0,00	10,00	11/03/1987
68	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	49486140x	52371	55,00	0,00	10,00	08/08/1991
69	GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES	14155469	51521	55,00	0,00	07,50	19/10/1986
70	VALÉRIA CARNEIRO NOGUEIRA BACELAR	MG3080836	50937	52,50	0,00	07,50	14/05/1960
71	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA PEREREIRA	MG12730232	50875	50,00	1.025,00	15,00	11/01/1973
72	FLAVIA CRISTINA FONSECA CARLINI MENDES	11812845	51021	50,00	943,00	15,00	08/01/1979

CARGO: Auxiliar Odontológico					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	ROSANGELA DOS REIS	374192327	2220	65,00	1.736,00	40,00	20/04/1985
2	GERALDO BELCHIOR NETO	358781012	51206	57,50	0,00	22,50	03/09/1987
3	NAYARA MONIQUE CARNEIRO UCHOAS	MG15175285	2261	55,00	860,00	30,00	29/07/1987
4	JACIRA GUIMARÃES CARLOS	MG11398826	50835	52,50	1.453,00	20,00	31/12/1982
5	KAROLINA GONÇALVES DE SOUZA	MG11009292	51030	52,50	0,00	22,50	20/10/1979
6	EVELYN APARECIDA BARBOSA	417559434	51959	50,00	0,00	27,50	12/11/1984
7	MARIA APARECIDA SILVA	MG15885375	52008	50,00	0,00	27,50	24/09/1988

CARGO: Auxiliar Serviços Escolares					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	RICARDO MAGNO BARBOSA SOARES	47850343X	52104	95,00	62,00	-	27/09/1990
2	LILIANE CRISTINA TAVARES COSTA CORRÊA	8777043	52303	95,00	0,00	-	06/11/1977
3	ALINE DE CARVALHO LOPES	MG12828147	50466	95,00	0,00	-	30/07/1982
4	MYRIAN LUDOVINA DE SOUZA MIGUEL	MR14902607	1028	92,50	0,00	-	22/04/1991
5	MARCELO RONI DE MORAIS	11809621	50443	90,00	267,00	-	10/09/1978
6	ALINE ANGÉLICA AMARO	MG11851220	51039	90,00	0,00	-	31/05/1981
7	ELISA MARIA RODRIGUES	MG11398548	51243	87,50	1.826,00	-	26/09/1970
8	APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO	MG12953548	50276	87,50	1.150,00	-	02/03/1984
9	NAYARA MONIQUE CARNEIRO UCHOAS	MG15175285	52404	85,00	860,00	-	29/07/1987
10	SILVANA APARECIDA DA COSTA	M-6.004.383	50190	85,00	0,00	-	27/12/1969
11	LIDIA DA SILVA ARAUJO	MG14601200	2358	85,00	0,00	-	09/11/1984
12	GRASIELE DAS DORES DOS SANTOS	MG16368599	2374	85,00	0,00	-	30/12/1988
13	NATÁLIA ALVES FERNANDES	MG14078579	51369	85,00	0,00	-	25/01/1989
14	DOUGLAS CAETANO FERREIRA	MG16834096	1162	85,00	0,00	-	01/09/1989
15	MONICA DE ARAUJO	MG11431081	2276	82,50	0,00	-	14/08/1970
16	LUCIMARA CAETANO	MG17248216	1004	82,50	0,00	-	14/10/1979
17	ALEXANDRE AUGUSTO DE CARVALHO	13282479	2078	82,50	0,00	-	16/02/1980
18	GRACIEMA CALDAS BUENO	420699880	51189	82,50	0,00	-	26/07/1980
19	ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS	MG12078753	2244	82,50	0,00	-	28/06/1984
20	HEVEGAN LUIZ ORDINE	MG15871413	1242	82,50	0,00	-	13/05/1990
21	CATIA PEREIRA	M5900520	1243	80,00	306,00	-	01/02/1971
22	VALDINEIA BERTOLINO	MG10517557	2330	80,00	0,00	-	20/06/1978
23	ADARLENE DE F. ROQUE	10331145	50222	80,00	0,00	-	11/02/1979

24	VANDA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	MG11569287	1251	80,00	0,00	-	05/09/1979
25	ELIALDO BATISTA TEODORO	322693780	52241	80,00	0,00	-	24/12/1981
26	JULIANA APARECIDA ROGACIANO RODRIGUES	MG12834486	2079	80,00	0,00	-	02/09/1983
27	RAFAEL FELIPE DE MORAIS	MG16224197	50163	80,00	0,00	-	28/09/1988
28	DANIELE MARIA DOS SANTOS	MG16362767	2083	80,00	0,00	-	14/05/1990
29	RAQUEL SOUZA DA SILVA	MG16879460	52261	80,00	0,00	-	06/01/1991
30	MARIA JOSE BARBOSA	MG10298891	2205	77,50	2.074,00	-	25/07/1971
31	CRISTINA MARIA RIBEIRO	MG13674454	2317	77,50	1.508,00	-	16/03/1965
32	SELMA DE FATIMA SOARES	19826216	2474	77,50	1.008,00	-	01/02/1970
33	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS	MG15882067	50684	77,50	1.007,00	-	24/10/1989
34	TATIANE CARVALHO DA SILVA	MG12314608	2174	77,50	933,00	-	16/11/1982
35	KÊNIA NAYARA CONSTÂNCIO GUEDES RIBEIRO	MG16639516	51063	77,50	826,00	-	12/07/1990
36	ANGELA MARIA RIBEIRO AUGUSTO	18615137	50205	77,50	566,00	-	17/07/1958
37	ALESSANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES	321837381	51345	77,50	515,00	-	11/10/1977
38	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22055665	1187	77,50	0,00	-	17/05/1963
39	DILSA MARIA PINTO GONÇALVES	249381576	1256	77,50	0,00	-	02/07/1968
40	LUCIMARA PINTO DO PRADO	MG16224201	2324	77,50	0,00	-	30/09/1976
41	LUCINÉA SOARES DA SILVA	14507796	50394	77,50	0,00	-	21/08/1984
42	JÚLIO CÉZAR BATISTA	13867702SSP/MG	51780	77,50	0,00	-	11/10/1984
43	NARAIANE DE ANDRADE	MG15175166	50208	77,50	0,00	-	05/11/1987
44	DIENE ROBERTA FURTADO	MG17906595	2091	77,50	0,00	-	04/05/1990
45	HÉLIO FELIPE SANTOS SILVA	16386920	50074	77,50	0,00	-	06/09/1990
46	NEUSA HELENA DA SILVA SOUZA	M6787173	2226	75,00	3.548,00	-	03/05/1968
47	LÚCIA HELENA DA SILVA	MG12032695	50822	75,00	1.010,00	-	17/10/1980
48	BRUNO TIAGO MARTINS DE BARROS	12544547	50077	75,00	518,00	-	03/11/1982
49	ANA ANGELICA SOARES ELIZIARIO	M6764181	1207	75,00	0,00	-	24/06/1961
50	LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	MG6750941	2287	75,00	0,00	-	19/04/1970
51	CLEIDE CILMARA GONÇALVES	MG12993300	52245	75,00	0,00	-	04/06/1972
52	ENECY DO ROSARIO DELFIM	M9003052SSP/MG	51426	75,00	0,00	-	07/10/1974
53	ROBSON RIBEIRO DE CARVALHO	8313072	50715	75,00	0,00	-	01/12/1974
54	KATIA SILENE SILVA PAULINO	294517637	1381	75,00	0,00	-	10/08/1977
55	JULIANA TEODORO PINTO	MG13113129	52247	75,00	0,00	-	06/09/1978
56	GELCINA GONÇALVES	MG12748280	2377	75,00	0,00	-	17/05/1980
57	LUCELIA RIBEIRO	MG12358816	2224	75,00	0,00	-	02/08/1980
58	JANETE DA SILVA PIANO	MG15893472	2069	75,00	0,00	-	09/10/1980
59	ERIKA PERES DOS SANTOS	MG12768321	2177	75,00	0,00	-	25/02/1982
60	JULIANA VIEIRA MENDONÇA	421006614	52254	75,00	0,00	-	28/02/1983
61	PAULA REGINA DA SILVA	MG12078771	2347	75,00	0,00	-	29/07/1984
62	NATHALIA TAVARES RIBEIRO	13618538	3006	75,00	0,00	-	12/12/1984
63	SIMONY APARECIDA RIBEIRO	MG15675644	2248	75,00	0,00	-	01/05/1985
64	GIANE MARA DIAS CHAGAS RODRIGUES	MG17370724	2170	75,00	0,00	-	18/09/1986
65	QUEILA MARIA DE SOUZA	MG16707495	1404	75,00	0,00	-	14/11/1987
66	FRANCISCA PAULA JULIO	MG14963892	2097	75,00	0,00	-	03/03/1989
67	FRANCISCO SAMUEL DA SILVA	MG16309682	2040	75,00	0,00	-	16/09/1989
68	LUARA CRISTIANE DA SILVA	MG16834075	1257	75,00	0,00	-	14/12/1990
69	DIONEIA MARIA AMANCIO	MG17681432	1234	75,00	0,00	-	25/03/1991
70	WILSON GUIMARAES	M4037581	1288	72,50	5.175,00	-	16/12/1967
71	FATIMA REGINA ORDINE GRAÇA	M1580708	2140	72,50	3.009,00	-	30/01/1957
72	CLAUDIANE SILVINO	11569241	50210	72,50	2.674,00	-	26/07/1977
73	ISABEL LINO JÚLIO	MG12896470	50297	72,50	1.574,00	-	25/09/1964
74	VALERIA MARTUSCELLI	MG14307171	2277	72,50	1.008,00	-	18/02/1985
75	CINTIA MARIA LAURINDO	258515764	12416	72,50	823,00	-	11/02/1978
76	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	MG15945682	1386	72,50	683,00	-	24/05/1976
77	JULIANA FONSECA PINTO	MG14644918	2339	72,50	457,00	-	29/04/1986
78	MARIANA DOS SANTOS LOPES	M4196429	51477	72,50	0,00	-	08/11/1960
79	REGINA APARECIDA DE SOUZA	M4424429	1090	72,50	0,00	-	08/04/1965
80	EDNAURA COELHO ALIPIO GUEDES	366699957	2409	72,50	0,00	-	21/12/1966
81	REGINA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	21639739X	2507	72,50	0,00	-	17/02/1968
82	MAURO FRANCISCO BRANCUTTI	M5153962	1182	72,50	0,00	-	21/07/1969
83	LENITA RIBEIRO DA FONSECA	M5909810	1263	72,50	0,00	-	12/02/1973
84	LUCIANA SALES	M7561094	1147	72,50	0,00	-	03/06/1974

85	CLEUZA APARECIDA DA SILVA	MG18257928	2426	72,50	0,00	-	26/04/1978
86	TATIANA ALVES DE BARROS	M9278533	2039	72,50	0,00	-	24/05/1978
87	STELA MARCIA VIERA CAMELO	1854669	2241	72,50	0,00	-	06/07/1979
88	ALESSANDRO MENDES	12671385	2458	72,50	0,00	-	11/12/1980
89	CATIA APARECIDA DA SILVA PAULINO	MG11010743	51774	72,50	0,00	-	06/06/1981
90	PATRICIA SOARES GUEDES	MG11303978	2031	72,50	0,00	-	13/04/1982
91	VANESSA RENI LOPES	6355954	2311	72,50	0,00	-	20/11/1982
92	DEBORA MENDES DA SILVA	MG13668625	2026	72,50	0,00	-	09/04/1983
93	RANDOLFO JOSE LUZ DA ROCHA FILHO	444125140	52392	72,50	0,00	-	07/11/1984
94	JUNIA MARIA FOURAUX COSTA	MG14723983	50442	72,50	0,00	-	27/03/1985
95	JULIANA CRISTINA RODRIGUES	MG14612778	2260	72,50	0,00	-	27/12/1988
96	AMANDA GOMES DOS SANTOS	16304799	51976	72,50	0,00	-	10/02/1992
97	ANA CRISTINA FURTADO LAMIN	MG15825373	2176	70,00	1.974,00	-	11/04/1980
98	ROSANGELA DOS REIS	374192327	2219	70,00	1.737,00	-	20/04/1985
99	MARIA DE LOURDES PINTO OLIVEIRA	0437206238	50622	70,00	1.700,00	-	13/12/1964
100	LILIANE MARIA GUIMARAES BATISTA	MG13711101	1139	70,00	1.355,00	-	01/07/1967
101	NARYANE MONIZE DE SOUZA MAGALHÃES	MG15701688	51112	70,00	1.008,00	-	10/09/1988
102	CASSIANA RIBEIRO MENDES	MG12735715	50700	70,00	1.007,00	-	24/10/1981
103	DOUGLAS FELIPE	MG15649362	1203	70,00	538,00	-	31/10/1989
104	FERNANDA APARECIDA FELICIANO	MG11398800	1095	70,00	507,00	-	11/02/1983
105	LENI SILVA GUIMARAES COSTA	M9293694	2192	70,00	325,00	-	30/12/1965
106	JOVANA NOGUEIRA DE CASTRO	MG15111353	50092	70,00	184,00	-	06/01/1986
107	ANA MARIA DE SOUZA	M2640948	2123	70,00	0,00	-	03/06/1957
108	ARLENE SHIRLEI MOREIRA DOS SANTOS	064238231	1122	70,00	0,00	-	03/09/1963
109	JOSÉ EMILSON ABRAHÃO LAVIGNE	070584743	50169	70,00	0,00	-	22/03/1964
110	MARIA CRISTINA RIBEIRO	M5909824	1152	70,00	0,00	-	27/03/1966
111	ROGÉRIA MARIA ZAGO MARTIMIANO	18224000	1135	70,00	0,00	-	16/08/1966
112	JOMARA SILVA NOGUEIRA VASCONCELOS	328075991	51115	70,00	0,00	-	05/08/1971
113	MARCIO MOREIRA DA SILVA	M7486066	2178	70,00	0,00	-	17/07/1973
114	LUIZ FABIANO PEREIRA	MG8841827	2018	70,00	0,00	-	14/02/1974
115	DANIELA MARY DE CASTRO GODOY	MG4166388	51405	70,00	0,00	-	14/08/1974
116	VALDENILCE LIMA CORREA	MG10350499	51918	70,00	0,00	-	08/06/1975
117	IZANILDA BATISTA	MG12075240	2041	70,00	0,00	-	16/04/1977
118	CLAUDIANE GONÇALVES DA FONSECA CHAGAS	MG13569095	2253	70,00	0,00	-	27/05/1977
119	LUCIANO GONÇALVES RIBEIRO	11492278	51123	70,00	0,00	-	09/08/1980
120	JESSICA CAROLINA APARECIDA SILVA PAULINO	MG17122638	2293	70,00	0,00	-	12/10/1989
121	PAULA DA SILVA CUSTODIO	MG18119789	52049	70,00	0,00	-	20/03/1992
122	MARIA APARECIDA MARCOLINO JULIO	MG4446728	2099	67,50	5.255,00	-	29/09/1958
123	MARISA DE ALVARENGA GUEDES	MG13677116	1101	67,50	1.881,00	-	26/08/1958
124	GABRIELA APARECIDA GUEDES	10706303	50865	67,50	1.007,00	-	07/04/1982
125	EDINEA MARIA PINTO BUSTAMANTE PEREIRA	MG5905591	2109	67,50	572,00	-	10/02/1969
126	DAIANA MILENA RODRIGUES	MG18075126	1374	67,50	260,00	-	09/08/1991
127	MARIA DO CARMO SOARES	MG1136946	51010	67,50	60,00	-	19/05/1958
128	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	280603009	1160	67,50	0,00	-	22/04/1954
129	MARIA RITA MANCILHA DA FONSECA	MG3408072	1055	67,50	0,00	-	04/12/1964
130	REGINA MARA STREITENBERGER	18727357	52128	67,50	0,00	-	04/05/1965
131	ANDREIA PEREIRA OLIVEIRA FELICIANO	7359183	1378	67,50	0,00	-	08/05/1972
132	ANA LUCIA RIBEIRO	M7359166	2252	67,50	0,00	-	10/10/1973
133	ELIZETE DE PAULA FERREIRA	MG14189671	51329	67,50	0,00	-	01/12/1973
134	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	330121911SP	1388	67,50	0,00	-	18/02/1976
135	NÉSIA APARECIDA DE FARIA	12631785SSPMG	51038	67,50	0,00	-	29/10/1976
136	ROSANA MARIA DE SOUZA	MG13419877	2014	67,50	0,00	-	16/10/1979
137	SUELY ALVES DE ALMEIDA	MG11805173	2080	67,50	0,00	-	17/10/1981
138	MARCIO AMARO	M3115708	2236	67,50	0,00	-	20/05/1982
139	JAQUELINE MUNIZ BARRETO	431707418	2495	67,50	0,00	-	22/02/1985
140	FLÁVIA REGIANE GONÇALVES	MG14135575	51249	67,50	0,00	-	21/03/1985
141	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	MG14723217	50932	67,50	0,00	-	14/05/1985
142	CLARICE MENDES DA SILVA	MG14752247	2112	67,50	0,00	-	20/05/1985
143	LILIANE RIBEIRO DE CAMPOS	MG15373483	51209	67,50	0,00	-	16/02/1986
144	GLEISON RIBEIRO	MG14206067	1037	67,50	0,00	-	04/09/1987
145	KAROLINE GONÇALVES NOVAES	17528834	2485	67,50	0,00	-	13/02/1991

146	MARILENA APARECIDA DA SILVA	MG17839435	50749	67,50	0,00	-	29/05/1991
147	TAMIRIS MARCELA GIOVANI MEIRELES	525201233	2305	67,50	0,00	-	02/06/1991
148	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	01791808603	1382	67,50	0,00	-	26/03/1992
149	CLAUDIA PEIXOTO	M5852917	50679	65,00	3.526,00	-	12/07/1969
150	MARCIA GONÇALVES	MG11221012	50267	65,00	3.129,00	-	12/08/1979
151	MARIA DO CARMO DA SILVA	19845927SP	52372	65,00	1.324,00	-	27/07/1964
152	THALITA COSTA SILVA	373453462	50704	65,00	1.174,00	-	02/08/1982
153	JOSÉ CLAUDINEY MOREIRA DA SILVA	8401655	50636	65,00	1.105,00	-	24/03/1976
154	DALVA DE JESUS NOGUEIRA	M7359214	1034	65,00	0,00	-	15/01/1968
155	VANDA MARIA BATISTA GUÉRCIA PIO	4109994	52369	65,00	0,00	-	19/02/1968
156	RAQUEL RODRIGUES	230430880	2480	65,00	0,00	-	02/07/1969
157	MARIZA LUDOVINA DE SOUZA	M6491807	2425	65,00	0,00	-	09/04/1970
158	CARLA PATRICIA RIBEIRO DIAS GONÇALVES	MG5900536	50926	65,00	0,00	-	19/09/1971
159	MARIA APARECIDA RIBEIRO COUTO	MG13676628	1299	65,00	0,00	-	12/07/1972
160	LUCILENE ALVES LEITE DA SILVA	MG15639954	1093	65,00	0,00	-	27/11/1972
161	LUCIENE CAETANO	M5909898	2221	65,00	0,00	-	09/10/1973
162	FABIANA LIMA DOS SANTOS REIS	105000343	51821	65,00	0,00	-	30/11/1977
163	LUIZIENE BATISTA GONZAGA	MG11051466	2247	65,00	0,00	-	18/07/1978
164	EDUARDO WEVERTON DOS SANTOS	MG11054619	2387	65,00	0,00	-	10/08/1980
165	PAULA ANTONIA JULIANA COUTO	MG11260733	1294	65,00	0,00	-	20/11/1980
166	FLÁVIA SILVA LEITE FERREIRA	MG10967895	52004	65,00	0,00	-	09/12/1980
167	CHARLENE RIBEIRO DA SILVA	MG12953621	50235	65,00	0,00	-	16/02/1982
168	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS ALVARENGA	MG12732964	2049	65,00	0,00	-	08/12/1982
169	CAMILA BATISTA LOPES LINO	MG18300840	2163	65,00	0,00	-	16/06/1983
170	SARA CONSUELO MOREIRA DA SILVA	13586478	50718	65,00	0,00	-	20/02/1986
171	ISABELA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	MG15359898	1183	65,00	0,00	-	03/07/1986
172	ANA LUCIA RIBEIRO	MG14600911	2378	65,00	0,00	-	13/11/1987
173	JULIANA MONTEIRO GUIMARAES	MG16513474	1131	65,00	0,00	-	09/06/1988
174	SERGIO PEDRO JESUS RIBEIRO	15389952	1337	65,00	0,00	-	10/08/1988
175	JONATHAN MARTINS DA SILVA	MG1702891	1156	65,00	0,00	-	31/03/1990
176	JÉSSICA RIBEIRO BATISTA	MG17387455	52305	65,00	0,00	-	20/12/1990
177	JOYCE APARECIDA NORONHA	MG16488240	2451	65,00	0,00	-	22/09/1991
178	MARIA DAS DORES ANTUNES	M2419726	1110	62,50	68,00	-	06/06/1959
179	BENEDITA ANGELA LISBOA	M4174851	50888	62,50	0,00	-	17/07/1965
180	MARCIA APARECIDA DA SILVA PINTO	M7411380	2216	62,50	0,00	-	27/10/1968
181	VANISE MARIA DA SILVA	MG14548592	50557	62,50	0,00	-	21/04/1972
182	VALDINEIA DOS SANTOS PAULINO	7409074	2483	62,50	0,00	-	22/10/1973
183	VANICE APARECIDA FONSECA	M8352025	2126	62,50	0,00	-	09/04/1975
184	REGINA ANTUNES DE OLIVEIRA	294571917	2286	62,50	0,00	-	21/05/1977
185	ROGERIA APARECIDA DE ARAUJO	MG13811546	1186	62,50	0,00	-	12/10/1977
186	KATIA VALDIRENE RIBEIRO	MG11252681	1265	62,50	0,00	-	01/01/1979
187	CIVAL BATISTA DOS SANTOS	12708527	2482	62,50	0,00	-	09/07/1979
188	ANDREA IZABEL SIPRIANO ANTUNES	10368796	50382	62,50	0,00	-	04/08/1979
189	ISABEL CRISTINA ALVARENGA RIBEIRO	MG11878003	50263	62,50	0,00	-	02/10/1979
190	NEYVA CARVALHO DE OLIVEIRA	MG12181222	51226	62,50	0,00	-	29/07/1981
191	MARIA INES RIBEIRO	MG16595749	2348	62,50	0,00	-	21/01/1983
192	LUIZ ALBERTO BATISTA	MG13813865	2016	62,50	0,00	-	12/05/1983
193	SILVIA CAMILA DO NASCIMENTO	MG17111734	51423	62,50	0,00	-	19/07/1983
194	ROSEMAR DOS SANTOS	MG13858255	52354	62,50	0,00	-	10/02/1985
195	RENAN AUGUSTO COUTO	MG15950674	1387	62,50	0,00	-	04/01/1990
196	ALESSANDRA MARIA CAETANO	MG15718232	1315	62,50	0,00	-	20/01/1990
197	CRISLAINE DE SOUZA DE CARVALHO	15299886	52357	62,50	0,00	-	05/05/1990
198	SILVESTRE ANALIO RIBEIRO	234487094	2445	60,00	6.926,00	-	14/12/1952
199	SUELI AMELIO ZOGBI	M5937072	2187	60,00	1.452,00	-	27/02/1964
200	CRISTINA MARIA DE JESUS MARTINS	M3847827	51077	60,00	1.403,00	-	24/07/1966
201	VALDINEIA DE SOUZA	MG10556907	2183	60,00	1.226,00	-	22/07/1970
202	SUELI FERREIRA LEITE	MG14155750	2103	60,00	944,00	-	25/10/1969
203	RUBENS CESAR COUTO	M2080614	52092	60,00	0,00	-	17/02/1955
204	DILZA PINTO DE MANCILHA	MG231302	2472	60,00	0,00	-	28/10/1956
205	RITA DE CASSIA ALVES SENA	18355369	2038	60,00	0,00	-	27/01/1965
206	SANDRA REGINA DE CARVALHO SILVA	073472151	52018	60,00	0,00	-	06/09/1965
207	MONICA PINTO NOGUEIRA	094329059	1396	60,00	0,00	-	20/12/1966

208	ROSA HELENA BERTOLINO	M6452447	1211	60,00	0,00	-	24/04/1971
209	CARLOS ROBERTO ARAUJO	MG6474211	51586	60,00	0,00	-	16/05/1973
210	VALMIR DE ARAUJO.	8981149	51667	60,00	0,00	-	29/09/1973
211	JANE ADRIANA LEITE	MG10177985	2333	60,00	0,00	-	12/01/1974
212	JULIANA PEREIRA CHAGAS DOS SANTOS	13715698	52056	60,00	0,00	-	04/11/1975
213	LUCIANA ALVES LEITE	MG13224271	2110	60,00	0,00	-	10/11/1975
214	NÁDIA DE SOUZA RAMOS	MG11051304	50959	60,00	0,00	-	20/03/1978
215	LELIANE APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	M8432700	2129	60,00	0,00	-	30/01/1979
216	ADRIANO MANCILHA ALVES	MG11319992	50340	60,00	0,00	-	20/12/1982
217	KARLA BRAGA DA SILVA	MG13586542	52373	60,00	0,00	-	09/05/1983
218	THAIS RIBEIRO MONTEIRO GONÇALVES	15389964	2217	60,00	0,00	-	26/05/1984
219	WALKIRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MG13754103	1125	60,00	0,00	-	07/01/1985
220	MONIQUE DA SILVA MONTEIRO	MG13697555	52077	60,00	0,00	-	29/11/1985
221	GUILHERME ALVES DA SILVA	MR17060406	1070	60,00	0,00	-	26/08/1990
222	IRACEMA MENDES VIEIRA	21258924	2048	57,50	2.226,00	-	22/07/1964
223	NILSA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	M5909805	50029	57,50	1.498,00	-	09/01/1967
224	HELENA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	MG11317391	1130	57,50	1.449,00	-	20/12/1974
225	ANGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	MG13329978	2295	57,50	203,00	-	08/05/1982
226	ROUSE MEYRE ROSA PEREIRA	MG4107269	1254	57,50	0,00	-	07/08/1951
227	NAZARETH GUIMARÃES CARLOS	M5905958	50841	57,50	0,00	-	27/01/1953
228	WALDA LEIA DA SILVA	MG4857576	50478	57,50	0,00	-	08/04/1953
229	FRANCISCO JAIR GONÇALVES	M3030765	50981	57,50	0,00	-	09/07/1960
230	RENATA SANDRA GUEDES DOS SANTOS	22382123	1285	57,50	0,00	-	03/03/1964
231	SEBASTIÃO SÉRGIO FERNANDES	M4105808	51325	57,50	0,00	-	02/01/1967
232	MIRIANE APARECIDA DO CARMO	MG11398781	2388	57,50	0,00	-	27/02/1982
233	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	MG11850127	2407	57,50	0,00	-	26/12/1982
234	JULIANA RENATA GONÇALVES	13687259	51204	57,50	0,00	-	15/12/1983
235	ANA PAULA RIBEIRO	MG14600882	1293	57,50	0,00	-	17/02/1985
236	JULIANA ALVES SENA	MG15175163	2369	57,50	0,00	-	01/03/1986
237	LEANDRO HENRIQUE BATISTA	16224572	1359	57,50	0,00	-	25/05/1989
238	MARIA AMELIA SOARES LEITE	MG17094356	2043	57,50	0,00	-	02/06/1990
239	ELISANGELA DA SILVA LOPES	471500744	3007	57,50	0,00	-	25/09/1990
240	NILZA MARIA DOS SANTOS	215891636	50126	55,00	2.450,00	-	31/05/1968
241	ESTER LUIZA DE SOUZA	12946719	50688	55,00	1.550,00	-	23/06/1979
242	CARLA MARIA DA COSTA	M7642996	1057	55,00	730,00	-	24/01/1975
243	FABIANA APARECIDA DE LIMA	MG14937203	2233	55,00	730,00	-	26/08/1985
244	MARIA JOSÉ MEIRELES LAMIM	8312822	51284	55,00	566,00	-	18/10/1972
245	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	297907992	50924	55,00	0,00	-	19/03/1967
246	LUCIENE MARIA MUNIZ	M5904952	1035	55,00	0,00	-	23/08/1969
247	LENI MENDES DE CARVALHO	22223400	52403	55,00	0,00	-	31/10/1969
248	ADRIANA HELOISA ANÁLIO	304943599	51033	55,00	0,00	-	09/06/1970
249	RUBENS RIBEIRO DA SILVA	M7290524	2361	55,00	0,00	-	01/10/1970
250	MARIA LAZARA DA SILVA RIBEIRO	MG8431485	2011	55,00	0,00	-	27/04/1973
251	LUCIANA MARIN DE FREITAS	25720121X	52081	55,00	0,00	-	05/04/1974
252	MARCELI DAS DORES RIBEIRO	MG14827674	2036	55,00	0,00	-	06/03/1976
253	LUCILENE MARIA VENTURA RIBEIRO	MG13692344	51277	55,00	0,00	-	18/06/1976
254	ANA PAULA DE OLIVEIRA	MG12305597	50862	55,00	0,00	-	28/01/1977
255	MARIANGELA RIBEIRO	MG11821224	1340	55,00	0,00	-	20/02/1980
256	LINDA APARECIDA SOARES	MG11856357	2153	55,00	0,00	-	10/03/1980
257	MARCELA GONÇALVES SCARPA	11922338MG	2481	55,00	0,00	-	16/01/1981
258	MARCIO FRANCISCO MENDES	MG12825500	2228	55,00	0,00	-	08/07/1982
259	KARINA DOS SANTOS	MG14861756	1124	55,00	0,00	-	16/06/1985
260	GISLAINE DA SILVA CUSTÓDIO	MG18119858	51929	55,00	0,00	-	02/12/1991
261	THAIS FURTADO MANCILHA	MG16324239	1269	55,00	0,00	-	08/03/1992
262	SELMA DE OLIVEIRA DIAS	MG14179689	2032	52,50	0,00	-	10/11/1957
263	ISOLINA MARIA ORDINE	MG17060331	1084	52,50	0,00	-	28/03/1963
264	GILCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA VICENTE	MG17737541	2231	52,50	0,00	-	22/01/1964
265	ANA MARIA MARCOLINO	M4446731	2464	52,50	0,00	-	26/07/1966
266	RONILDA APARECIDA MURUBIXABA SILVA	MG13311350	51400	52,50	0,00	-	18/07/1968
267	NILZA MARIA DA SILVA	M7407732	2121	52,50	0,00	-	29/09/1971
268	NILZA MARIA MENDES RIBEIRO	MG13812695	2131	52,50	0,00	-	28/11/1976
269	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	MG11252792	51401	52,50	0,00	-	12/03/1977
270	JOSEANE APARECIDA BARBOSA	MG11812174	51344	52,50	0,00	-	17/07/1978

271	JOYCE FURTADO MANCILHA	MG16539802	1295	52,50	0,00	-	23/02/1989
272	LETICIA FRANCISCA DA SILVA	MG16834014	2436	52,50	0,00	-	27/11/1989
273	FLAVIA CRISTINA FONSECA CARLINI MENDES	11812845	51020	50,00	943,00	-	08/01/1979
274	SIMONE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	M6701032	2171	50,00	753,00	-	15/12/1975
275	VANDA RODRIGUES R. GONÇALVES	MG8775945	2013	50,00	390,00	-	23/07/1974
276	ELISA RIBEIRO RAMOS	MG11483521	1018	50,00	0,00	-	02/10/1962
277	MARINETE ONOFRE DE FARIA	MG14260544	2301	50,00	0,00	-	22/03/1964
278	MARIA INES MANCILHA	M4818419	1250	50,00	0,00	-	16/04/1966
279	VILMA FERNANDES MONTEIRO	M5550481	50956	50,00	0,00	-	12/02/1967
280	ANA LUCIA PEREIRA	MG18397215	1344	50,00	0,00	-	13/02/1968
281	KATIA SILENE DE JESUS	MG10601472	52311	50,00	0,00	-	14/06/1977
282	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	MG13667796	52306	50,00	0,00	-	13/05/1981
283	SILVILENIA APARECIDA DE CARVALHO	MG14306502	2408	50,00	0,00	-	30/10/1985
284	FERNANDA RAMOS RITA	MG16916406	2490	50,00	0,00	-	27/05/1986
285	JANAINA MARIN RIBEIRO	453050566	1282	50,00	0,00	-	04/04/1987
286	ADRIANA RIBEIRO DA FONSECA	MG14893697	1406	50,00	0,00	-	18/01/1989
287	TAYLANA VENTURA SILVINO	MG14827605	2327	50,00	0,00	-	10/06/1989
288	VANESSA NORONHA	MG17378674	2471	50,00	0,00	-	10/06/1990
289	MICHELE APARECIDA DA SILVA SOBRINHO	MG17060280	1023	50,00	0,00	-	22/01/1991
290	DAYANA IZABEL ELIAS	MG17335377	1206	50,00	0,00	-	05/08/1991

CARGO: Auxiliar Serviços Públicos I					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**PP**	**DATA NASC**
1	MAURI CELSO DA SILVA	11861578	51827	197,50	0,00	100,00	18/08/1982
2	NIVALDO POLICARPO DE SOUZA	M8428478	2245	195,00	0,00	100,00	07/01/1971
3	CLEBER AUGUSTO PEREIRA	MG12323218	52033	193,50	0,00	96,00	06/08/1981
4	SEBASTIÃO RIBEIRO	MG12169685	2152	192,50	1.153,00	100,00	03/04/1976
5	ANTONIO VAZ DA SILVA	112369509	51654	192,50	0,00	100,00	14/02/1958
6	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA	15281761	51818	188,00	0,00	98,00	16/08/1987
7	JOSE DARIO DE SOUZA FILHO	M8552858	2070	187,50	1.631,00	100,00	14/06/1950
8	VALDELINO CHAGA	MG11483464	1244	187,50	731,00	100,00	23/07/1965
9	VALDIR RIBEIRO	M8504385	51428	187,50	121,00	100,00	28/09/1975
10	NADIR APARECIDA BARBOSA	MG14189678	1204	186,00	1.114,00	96,00	13/01/1976
11	LEANDRO EVARISTO NASCIMENTO	338379101	2086	185,50	1.074,00	98,00	27/04/1981
12	RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	MG16557342	51792	185,50	0,00	98,00	15/08/1988
13	CÉLIO DOMINGOS DE ALMEIDA	M6137370	50349	185,00	0,00	100,00	27/07/1970
14	ALEXANDRE PELEGRINI DUARTE	324245658	1198	184,00	0,00	94,00	01/06/1977
15	EDNO FERNANDO LEOPOLDINO FILHO	MG3979821	2468	183,00	0,00	98,00	31/05/1965
16	JOVANE SIQUEIRA DO PRADO	MG11249200	50927	182,50	1.173,00	100,00	31/03/1962
17	AERTON DONIZETE DE SOUZA	MG2113524	1341	182,00	0,00	92,00	12/07/1960
18	LUIZ PAULO FERNANDES	MG11874695	1270	182,00	0,00	92,00	13/12/1982
19*	ADRIANO SALES DE FREITAS	MG11568581	51558	181,00	122,00	96,00	25/04/1976
20	MAURICIO SANDRO RIBEIRO	MG11879023	52365	180,50	0,00	98,00	16/12/1981
21	MARCIO GUIMARAES	M3771093	2288	180,00	1.090,00	100,00	22/09/1963
22	SERGIO PEREIRA DE ALMEIDA	MG13668396	2060	180,00	962,00	100,00	27/07/1970
23	ROSIMAM DE CARVALHO CUNHA	M3518082	50109	179,50	0,00	82,00	21/03/1965
24	ALMIR MIRANDA VICENTE	M3410132	2232	179,00	776,00	94,00	25/04/1960
25	ROGERIO RIBEIRO	5159904	1364	179,00	0,00	94,00	21/11/1963
26	PAULO ROBERTO MENINO	MG12426278	2223	178,50	943,00	96,00	12/12/1981
27	NÉLSON RIBEIRO	M4537608	51443	178,50	0,00	96,00	13/08/1963
28	ELIANA DE OLIVEIRA FONSECA	MG13144611	2188	178,00	0,00	88,00	17/02/1981
29	JOSE RIBEIRO VIEIRA	18046487	2062	177,50	0,00	100,00	10/03/1963
30	CRISTIANO CESAR COUTO	MG12840172	1173	177,50	0,00	90,00	01/12/1981
31	JOÃO RIBEIRO BATISTA	MG3374732	51406	175,50	1.884,00	93,00	15/05/1960
32	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	4405299	1365	175,00	0,00	100,00	28/08/1965
33	SEBASTIÃO ROBERTO BATISTA	12226807	50033	174,00	0,00	94,00	30/04/1978
34	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MACHADO	MG10718946	52129	173,50	0,00	86,00	06/05/1980
35	FRANCISCO BATISTA FOURAX	M2395078	2044	172,50	0,00	90,00	24/06/1954
36	MARCIO GUIMARÃES	MG10989699	51618	172,50	0,00	90,00	17/02/1978
37	ALEXSANDRA DA SILVA	MG13755543	51962	172,50	0,00	80,00	08/11/1983
38	MARIA ALVES DE LOURDES	253229339	2007	167,50	600,00	85,00	15/07/1956
39	BENEDITO RODRIGUES RAMOS	230274614	1091	165,00	959,00	100,00	29/12/1964
40	LUCAS IVO VIEIRA	14098459	51265	164,50	0,00	82,00	08/03/1985

41	CIDICLEI PINTO FONSECA	MG16970256	2162	163,50	259,00	86,00	12/06/1984
42	JOAQUIM DIOGO	MG11946929	51378	163,00	1.394,00	98,00	05/01/1967
43	ALISON VALENTIM	M3374695	2271	162,50	528,00	90,00	09/07/1964
44	PEDRO DA SILVA GONÇALVES	099288086	2023	160,50	0,00	78,00	18/03/1972
45	JOÃO RIBEIRO LEITE FILHO	M8453273	1060	160,00	1.531,00	100,00	02/05/1971
46	SEBASTIÃO RODRIGUES GONÇALVES	4,232,427	1336	158,00	0,00	98,00	17/05/1963
47	ALICE OLIVEIRA PONTAL	MG15389242	1408	156,00	0,00	71,00	22/07/1980
48	PEDRO RIBEIRO DA MOTA	M806075	2071	152,50	3.001,00	100,00	05/09/1947
49	LASARO RIBEIRO LEITE	M8531281	50611	152,50	1.136,00	100,00	24/02/1975
50	GELSON PEREIRA	M6729203	1259	148,00	1.209,00	98,00	23/05/1963
51	MARIA DA CONCEIÇÃO SIMAO	MG11852220	1193	147,00	427,00	87,00	05/10/1961
52	ARISTIDES RIBEIRO PINTO	MG13974697	2267	146,00	2.542,00	96,00	31/08/1963
53	IZAIAS DE SOUZA	MG13874352	1119	144,00	1.415,00	94,00	16/04/1949
54	MOACIR DIAS FERNANDES	MG13967719	2090	138,50	3.439,00	86,00	05/02/1961

(*) Portador de Deficiência

CARGO: Fiscal de Obras

Não houve aprovados

CARGO: Fiscal de Tributos						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	WELLINGTON DE SOUZA FERNANDES	105402358	52203	-	97,50	0,00	45,00	26/09/1976
2	MATEUS LUÍS VEECK	001820932	52409	-	92,50	0,00	42,50	21/08/1986
3	SUSI PINTO AZEVEDO CALDAS	7856877	2457	-	85,00	0,00	35,00	24/10/1975
4	FLÁVIA PASSOS PINTO	MG13857684	51677	-	82,50	0,00	35,00	24/12/1985
5	MICHELE GOMES PEREIRA	14179126	52106	-	82,50	0,00	35,00	03/02/1986
6	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	MG13516912	51610	-	82,50	0,00	30,00	25/11/1987
7	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MENDES	MG14612557	51064	01,50	81,50	1.617,00	35,00	30/08/1985
8	TAIANA KLUMB POZO	MG13144174	2454	01,00	81,00	0,00	35,00	03/12/1983
9	JOICE DE CARVALHO LOPES	MG15136010	51899	-	80,00	0,00	35,00	23/02/1988
10	LUCIANA GONÇALVES COUTO	MG10422837	2135	-	80,00	0,00	32,50	07/03/1981
11	JOÃO PAULO RODRIGUES MONTEIRO	10322698	50820	00,50	78,00	2.292,00	27,50	03/07/1979
12	GIOVANNI FORONI VIDAL	339055406	52173	-	77,50	0,00	32,50	30/04/1984
13	DANIEL SANTOS RIBEIRO	MG14184801	52275	-	75,00	518,00	25,00	13/09/1986
14	SÉRGIO HENRIQUE PORTO PÊGAS JUNIOR	125012518	51770	-	75,00	0,00	30,00	07/03/1983
15	SIMARA MENDES DA FONSECA	MG15029932	51383	-	75,00	0,00	30,00	14/05/1988
16	VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	MG14561699	50894	02,00	74,50	1.740,00	30,00	13/08/1984
17	VIVIANE MOTTA LOPES	MG17203031	50327	-	72,50	153,00	25,00	07/12/1984
18	JOSÉ MAURÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR	MG12314272	51364	01,00	71,00	462,00	27,50	18/09/1981
19	WANDERLEI FERNANDES DE FARIA	MG11598883	50580	-	70,00	0,00	27,50	19/11/1978
20	ADAIZA JULIANA BARBOSA CARVALHO	14187006	51936	-	70,00	0,00	27,50	24/02/1988
21	ADRIANE FERREIRA DE PAULA	MG6723960	50445	01,50	69,00	0,00	27,50	22/03/1979
22	GENILDA MACIEL DA SILVA	12393595	50257	-	67,50	0,00	30,00	23/04/1986
23	ADRIANO GERALDO DOS SANTOS	M6711716	1320	-	67,50	0,00	27,50	29/03/1970
24	LUIZ CARLOS DE ASSIS DA SILVA	M9087269	52337	-	67,50	0,00	25,00	22/02/1976
25	SYLVIA CHRISTINA BARBOSA DE MOURA	305871274	51636	-	65,00	0,00	30,00	23/12/1978
26	PATRICK ORDINE RODRIGUES	15287190	51350	-	65,00	0,00	25,00	04/03/1987
27	ICEA MOREIRA	070177027	51531	-	65,00	0,00	20,00	28/02/1965
28	LARYSSA BRUM OLIVEIRA	MG15603731	1134	01,00	61,00	427,00	25,00	21/05/1987
29	MONIQUE APARECIDA DE HOLANDA	299614943	52292	-	57,50	0,00	27,50	19/07/1979
30	WALDETE MARIA DA SILVA JACINTO	M3171677	1168	-	55,00	0,00	27,50	03/06/1964
31	GILSANA FLAVIO GRECO	MG14963943	1247	-	55,00	0,00	22,50	28/12/1985
32	FRANCISCO VIEIRA NETO	MG13689945	51262	-	52,50	0,00	32,50	26/05/1983
33	ALISSON WESLEY DE MOURA	303529271	50855	-	52,50	0,00	22,50	11/07/1979
34	MAURICIO MACHADO RIBEIRO	2630805IFP	12417	-	52,50	0,00	17,50	05/03/1957

CARGO: Fiscal Geral						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	DIMAS DA SILVA OLIVEIRA	12730824	51433	-	80,00	0,00	37,50	30/09/1980
2	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO FONSECA	14827326	51365	-	77,50	0,00	42,50	03/10/1989

3	BRUNO TIAGO MARTINS DE BARROS	12544547	50078	-	72,50	518,00	35,00	03/11/1982
4	ALAN BATISTA FERREIRA	MG12737305	2501	-	72,50	504,00	37,50	09/11/1981
5	CARLA RAFAELA ALVES	MG13696477	50657	-	67,50	996,00	35,00	11/08/1983
6	MARILUCI GASPAR	MG13061360	50396	-	67,50	0,00	37,50	06/06/1982
7	BARBARA SILVA DOS SANTOS	390875521	51071	-	67,50	0,00	35,00	04/05/1987
8	GLEISON RIBEIRO	MG14206067	1038	-	67,50	0,00	27,50	04/09/1987
9	CAMILA CRISTINE DE ARAUJO	MG15287241	2352	-	65,00	1.098,00	27,50	06/12/1986
10	CLÁUDIO COSTA CAETANO	M8747540	50808	-	65,00	0,00	25,00	29/10/1975
11	ANDRÉ DE ALMEIDA CAETANO	11227219	50018	-	62,50	0,00	32,50	03/07/1985
12	ROBERTO DAVID PEREIRA JUNIOR	MG12677897	50766	-	62,50	0,00	30,00	29/09/1986
13	MICHEL JAMES FONSECA CAMPOS	283932247	51937	-	60,00	978,00	22,50	08/03/1980
14	MILTON ACACIO MARTINS	MG13288732	50003	-	60,00	0,00	32,50	29/11/1982
15	THIAGO DA COSTA LOPES	MG15086266	51088	-	60,00	0,00	30,00	04/07/1989
16	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MENDES	MG14612557	51062	-	57,50	1.617,00	30,00	30/08/1985
17	LUIS HENOCK NOGUEIRA	MG12866377	2269	-	57,50	0,00	35,00	28/02/1982
18	RAMIRO REZENDE VILELA NETO	MG14622990	50990	-	57,50	0,00	32,50	16/07/1990
19	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO MARQUES	323278796	50515	-	57,50	0,00	30,00	05/11/1980
20	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	MG10858909	50616	-	55,00	2.282,00	35,00	25/09/1982
21	MONIQUE DE MAGALHÃES RIBEIRO	MG12316125	50843	-	55,00	1.870,00	30,00	07/04/1983
22	LILIAN DE CASSIA CUSTODIA BEZERRA	100463678	1129	-	55,00	0,00	27,50	08/08/1973
23	VALDAIR JOSE DA ROCHA	6743289	2101	-	55,00	0,00	25,00	30/10/1973
24	ROGERIO GUEDES DA SILVA	MG14229510	50641	-	55,00	0,00	25,00	09/05/1987
25	FELIPE ANDRÉ BATISTA VIEIRA	430046741	51017	-	55,00	0,00	20,00	13/02/1987
26	ADRIANO DIEGO OLIVEIRA DA COSTA	15287153	51925	-	52,50	0,00	20,00	12/06/1987
27	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	M5236301	50720	-	50,00	0,00	27,50	21/09/1969

CARGO: Mecânico

Não houve aprovados

CARGO: Médico (Ginecologista-Obstetra)						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	LUIZ ALVIM RIBEIRO PASSOS	MG697180	1391	-	55,00	946,00	35,00	13/07/1955
2	DELFIM PINHO NETO	M1109674	2360	-	50,00	2.164,00	25,00	31/10/1929

CARGO: Médico (Ortopedista)

Não houve inscritos

CARGO: Médico (Pediatra)						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	EDILAMAR REJANE ROSA	9027991828SSPRS	52133	-	65,00	0,00	40,00	18/02/1966
2	WALDELYSA KARINA DE OLIVEIRA SCARPA	M7809479	2215	-	57,50	0,00	35,00	23/11/1974

CARGO: Médico (Psiquiatra)						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	JOSÉ EDUARDO FILIOLIA	9087299	50648	03,50	86,00	2.220,00	52,50	20/03/1958

CARGO: Médico (Radiologista e Ultrassonografista)

Não houve inscritos

CARGO: Motorista					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**PP**	**DATA NASC**
1	ALESSANDRO RIBEIRO MIRA	M8372754	2004	185,50	871,00	88,00	03/12/1974
2	ILDEU AMÉRICO SOUZA	M8308869	51961	171,00	0,00	71,00	11/03/1975
3	RODRIGO SILVA DE PAULA	12828836	50215	170,50	0,00	78,00	02/01/1982
4	FLAVIO LUCIANO MARQUES	34640843	50453	170,50	0,00	73,00	24/12/1974
5	ALUÍZIO DE JESUS FARIA	M8841212	51439	166,50	0,00	69,00	27/03/1973
6	CILAS FERNANDES	79362461	1040	165,50	1.248,00	78,00	23/04/1953
7	JOSE DANTAS MENDES	M7564679	51611	164,00	0,00	74,00	07/02/1974
8	MARCO ANTONIO RIBEIRO	M1507707	50481	160,50	0,00	68,00	25/09/1957
9	SAMUEL GONÇALVES	M8428576	2198	160,50	0,00	68,00	14/02/1978
10	JHONATA AUGUSTO ARAUJO	MG11638199	2146	159,00	1.460,00	64,00	16/10/1982
11	CRISTIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA	M7357927	1115	158,00	908,00	68,00	31/12/1975
12	JULIO CESAR DELGADO RIBEIRO	365059006	51575	155,50	0,00	68,00	18/03/1977
13	AMILTON DA SILVA SENE	12393319	51574	155,50	0,00	58,00	21/09/1981

14	JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA	166241234	50586	154,50	0,00	67,00	20/05/1965
15	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	18529813	52355	154,50	0,00	67,00	13/04/1970
16	ANTONIO CEZAR DE SOUZA	7700208	1392	153,50	0,00	61,00	22/10/1943
17	ADILSON VICENTE	M1666398	1008	148,50	1.894,00	71,00	01/10/1957
18	RICARDO MARIANO CORREIA	MG11563458	1032	147,50	2.131,00	55,00	09/08/1981
19	RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS	MG15788770	50908	147,50	1.113,00	50,00	19/10/1987
20	ANDRE LUIZ LONGO HUMMEL	239008662	51896	147,50	0,00	50,00	01/10/1973
21	CLARISVAN MARTINI DE OLIVEIRA	19987464	2088	145,50	0,00	73,00	09/06/1966
22	ARILDO GUEDES DA CUNHA	M1129686	1399	145,00	0,00	60,00	09/08/1958
23	LUIZ ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA	MG12492518	1099	145,00	0,00	50,00	04/05/1977
24	ÁRLEM CÉSAR OLIVEIRA DA COSTA	36825416	51921	144,00	0,00	69,00	12/06/1979
25	MARCELO GONZAGA DE ASSIS	MG11142889	50068	142,50	0,00	50,00	12/08/1984
26	EDVALDO RIBEIRO PIRES	MG11933327	51012	142,00	0,00	57,00	01/01/1978
27	JAIRO RANGEL NOGUEIRA JUNIOR	MG12640166	1106	140,00	1.265,00	50,00	30/11/1984
28	ALEX SANDRO PINTO	281103896	51252	140,00	0,00	50,00	18/09/1974
29	MATEUS DOS SANTOS BATISTA	MG10967963	51909	137,00	0,00	52,00	22/04/1981
30	ANTONIO ALVES DE SENA	123360614	1117	136,00	0,00	66,00	12/06/1959
31	SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS	MG11989983	1063	136,00	0,00	66,00	24/08/1979
32	EVERTON FRANCISCO BARBOSA SOARES	46530493X	51760	135,50	0,00	83,00	03/05/1988
33	AMARILDO FONSECA	M6309650	2306	135,50	0,00	78,00	03/08/1970
34	JOSE GERALDO NOGUEIRA LEITE	M2228335	1104	135,00	0,00	50,00	24/04/1958
35	EDMILSON FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	330453129	2467	135,00	0,00	50,00	23/03/1973
36	RENATO PINTO ROSA	11392307	1380	135,00	0,00	50,00	22/05/1984
37	ANÍSIO SILVA PEREIRA	MG10486770	50114	130,00	0,00	50,00	16/12/1974
38	LUIS ANDRÉ DA SILVA	11663875	50418	125,00	0,00	50,00	24/03/1978
39	JOSÉ DAVID DA SILVA	M3012543	1167	115,00	0,00	65,00	26/11/1959

CARGO: Oficial Administrativo I					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	MARCELA LEITE RIBEIRO	MG12352262	50148	97,50	999,00	50,00	06/03/1982
2	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	45277360X	50694	95,00	0,00	47,50	22/10/1987
3	LUCIMARA ELLEN DA SILVA	MG14612660	52327	87,50	403,00	40,00	05/03/1991
4	ALAN SENA VALLE MARTINS	MG15252414	52103	87,50	365,00	40,00	05/09/1988
5	MARCELLINE DIAS AMARO	MG16313081	2092	87,50	149,00	42,50	23/11/1991
6	ANDERSON WILLIAN DE MANCILHA ORDINE	MG9119278	1177	85,00	1.008,00	45,00	06/07/1981
7	ATTILA TOLEDO LOPES	14476809	51338	85,00	0,00	40,00	05/06/1990
8	JONATHAN DA SILVA	MG15675651	2465	85,00	0,00	37,50	11/04/1990
9	ADILSON LOPES RIBEIRO	MG11574945	50363	82,50	5.538,00	45,00	14/02/1980
10	THAIANA PINTO LEITE	MG14740308	1082	82,50	54,00	37,50	11/08/1989
11	CLÁUDIO COSTA CAETANO	M8747540	50812	82,50	0,00	40,00	29/10/1975
12	FABIO REGIS DA SILVA	MG16225488	52279	80,00	0,00	40,00	23/10/1992
13	BRUNA GRECO COURBASSIER	MG16274144	51008	77,50	0,00	35,00	29/06/1988
14	LUIZA HELENA DE SOUZA	M6008933	2323	77,50	0,00	32,50	21/03/1971
15	WAGNER MACIEL DE SOUZA	11685852	52202	75,00	0,00	35,00	18/12/1982
16	SILVANA DE CÁSSIA GONSALVES	MG16475918	51169	75,00	0,00	30,00	25/01/1992
17	PRISCILA APARECIDA HILARIO SOUZA	346206753	50457	72,50	0,00	37,50	10/12/1988
18	RENATO ALMEIDA DA SILVA	11033507	50312	72,50	0,00	35,00	04/08/1980
19	JULIANO FONSECA DA SILVA	MG16488173	1258	72,50	0,00	32,50	10/10/1989
20	ISABEL CRISTINA NOGUEIRA	M8199538	51218	70,00	1.704,00	27,50	05/04/1976
21	MÔNICA GUEDES MOTTA	MG12483754	50868	70,00	1.294,00	32,50	08/03/1982
22	CAROLINY FERNANDES GUEDES	MG16397579	51042	70,00	0,00	35,00	07/03/1990
23	DANIELA COSTA GUIDA	10468341	50009	67,50	567,00	27,50	20/02/1978
24	AUGUSTO FONSECA DE OLIVEIRA	483912487	51555	67,50	0,00	27,50	30/01/1992
25	ADRIANA APARECIDA DE FARIA RIBEIRO	MG10260969	52378	65,00	0,00	30,00	08/06/1976
26	DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA LEITE	MG13410145	50026	62,50	2.746,00	35,00	21/09/1983
27	SÔNIA GRAÇA GUIDA	084970441IFP/RJ	50642	62,50	855,00	30,00	06/03/1965
28	ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA	M8312902	2497	62,50	503,00	22,50	13/01/1974
29	JAQUELINE PAULINO DE ARAUJO	449131415	1226	62,50	0,00	35,00	07/12/1988
30	RAFAEL CESAR DA COSTA	MG11483844	50866	60,00	1.829,00	32,50	25/12/1984
31	PRISCILA DE CASSIA RIBEIRO GUEDES	MG15433768	2427	60,00	0,00	27,50	18/09/1992
32	SANDRA MARA BELTRAME	156882772	1296	60,00	0,00	20,00	22/08/1958
33	SABRINA CHRISTIANNE BONIFACIO	MG14956111	50236	57,50	0,00	30,00	20/02/1986

	UCHOAS						
34	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	M6485350	50588	55,00	2.241,00	27,50	26/07/1971
35	NILSÉA MARIA PAULINO	M7997165	50344	55,00	1.815,00	27,50	07/02/1974
36	JOSE EDUARDO FURTADO E SILVA	MG11494177	2397	55,00	1.487,00	30,00	31/12/1978
37	NAYARA HELENA ALVES DA SILVA	MG16854065	2319	55,00	0,00	30,00	11/07/1992
38	RITA DE CÁSSIA PAULINO	MG14358597	50569	55,00	0,00	27,50	12/11/1983
39	JAQUELYNI FERNANDES GUEDES	MG16397592	51047	55,00	0,00	27,50	21/03/1991
40	FERNANDA DE PAULA MARTINS FERREIRA	16352460	50131	50,00	0,00	17,50	10/09/1988

CARGO: Oficial Administrativo II					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	MÁRCIA APARECIDA LEITE RIBEIRO	MG11458383	50143	82,50	3.334,00	40,00	05/04/1981
2	ALEXANDRE HEITOR CARLINI MENDES	MG6490729	51019	82,50	3.138,00	40,00	23/11/1972
3	MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO	M7244384	50343	82,50	1.557,00	42,50	10/05/1974
4	MARCELA LEITE RIBEIRO	MG12352262	50150	82,50	1.000,00	45,00	06/03/1982
5	ALAN SENA VALLE MARTINS	MG15252414	51803	82,50	365,00	37,50	05/09/1988
6	MARCELLINE DIAS AMARO	16313081	51559	80,00	150,00	35,00	23/11/1991
7	HALLEY CORNELIO FLEMING JUNIOR	MG14872879	1309	80,00	0,00	37,50	16/03/1992
8	WILLIAM ROCHA PENHA	MG14230212	51596	80,00	0,00	35,00	03/03/1986
9	KELLY MONTEIRO MOREIRA	MG11463616	51366	77,50	0,00	42,50	20/08/1980
10	JOÃO PAULO DA SILVA CORREA	11883512SSPMG	52243	77,50	0,00	40,00	28/09/1983
11	RAFAEL BATISTA CORRÊA	MG11123060	51675	77,50	0,00	40,00	23/06/1985
12	JOÃO FELIPE GUSTAVO AMORIM	215877572	51525	77,50	0,00	40,00	21/09/1987
13	FABIANA DE OLIVEIRA LOPES	MG12314468	51928	77,50	0,00	32,50	20/12/1989
14	VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	MG14561699	50893	75,00	1.740,00	37,50	13/08/1984
15	RAFAEL DANTAS DE ARAUJO SANTANA DA SILVA	433275637	51737	75,00	0,00	37,50	24/07/1988
16	DANIEL SILVA ZILLI	38450488	51593	75,00	0,00	35,00	29/05/1974
17	MÁRCIO MACHADO MARTINS	MG8962724	50782	75,00	0,00	35,00	10/06/1977
18	LUCIANO LEITE ALVES	MG11208574	52299	72,50	3.811,00	35,00	10/05/1981
19	MATEUS HENRIQUE COSTALONGA	14940271	52043	72,50	0,00	32,50	30/03/1989
20	RAFAEL GENARO DE BRITO	16428624	51698	72,50	0,00	32,50	23/08/1990
21	LUCIMARA ELLEN DA SILVA	MG14612660	51517	70,00	403,00	35,00	05/03/1991
22	THAYLLON DE OLIVEIRA RIBEIRO	14238157	52248	70,00	0,00	37,50	07/02/1991
23	ASAFE LUIZ SARKIS LUZ	MG13237932	52175	70,00	0,00	32,50	24/03/1991
24	KLAUSS ARAÚJO RIBEIRO	MG13410520	50850	70,00	0,00	30,00	29/05/1986
25	VILMARA DE PAIVA MARTINS	MG11083474	50623	67,50	502,00	32,50	22/03/1979
26	WALDEMIR CARLOS JÚNIOR	MG14246749	52385	67,50	0,00	35,00	29/06/1987
27	BORIS ALBERTO SILVA DO AMARAL CAMPELO	3009524	52192	67,50	0,00	30,00	18/06/1967
28	ELLEN DE CARVALHO NORONHA	MG16475252	50589	67,50	0,00	27,50	16/03/1991
29	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	M6485350	52140	65,00	2.241,00	32,50	26/07/1971
30	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	13766596	51053	65,00	0,00	35,00	20/07/1985
31	GABRIELA PINTO NOGUEIRA	12498859	52425	65,00	0,00	32,50	30/10/1982
32	ALINE OLIVEIRA DA COSTA	MG14723390	51007	65,00	0,00	32,50	30/01/1986
33	RODRIGO REIS LEITE	14491262	51723	65,00	0,00	32,50	16/02/1992
34	NADIA MARIA NOGUEIRA	12895168	50224	65,00	0,00	30,00	13/02/1982
35	JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA	MG13297126	52270	65,00	0,00	30,00	21/05/1990
36	ANDERSON WILLIAN DE MANCILHA ORDINE	MG9119278	1178	62,50	1.008,00	32,50	06/07/1981
37	TATIANA VIEIRA GONÇALVES	M8808422	50929	62,50	997,00	27,50	16/03/1979
38	DAVID CAMPOS CORREA DA SILVA	MG12801883	1246	62,50	0,00	40,00	05/11/1982
39	ANNA MARIA MENGE DE FREITAS	044875490IFPRJ	51527	62,50	0,00	37,50	15/11/1960
40	WILSON ROGÉRIO PINTO	14712954	51879	62,50	0,00	32,50	08/10/1963
41	JONATHAN DA SILVA	MG15675651	2363	62,50	0,00	32,50	11/04/1990
42	SOLANGE DOS SANTOS TIBURCIO	M1157576	51694	62,50	0,00	30,00	08/02/1958
43	ALISON PAULINELI LEMES TAVARES	12060453	52162	62,50	0,00	30,00	25/01/1982
44	MICHEL CHAIB	11973193	51943	62,50	0,00	30,00	08/03/1991
45	CLÁUDIO AUGUSTO LEITE	MG6781369	50976	62,50	0,00	27,50	14/11/1974
46	JOEL RIBEIRO DE ATAIDE	M8996719	51549	60,00	1.008,00	30,00	01/02/1978
47	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	MG13665303	51897	60,00	1.008,00	30,00	18/03/1986
48	MARIANA DA SILVA RODRIGUES	32418993X	51764	60,00	0,00	32,50	22/05/1984
49	AGNELO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	11279186	50287	60,00	0,00	30,00	06/01/1979

50	DENIS RODRIGUES DOS SANTOS	16905607	51967	60,00	0,00	27,50	07/04/1992
51	EDGARD DE CARVALHO PASSOS	MG12732720	51957	60,00	0,00	25,00	14/05/1982
52	MAYCON DE SOUSA MACIEL	MG13861957	52188	60,00	0,00	25,00	08/04/1992
53	NATANAEL GOMES	MG16464045	51987	60,00	0,00	20,00	06/01/1992
54	ADILSON LOPES RIBEIRO	MG11574945	50364	57,50	5.538,00	35,00	14/02/1980
55	ALLISON FILADELFO LOPES	M2080656	50337	57,50	2.255,00	25,00	31/01/1964
56	JACIANE RIBEIRO BRAGA INÁCIO	MG13220837	50741	57,50	2.074,00	27,50	23/05/1981
57	CLAUDIO RIBEIRO DE BARROS	7856847	50846	57,50	1.736,00	22,50	18/05/1953
58	JULIANA FONSECA PINTO	MG14644918	2172	57,50	457,00	25,00	29/04/1986
59	ALEXSANDER GOMES PINTO	108846924	52359	57,50	0,00	30,00	24/09/1975
60	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	14589869	51305	57,50	0,00	30,00	23/08/1986
61	ZÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	M4212448	52389	57,50	0,00	27,50	30/11/1965
62	SILVANA GRAÇA GREGO	M3950680	50374	57,50	0,00	27,50	24/07/1966
63	BRUNO RODRIGUES BAPTISTA	218448538	51590	57,50	0,00	25,00	30/01/1987
64	MONIZE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	MG14571244	50698	57,50	0,00	25,00	11/08/1987
65	ADRIANA DE SOUZA PRATA	082725292	52259	57,50	0,00	20,00	23/06/1971
66	GILBERTO FONSECA PINTO	19485186	50867	55,00	3.778,00	20,00	12/09/1966
67	DÉBORA CRISTINA NOGUEIRA LEITE	MG13410145	50028	55,00	2.746,00	25,00	21/09/1983
68	NILSÉA MARIA PAULINO	M7997165	50345	55,00	1.815,00	27,50	07/02/1974
69	JEDIELSON DOS SANTOS ROMÃO	MG14303467	51336	55,00	0,00	32,50	23/06/1988
70	ANDRÉA MARIA PEREIRA	393402575	1213	55,00	0,00	27,50	30/07/1981
71	GABRIELA BATISTA RIBEIRO	M14723795	52108	55,00	0,00	27,50	18/09/1985
72	RAFAEL BERNARDO LINO DA CRUZ	MG15935079	2499	55,00	0,00	27,50	01/09/1992
73	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIO	079070801	51545	55,00	0,00	25,00	29/01/1968
74	ADRIANE FERREIRA DE PAULA	MG6723960	50447	55,00	0,00	25,00	22/03/1979
75	LILIANA CRISTIANE MONTEIRO	MG10480441	1385	55,00	0,00	20,00	01/10/1980
76	ALINE DE FARIA SILVA	MG16694193	50108	55,00	0,00	20,00	01/12/1989
77	ALESSANDRO FÁBIO RORIGUES	MG9207697	50630	55,00	0,00	17,50	18/05/1980
78	SILVANA DE CÁSSIA GONSALVES	MG16475918	51963	55,00	0,00	17,50	25/01/1992
79	RENÉE FERNANDES SILVA ROCHA	M7960538	50011	52,50	749,00	25,00	02/02/1980
80	PAULO ROGERIO MARTINS	M6787449	50376	52,50	0,00	27,50	24/01/1973
81	JESSICA APARECIDA DE FARIA	MG17556877	52289	52,50	0,00	27,50	17/04/1992
82	CARLA JULIANA DE OLIVEIRA	16397601MG	2460	52,50	0,00	25,00	23/02/1990
83	RODRIGO CASSIANO BENTO	366998079	50162	52,50	0,00	22,50	06/08/1979
84	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	MG15769938	1407	52,50	0,00	22,50	04/07/1988
85	WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	13684928	52075	50,00	0,00	32,50	25/07/1989
86	RITA DE CÁSSIA PAULINO	MG14358579	50384	50,00	0,00	30,00	12/11/1983
87	NARAIANE DE ANDRADE	MG15175166	50177	50,00	0,00	25,00	05/11/1987
88	AUGUSTO FONSECA DE OLIVEIRA	483912487	51817	50,00	0,00	25,00	30/01/1992
89	DANIELA DIAS FERNANDES	MG14612324	1181	50,00	0,00	22,50	29/07/1985
90	GILSANA FLAVIO GRECO	MG14963943	2443	50,00	0,00	22,50	28/12/1985
91	RAFAELA DA SILVA AMÉRICO	MG16092631	51996	50,00	0,00	22,50	07/07/1991
92	SÉRGIO HENRYK GONDIM GUEDES	MG18145407	50847	50,00	0,00	22,50	17/10/1991
93	PAMELLA SALES DA SILVA MEIRELLES	MG15287084	51939	50,00	0,00	20,00	01/03/1987
94	TAYNA APARECIDA NASCIMENTO CARNEIRO	MG15563888	2380	50,00	0,00	20,00	27/10/1989

CARGO: Oficial Construção Civil I (Encanador de Água)					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**PP**	**DATA NASC**
1	JOSE RODOLFO PIANO	11068837	1375	195,00	1.009,00	100,00	01/10/1980
2	JOÃO BOSCO DE SOUZA LUCIO	261333793	2437	187,50	4.481,00	100,00	01/11/1970
3	EDICARLOS RIBEIRO	MG12870295	51370	185,00	0,00	95,00	14/07/1982
4	EDSON JOSÉ RIBEIRO	MG11288520	51884	176,50	0,00	84,00	08/08/1979
5	FRANCISCO DE PAULA MARCOS RIBEIRO	M6179106	2488	173,50	409,00	86,00	24/02/1974
6	GILLIARD DE ANDRADE	0201552965	2386	161,50	0,00	84,00	21/08/1982
7	JOSÉ MAURÍLIO DOS SANTOS	15228106	51476	160,50	0,00	73,00	13/09/1958
8	MARCELO GUIMARÃES	10989676	52214	131,50	0,00	64,00	17/02/1976
9	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	M3012264	51073	127,00	1.009,00	62,00	15/04/1963
10	VALDIR JACOB	M8899225	1150	110,50	36,00	53,00	24/12/1976

CARGO: Pedagogo						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**

1	GABRIELLE UEDA DA MOTA	MG14623122	50933	-	75,00	0,00	37,50	02/08/1989
2	ANGELICA MENDES GONÇALVES	MG13313819	1076	01,50	74,00	1.799,00	40,00	24/04/1985
3	ANDREIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO	11798733	50806	02,00	69,50	5.985,00	42,50	22/04/1970
4	CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	MG8504148	50600	01,00	68,50	2.609,00	35,00	27/02/1977
5	OLÍVIA ALCINA DE ALKIMIM	M5154520	50016	03,00	68,00	4.027,00	30,00	10/09/1968
6	LÍVIA ALÍPIO GUEDES	MG16397584	51118	-	67,50	0,00	37,50	10/05/1990
7	CARLA DE OLIVEIRA E SILVA BARBOSA	181542699	52271	-	67,50	0,00	30,00	04/09/1969
8	CRISTIANE MIRA DE FREITAS	M9275503	1021	04,50	67,00	4.721,00	30,00	09/12/1973
9	WANESSA RODRIGUES DE SOUZA	MG12185264	51981	-	60,00	0,00	37,50	24/04/1982
10	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO LOPES ANGELO	MG10804548	1502	04,00	59,00	2.666,00	27,50	
11	MAGALY ANALIO ANTUNES PAIVA	253236095	52213	-	55,00	395,00	32,50	14/08/1971
12	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MG12305545	4005	04,00	54,00	2.204,00	30,00	08/05/1980
13	JOELMA DE OLIVEIRA	M7290530	2469	-	52,50	568,00	27,50	21/08/1972
14	MARIANA SILVA MANCILHA	467025757	51999	-	50,00	0,00	32,50	10/03/1989

CARGO: Professor Municipal						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	LUCILENE DE CÁSSIA DE CARVALHO	M7790047	51711	03,00	83,00	0,00	35,00	11/04/1975
2	DAIS CAPUCHO AFINI	15398886	50817	-	82,50	0,00	45,00	27/02/1989
3	MARLENE DE JESUS RIBEIRO	MG13143587	50813	03,50	81,00	1.990,00	37,50	05/11/1983
4	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA NEVES	11698051	50403	03,00	80,50	3.862,00	35,00	25/04/1981
5	CLAUDIA RAMELIS CONTRERA MORAES	MG15639971	1161	04,00	79,00	7.246,00	35,00	22/05/1971
6	MARIA HELENA NOGUEIRA	MG11686002	50041	01,50	79,00	1.070,00	37,50	20/12/1977
7	LUCIMARA REGINA MANCILHA	M1334365	50129	03,00	78,00	7.281,00	27,50	29/04/1959
8	ANA CRISTINALOPES MENDES	MG4031679	1092	00,50	78,00	568,00	37,50	02/03/1971
9	CLAUDIA DE ALMEIDA MENDES SENE	M7990494	51620	-	75,00	5.356,00	32,50	07/11/1973
10	BEATRIZ CARVALHO MENDES	M6791756	50954	05,00	75,00	4.959,00	27,50	07/06/1972
11	ELISÂNGELA DA SILVA LOPES SIQUEIRA	M7018996	50730	02,00	74,50	5.274,00	32,50	09/05/1973
12	LENISE DE FATIMA GUIMARAES	MG10468506	2212	01,00	73,50	4.682,00	30,00	22/10/1977
13	GISELE LAMIN MOTA	MG10149474	1054	03,00	73,00	4.208,00	27,50	15/07/1977
14	REGIANE SILVA PINTO	10988490	50230	00,50	73,00	1.855,00	35,00	10/06/1980
15	GIOVANA ROGACIANO MONTEIRO	M7908203	50953	05,00	72,50	5.356,00	32,50	29/05/1974
16	LUCIA ROBERTA OLIVEIRA MOURA CAMPOS	MG10644222	51592	-	72,50	3.446,00	32,50	03/12/1978
17	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	M9360887	50130	02,50	72,50	3.426,00	30,00	08/04/1980
18	VÂNIA CRISTINA RIBEIRO	MG11568775	50652	05,00	72,50	2.733,00	32,50	31/10/1979
19	ANGELICA MENDES GONÇALVES	MG13313819	1077	02,50	72,50	1.799,00	35,00	24/04/1985
20	PATRICIA ANALIO DIAS RIBEIRO	MG6771037	2257	01,50	71,50	617,00	32,50	30/06/1977
21	JOELMA FILADELFO CHAVES DOS SANTOS.	M8628890	50157	01,00	71,00	3.908,00	27,50	21/01/1980
22	ALDAISA HELENA ORDINE	5250743	50970	03,50	71,00	2.185,00	30,00	20/08/1971
23	VIVIANE COTA MENDES	M6711753	50587	01,00	71,00	1.367,00	35,00	16/07/1978
24	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MG12305545	1241	05,50	70,50	2.204,00	30,00	08/05/1980
25	JOELMA DE OLIVEIRA	M7290530	2028	03,00	70,50	568,00	27,50	21/08/1972
26	EVELINY MOREIRA DE AVELAR	229109056	50599	02,50	70,00	2.319,00	32,50	29/10/1980
27	RAQUEL DE FÁTIMA EUGÊNIO	MG10440559	50664	-	70,00	0,00	37,50	11/05/1978
28	GISELLE GUIMARÃES	MG10024505	50387	02,00	69,50	3.304,00	25,00	26/07/1981
29	FRANCINE LÉO DA FONSECA	MG12825248	50256	02,00	69,50	668,00	30,00	04/10/1983
30	JANE FONSECA MONTEIRO	29832314X	50839	01,50	69,00	4.015,00	27,50	24/06/1972
31	MARIA CAROLINA DA SILVA	M9360819	50683	01,00	68,50	1.631,00	35,00	29/09/1978
32	REBECA SOUSA BARBOSA	MG13261359	52331	01,00	68,50	0,00	30,00	28/07/1985
33	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	M4538558	50631	05,00	67,50	5.393,00	30,00	31/05/1966
34	LUCIA HELENA PINTO	253233161	52229	-	67,50	4.908,00	30,00	09/04/1972
35	NELSON DA FONSECA JÚNIOR	13131977	50119	-	67,50	616,00	32,50	08/07/1983
36	ALINE RAMOS AGRICO SALES	262327417	2500	-	67,50	0,00	32,50	10/06/1976
37	GISELI SALES DA FONSECA	MG13537756	50291	-	67,50	0,00	30,00	23/10/1984
38	VALDINEIA ROSA DA CRUZ	M8376798	2072	02,00	67,00	711,00	37,50	17/08/1975

39	JACQUELINE RODRIGUES MOTA	302354451	50408	01,50	66,50	5.411,00	32,50	13/01/1975
40	CRISTIANE MIRA DE FREITAS	M9275503	1020	04,00	66,50	4.721,00	27,50	09/12/1973
41	NEUSINELY CORRÊA DE ALMEIDA	072835663	50983	04,00	66,50	3.914,00	32,50	15/03/1966
42	ADELITA DE CARVALHO RIBEIRO GUIDA	M5494410	52390	04,00	66,50	0,00	30,00	18/01/1970
43	MARIA NADIR DE FARIA	19987712	50979	03,00	65,50	9.356,00	27,50	03/09/1966
44	LUCIANA OLIVEIRA GONÇALVES PAES	M8716463SSP/MG	50385	03,00	65,50	5.082,00	32,50	19/11/1975
45	ESIA COSTA DE SOUZA RODRIGUES	MG5494434	50662	02,50	65,00	9.123,00	22,50	04/01/1966
46	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS RIBEIRO	M5154959SSPMG	50799	-	65,00	8.246,00	25,00	28/08/1966
47	LANUCIA RIBEIRO CRUZ	MG7997128	50368	-	65,00	3.555,00	32,50	28/07/1973
48	SILVANA SANTOS DA COSTA	M7640680	50379	05,00	65,00	569,00	35,00	02/12/1972
49	BETHINA COSTA DE CARVALHO	350841640	51779	-	65,00	0,00	37,50	13/10/1984
50	SANDRA MARA DINIZ	M9264408	1143	-	65,00	0,00	32,50	04/08/1975
51	GILBERTA PEREIRA PURCINO	MG11094845	50309	-	65,00	0,00	32,50	08/08/1977
52	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	MG14054115	51753	-	65,00	0,00	32,50	23/07/1986
53	ADRIANA CECILIA ROSA	44875521X	52350	-	65,00	0,00	32,50	25/08/1988
54	LUCELMA APARECIDA ANDRADE	M8273992	50089	-	65,00	0,00	30,00	03/06/1977
55	ROSILENE TARIFE MARIANO PINTO	460006885	51670	-	65,00	0,00	30,00	30/04/1989
56	BRUNA DE FARIA MALTAURO	MG17893801	50243	-	65,00	0,00	25,00	01/10/1991
57	KALINKA ARAÚJO RIBEIRO	MG13410508	50617	02,00	64,50	280,00	30,00	11/04/1984
58	CRISTIANE SALES DA FONSECA	MG13537761	50289	02,00	64,50	0,00	30,00	04/10/1983
59	BERENICE DE OLIVEIRA MARTINS RIBEIRO	M2252152	50752	04,00	64,00	0,00	32,50	
60	MARIA APARECIDA ALVARENGA DA SILVA	MG10407675	2058	01,00	63,50	4.995,00	30,00	18/11/1972
61	LUCIA HELENA GUIMARAES	M2932146	2006	01,00	63,50	2.929,00	30,00	26/04/1962
62	CLÁUDIA HELAINE COSTA RIBEIRO	M5250751	50149	01,00	63,50	1.907,00	30,00	27/09/1973
63	ROSANA CHAVES VILELA	M5937071	50221	03,00	63,00	6.500,00	27,50	22/01/1973
64	VICENTINA MARIA ROCHA M. STREITENBERGER	16889117	50793	-	62,50	7.712,00	32,50	22/01/1962
65	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO LOPES ANGELO	MG10804458	1014	05,00	62,50	3.999,00	25,00	10/06/1980
66	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	080692122	52285	-	62,50	2.580,00	35,00	22/05/1966
67	ELISA MARIA RODRIGUES	MG11398548	52426	-	62,50	1.826,00	30,00	26/09/1970
68	CRISTIANE BELO ANTONIO DOS SANTOS	309141205	50182	05,00	62,50	1.297,00	30,00	15/06/1980
69	WILSON ANGELO	MG3920707	2093	-	62,50	0,00	27,50	23/08/1967
70	MARISA DE ALMEIDA CAETANO	MG11220938	50922	02,00	62,00	3.487,00	30,00	22/09/1980
71	ROSA MARIA MONTEIRO	M7054947	50597	04,00	61,50	4.637,00	25,00	05/10/1973
72	KATIA CRISTINA OLIMPIO DA SILVA	26555407X	51757	01,50	61,50	3.119,00	27,50	20/07/1976
73	RAQUEL LUIZA DE OLIVEIRA	266076038	51807	01,50	61,50	0,00	27,50	17/07/1975
74	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	MG12161908	50646	01,00	61,00	0,00	22,50	11/05/1981
75	CRISTINA MARIA GUIMARAES NOGUEIRA	066921651	50454	-	60,00	3.500,00	22,50	25/08/1965
76	CAMILLA CASSEMIRO FERNANDES	14241260	50024	02,50	60,00	2.091,00	30,00	25/07/1985
77	JANETE FONSECA MONTEIRO	331029613	50844	-	60,00	1.463,00	32,50	08/06/1977
78	TATIANA SILVA PAULINO	344015403	1379	-	60,00	0,00	35,00	12/11/1978
79	BRUNA ANGELO	MG13995620	50805	-	60,00	0,00	35,00	25/11/1985
80	PRISCILA VASCONCELLOS RODRIGUES DO PRADO	425326111	50821	-	60,00	0,00	35,00	12/06/1987
81	INGRIDY DE ALMEIDA NASCIMENTO	430200791	52045	-	60,00	0,00	30,00	08/09/1987
82	ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	10659919	51895	-	60,00	0,00	27,50	20/04/1958
83	SORAIA DE SOUZA GUIDA	M9010802	2473	-	60,00	0,00	27,50	18/06/1977
84	SILVIA DE ALMEIDA	MG11312758	51107	-	60,00	0,00	27,50	02/02/1979
85	FLAVIANA APARECIDA DA SILVA	MG16740772	51835	-	60,00	0,00	27,50	31/10/1982
86	JOSEANE APARECIDA PIRES	MG10865084	1214	02,00	59,50	2.809,00	35,00	29/01/1981
87	GRAZIELE DOS SANTOS GONÇALVES	MG10662038	50637	02,00	59,50	1.128,00	25,00	16/11/1978
88	MARCIA CRISTINA DA SILVA ELIAS	M6319297	50521	01,50	59,00	6.152,00	22,50	31/08/1970

89	ANDREA DEBORA FOUREAUX COSTA	MG4944311	51132	04,00	59,00	5.136,00	20,00	03/11/1970
90	MARIA DE LOURDES RIBEIRO ALVES	M3565605	1025	01,50	59,00	4.425,00	30,00	11/06/1961
91	MARIA CLARICE RODRIGUES FERNANDES	M7190685	50744	04,00	59,00	2.190,00	30,00	27/12/1966
92	ROSELI APARECIDA DO PATROCÍNIO	228930388	51027	01,00	58,50	831,00	25,00	02/09/1969
93	SORAYA AP. BRAGA CASTELÃO DE CARVALHO	MG11909433	50283	01,00	58,50	271,00	30,00	08/07/1978
94	ELKA CRISTINE PIRES	M7564825	50737	03,00	58,00	5.451,00	30,00	23/02/1973
95	SILVANA NOGUEIRA ESTEVES DOS SANTOS	MG4563653	50534	03,00	58,00	4.540,00	27,50	19/10/1967
96	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	231375244	50803	00,50	58,00	2.315,00	25,00	06/08/1965
97	CAMILA DOS REIS NUNES DA SILVA	11027205	50778	03,00	58,00	510,00	32,50	10/07/1983
98	MARIA CELINA DOS SANTOS LIMA	MG6140772	2222	00,50	58,00	0,00	30,00	29/12/1971
99	MARIA BERNARDINA GOMES	M6032354	1179	00,50	58,00	0,00	20,00	19/02/1967
100	HELESSANDRA DE CASSIA DA SILVA	M4531400	2196	02,50	57,50	4.631,00	25,00	10/06/1970
101	LUCIENE APARECIDA LEITE	MG10016823	50030	02,50	57,50	4.266,00	27,50	13/03/1978
102	CINTIA APARECIDA COSTA DA SILVA	MG11034330	2095	05,00	57,50	1.489,00	20,00	23/01/1979
103	FERNANDA RIBEIRO FONSECA DE SOUZA	MG12735861	51308	-	57,50	1.009,00	22,50	08/02/1981
104	KARINA BUSTAMANTE PINTO DA CUNHA	MG11001621	50920	-	57,50	631,00	27,50	22/06/1981
105	SELMA MOTTA RODRIGUES	M7244405	1065	-	57,50	91,00	27,50	09/09/1975
106	MARIA APARECIDA DE HOLANDA	168896564	52293	-	57,50	0,00	35,00	09/11/1955
107	LÍVIA SOUZA DE ARAUJO	MG15775484	51357	-	57,50	0,00	32,50	16/02/1988
108	SOLANGE RIBEIRO LINDO	025939786	52344	-	57,50	0,00	30,00	07/03/1951
109	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	270768233	51116	-	57,50	0,00	30,00	07/01/1970
110	MÁRCIA APARECIDA FERRAZ PINTO	MG15669211	52339	-	57,50	0,00	30,00	23/04/1973
111	JULIANA DE PAULO OLIVEIRA	15763382	52377	-	57,50	0,00	30,00	20/09/1987
112	LYDIA ISA DE FIGUEIREDO TEODORO	200926483	50372	-	57,50	0,00	25,00	20/10/1971
113	ANA MARIA DE SOUZA PINTO	213283694	52234	-	57,50	0,00	25,00	04/10/1973
114	PRISCILA MENDES FONSECA NEGREIROS	MG11469418	50451	-	57,50	0,00	25,00	24/04/1984
115	PAULA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	M5588424	52322	-	57,50	0,00	20,00	01/08/1972
116	CRISTIANE DE SOUZA CARVALHO TEIXEIRA	MG7685350	1348	-	57,50	0,00	20,00	10/09/1977
117	DENISE RANGEL HEDLER	2165333	51848	-	57,50	0,00	15,00	03/11/1950
118	GILMARA FIRMINO	292511413	51156	02,00	57,00	567,00	25,00	03/04/1974
119	JAQUELINE DE FARIA MALTAURO	MG15044955	50244	02,00	57,00	0,00	25,00	18/06/1986
120	FERNANDA FONSECA	MG11140960	51272	04,00	56,50	3.725,00	25,00	13/06/1978
121	FERNANDA RODRIGUES BENTO TORRES	322114639	50140	01,50	56,50	1.529,00	25,00	11/04/1978
122	CARLA CRISTINA DE CARVALHO	MG12947580	51134	01,50	56,50	608,00	35,00	17/06/1982
123	FRANCISCA VALERIA DA SILVA BARBOSA	M7039922	2182	01,50	56,50	577,00	27,50	03/09/1968
124	ANA PAULA TEODORO	MG14226303	2042	01,50	56,50	553,00	25,00	21/11/1985
125	ANA PAULA DE SOUZA	MG15383054	2122	04,00	56,50	0,00	22,50	16/11/1988
126	LUCIANA DE FÁTIMA NATIVIDADE	MG12600308	50876	01,00	56,00	2.213,00	25,00	15/05/1982
127	LUISA ALEXANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	MG10383742	1165	01,00	56,00	1.659,00	22,50	08/05/1982
128	TALITA RIBEIRO DE CARVALHO	MG13751560	2117	01,00	56,00	702,00	20,00	02/08/1985
129	CLAUDIA REGINA RIBEIRO	M8428418	50429	03,50	56,00	60,00	27,50	03/06/1974
130	MIRELLA RENATA BARBOSA	459984007	50238	01,00	56,00	0,00	20,00	03/12/1988
131	CLAUDIA FRANCISCA FONSECA	M3417004	2258	03,00	55,50	4.834,00	27,50	24/01/1967
132	RITA DE CÁSSIA PASSOS	16900235	50595	00,50	55,50	745,00	22,50	03/07/1966

133	CLEIDE MARTINS JERÔNIMO	19618918	51210	02,50	55,00	8.863,00	22,50	16/10/1963
134	MICHELE BARÃO CROT	SP18046367	50796	-	55,00	1.687,00	22,50	18/10/1964
135	APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS	MG12953548	50279	-	55,00	1.152,00	25,00	02/03/1984
136	LILIANE DE CARVALHO	MG5356877	1085	-	55,00	689,00	20,00	19/04/1969
137	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	MG11668507	52301	-	55,00	381,00	30,00	04/04/1981
138	CLÁUDIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	MG11003393	52101	-	55,00	0,00	32,50	02/01/1969
139	SELMARA LUIZA DA SILVA	10575819	52407	-	55,00	0,00	32,50	27/11/1977
140	SABRINA ASSIS SIQUEIRA	MG14056684	51810	-	55,00	0,00	32,50	15/09/1985
141	GLEICE APARECIDA DE OLIVEIRA	MG15649364	2155	-	55,00	0,00	32,50	10/10/1986
142	LUCIANA LOPES DA SILVA	100084383	51604	-	55,00	0,00	30,00	30/12/1973
143	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	MG13068538	51782	-	55,00	0,00	27,50	30/10/1983
144	ALINE RABELO SOARES	MG12947548	51632	-	55,00	0,00	27,50	28/02/1989
145	MARLENE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	271264706	51339	-	55,00	0,00	25,00	21/05/1962
146	PATRICIA MOTA DE SOUZA PEREIRA	237408223	51220	-	55,00	0,00	25,00	28/09/1970
147	PAULA PINTO LEITE	MG11850041	2199	-	55,00	0,00	25,00	18/06/1981
148	LUZIANE APARECIDA DE CARVALHO	M5934444	51914	-	55,00	0,00	22,50	11/11/1970
149	DANIELA MARIA DA SILVA	MG10674949	50304	-	55,00	0,00	22,50	20/10/1978
150	NEYREID RIBEIRO MALTOURO MOREIRA	MG2321579	1146	02,00	54,50	884,00	25,00	16/06/1961
151	ANDRESA CRISTINA BATISTA	M9202138	1153	04,00	54,00	4.603,00	27,50	05/09/1977
152	VANESSA POTON MAFRA	M5250728	50695	04,00	54,00	4.586,00	20,00	18/04/1972
153	ALESSANDRA MACIEL RODRIGUES	M7798913	50672	01,50	54,00	3.397,00	25,00	02/11/1975
154	MARIA CLAUDETE CALÇADA LEOPOLDINO	5464033SSP/MG	50380	04,00	54,00	3.040,00	22,50	04/04/1965
155	SIMONE DOS SANTOS LOPES	MG11955869	50923	01,50	54,00	756,00	25,00	12/07/1982
156	DENISE CRISTINA GUEDES BRITO PAULINO	14292239	50306	01,50	54,00	433,00	25,00	14/04/1983
157	MAGALY ANÁLIO ANTUNES PAIVA	253236095SSP	50046	01,00	53,50	3.799,00	25,00	14/08/1971
158	ELAINE CRISTINA DA SILVA	MG10393648	50724	01,00	53,50	2.396,00	25,00	20/09/1977
159	MARIA GORETH DE MARINS	MG11580374	50207	01,00	53,50	0,00	27,50	29/01/1980
160	LUCIANE LENZE ANACLETO	MG13556992	50025	01,00	53,50	0,00	25,00	16/10/1977
161	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	MG12695797	50647	01,00	53,50	0,00	25,00	10/02/1984
162	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA	042622688	50469	00,50	53,00	7.552,00	25,00	10/03/1953
163	DENISE MARIA GUIMARAES	M8743806	1132	00,50	53,00	3.188,00	25,00	01/08/1976
164	JULIANA DINIZ FERNANDES PEREIRA	MG13366804	51135	00,50	53,00	1.779,00	25,00	22/06/1981
165	BEATRIZ VERAS NEGREIROS	M4446748	2349	00,50	53,00	248,00	20,00	13/03/1967
166	WILSON GUMARAES	M4037581	1287	02,50	52,50	5.175,00	22,50	16/12/1967
167	ANA PAULA GONÇALVES MOREIRA	MG11563434	51554	-	52,50	4.622,00	25,00	20/07/1980
168	THÁBATA COSTA DE SOUZA RODRIGUES	322114603	50400	-	52,50	1.186,00	22,50	22/12/1977
169	APARECIDA DE CÁSSIA FERREIRA	8847210	50081	-	52,50	1.087,00	25,00	08/10/1972
170	LUCIA HELENA DA SILVA	012032695	52266	-	52,50	1.010,00	22,50	17/10/1980
171	MARIA CLARA DA SILVA	13916920	50685	-	52,50	909,00	22,50	13/04/1984
172	RICARDO FIGUEREDO JUNIOR	268651310	1377	-	52,50	275,00	22,50	06/12/1975
173	REGIANE CRISTINA TEODORO	14162274	50286	-	52,50	0,00	32,50	10/12/1984
174	SILVIA ELENA DE FATIMA	MG11740553	50315	-	52,50	0,00	27,50	21/05/1966
175	VANESSA GUEDES FONSECA	224768773	51854	-	52,50	0,00	27,50	08/08/1975
176	MAX A TESLIUK	13436529	51845	-	52,50	0,00	27,50	12/10/1982
177	SUELEN CESAR RIBEIRO TESLIUK	211695556	51846	-	52,50	0,00	27,50	17/11/1985
178	SABRINA ARAÚJO SILVA	MG16767094	50099	-	52,50	0,00	27,50	24/05/1989
179	MARILDA SEBASTIANA RODRIGUES	16889522	52332	-	52,50	0,00	25,00	20/01/1964
180	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PIRES	M5905578	1098	-	52,50	0,00	25,00	11/06/1968
181	LUCIMARA SIQUEIRA PELICANO	M5719637	52215	-	52,50	0,00	25,00	03/10/1971
182	FERNANDA DE JESUS BARBOSA	MG14944367	51617	-	52,50	0,00	25,00	12/11/1980

183	SAMUEL DE PAULA SANTORO	436520825	52263	-	52,50	0,00	25,00	24/02/1984
184	LUZIA DE FATIMA CORDEIRO NOBRE	21927681	51197	-	52,50	0,00	22,50	13/12/1964
185	ADRIANA MARQUES DE CASTRO	M3909160	52137	-	52,50	0,00	22,50	15/07/1969
186	SILVANA RIBEIRO MENDES	M8681757	51612	-	52,50	0,00	22,50	10/08/1974
187	LILIANE DE FATIMA ABANCA	MG11785226	50890	-	52,50	0,00	22,50	19/09/1981
188	ROSEMARY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	M8312966	2116	-	52,50	0,00	20,00	19/03/1974
189	ROSEMEIRE DE CARVALHO MEIRELES	M7563475	1212	02,00	52,00	5.328,00	27,50	26/07/1972
190	ELAINE RIBEIRO BACELAR	M7997121	50613	02,00	52,00	1.727,00	22,50	26/07/1973
191	FABIANA MARIA BELCHIOR	MG10675385	50132	01,00	51,00	1.524,00	25,00	29/05/1979
192	CACILDA RIBEIRO	230989354	50830	01,00	51,00	1.467,00	27,50	19/11/1969
193	KARLA PATRICIA DOS SANTOS	MG13668880	2356	01,00	51,00	1.093,00	25,00	17/05/1985
194	JANAINA ALVARENGA DA SILVA	MG11034609	1233	00,50	50,50	2.104,00	25,00	17/05/1983
195	SILVANA MARIA TOLEDO VAZ PINTO	M7451312	50160	-	50,00	236,00	22,50	06/12/1958
196	MARIA ELISA ORLANDO DA COSTA	061722385	51273	-	50,00	0,00	25,00	30/12/1961
197	VIVIANE MARIA ESTEVAM CARVALHO	MG11125279	50892	-	50,00	0,00	25,00	26/03/1974
198	VANESSA GUIMARÃES SOUZA	14069289	51769	-	50,00	0,00	25,00	17/09/1987
199	ANA LUIZA DE OLIVEIRA VILELA	14783191	52264	-	50,00	0,00	25,00	09/03/1988
200	APARECIDA VILMA PEREIRA	M5249108	50492	-	50,00	0,00	22,50	23/02/1965
201	MICHELE APARECIDA DA SILVA	MG11602775	51091	-	50,00	0,00	20,00	14/09/1979
202	MÁRCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MG13799556	51537	-	50,00	0,00	20,00	03/11/1986
203	MARCIA LAMIN MOTA FRANCO DA ROSA	13523761MG	1347	-	50,00	0,00	17,50	30/03/1984
204	NAYARA HELENA ALVES DA SILVA	16854065	51855	-	50,00	0,00	17,50	11/07/1992

CARGO: Técnico em Saúde Bucal					**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	ESTELA OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	MG13674193	50640	-	2.319,00	42,50	07/01/1985
2	AMANDA CARVALHO SOARES MATIAS	MG11790788	51093	-	0,00	42,50	08/04/1981
3	MARLENE RIBEIRO COELHO	39337953X	50727	-	0,00	40,00	05/03/1964
4	ALESSANDRA MARCIANO	M6720199	51097	-	0,00	27,50	25/01/1978

CARGO: Técnico Superior de Saúde (Psicólogo)						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	TAÍS RIBEIRO GASPAR	MG10648929	50579	06,00	91,00	1.491,00	50,00	12/04/1980
2	MARISA ANGELA ROSA DA SILVA	234540278	51573	03,00	90,50	0,00	55,00	29/09/1973
3	TAÍSA ZOGBI NEGREIROS	7856909	50425	02,50	90,00	2.836,00	55,00	07/05/1975
4	RICARDO MIGUEL DA CONCEIÇÃO PINA	BI12145475	52187	-	90,00	0,00	55,00	09/11/1982
5	RENATA SOARES	M4471674	50696	01,50	89,00	2.769,00	52,50	15/10/1977
6	LILIAM APARECIDA DE SOUZA MALTA	419719994	52017	01,00	88,50	202,00	52,50	23/04/1985
7	MARISE CORNÉLIO FLEMING	M4532772	50334	04,00	86,50	4.080,00	47,50	18/11/1969
8	ANA TEREZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10686448MG	50064	01,00	86,00	3.626,00	55,00	06/07/1980
9	CARINA PATRÍCIA DIAS RODRIGUES DANTAS	442629023	51739	-	85,00	0,00	55,00	22/09/1986
10	RODOLPHO NOGUEIRA OLIVEIRA	MG7788471	52009	-	82,50	0,00	57,50	17/09/1983
11	ROBERTA BERNARDES JUNQUEIRA SAULLO	MG9133325	50172	-	82,50	0,00	50,00	26/04/1980
12	JOANE JARDIM DIAS	10974337	50529	-	82,50	0,00	47,50	05/01/1980
13	RENATO JESUS APARECIDO DE PRAGA PALMA	MG12842170	52432	-	82,50	0,00	47,50	06/02/1985
14	DIRCE ROCHA PEREIRA	M753635	4006	04,00	81,50	5.930,00	47,50	27/07/1958
15	FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA	13307742	51570	-	80,00	0,00	47,50	08/02/1982
16	FABIANA AMARAL DE AZEVEDO SENE SILVA	430126633	52300	01,50	79,00	0,00	45,00	08/05/1986
17	NATÁLIA DE ALMEIDA PINHEIRO	435233415	51944	01,50	79,00	0,00	45,00	19/04/1987
18	SILVANIA FRANCELINA DOS SANTOS	509727463	50121	03,00	78,00	0,00	52,50	02/03/1977

19	REGINA TEIXEIRA DE MOURA	243884680	50056	01,50	76,50	2.675,00	47,50	04/05/1976
20	ROBERTA MARINHO PEREIRA SENA	MG12677849	50757	02,50	75,00	862,00	47,50	17/04/1984
21	CAROLINA BORGES DA SILVA MARTINS	103317772	50948	-	75,00	0,00	50,00	15/03/1975
22	NATHALIA SERRANO HAYDT DE BRITO	0202577151	51659	-	75,00	0,00	45,00	01/11/1982
23	LUCIANE VILLELA JUNQUEIRA	072129703	52258	-	75,00	0,00	42,50	07/09/1967
24	LUZIA HELENA ARANTES MEIRELES	MG7907662	50301	04,00	74,00	0,00	45,00	30/04/1976
25	ADRIANA CRISTINA CORSO DE ANDRADE	33401976X	50296	03,00	70,50	0,00	45,00	17/03/1981
26	ALINE PINTO DA SILVA	12591477SSP/MG	2448	-	70,00	0,00	42,50	06/03/1986
27	VIVIANE DA SILVA TOLEDO	441113059	50240	-	70,00	0,00	40,00	01/03/1986
28	JAQUES JUNQUEIRA DE SOUZA	MG10802205	52260	-	70,00	0,00	37,50	11/06/1978
29	FELIPE LUIS MELO DE SOUZA	M7047578	51994	-	70,00	0,00	35,00	16/07/1984
30	GUATANA DE CASTRO SAMPAIO	MG13147709	50295	01,00	68,50	99,00	40,00	20/01/1984
31	CRISTIANE RODRIGUES	458190627	50471	01,50	66,50	0,00	45,00	20/10/1985
32	JÉSSICA NUNES RUFINO	20382893-4	52238	-	65,00	0,00	45,00	18/01/1984
33	ROSEMAIRE VIEIRA DA MOTA	18045730	1086	04,00	64,00	0,00	37,50	07/05/1966
34	DULCINÉA DE ARAUJO NASCIMENTO	M4037920	51459	-	62,50	0,00	45,00	30/03/1967
35	ELISÂNGELA CAETANO PEREIRA	097817308	51883	-	62,50	0,00	37,50	11/01/1974
36	ELIANE BATISTA	427083631	50594	-	60,00	0,00	40,00	10/02/1984
37	LETÍCIA REZENDE DA SILVA	MG13509428	50063	-	60,00	0,00	37,50	29/03/1986
38	PAULA JULIENE LIMA DE SOUZA	MG14773920	52090	-	60,00	0,00	37,50	23/08/1987
39	ELISABETE PÉRES QUEIROZ DE PAIVA	043943646	51978	01,50	56,50	0,00	35,00	10/04/1956
40	IVANISA IVANILDA DE OLIVEIRA	237430526	50430	-	55,00	0,00	37,50	14/02/1978
41	MÁRCIO TADEU DUARTE FILHO	12434936	51814	-	55,00	0,00	37,50	05/06/1985
42	KAMILA XAVIER DE PAIVA	MG7208840	51645	-	50,00	0,00	32,50	01/07/1978
43	ROSILENE AUGUSTA FERREIRA	18845298	51576	-	50,00	0,00	25,00	23/03/1970

CARGO: Técnico Superior de Saúde (Terapeuta Ocupacional)						**DESEMPATE**		
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**TI**	**NOTA**	**TEMPO**	**CE**	**DATA NASC**
1	SÔNIA REGINA BRASILIENSE DOS SANTOS	042540161	51199	-	82,50	0,00	47,50	07/11/1957
2	CAROLINA MACIEL NOGUEIRA	MG11505535	52035	-	77,50	0,00	45,00	14/04/1983
3	KARINA CARVALHO SIQUEIRA FIESS	373839819	2065	03,00	70,50	919,00	42,50	18/08/1979
4	BIANCA COUTO MENDES	13862007	50738	01,00	68,50	451,00	37,50	11/01/1987
5	FERNANDA COSTA BRITO RIBEIRO	11158115	2456	03,00	68,00	0,00	32,50	08/03/1978
6	JULIANA MARTINS PINTO	MG15157283	50653	-	65,00	0,00	40,00	18/09/1986
7	THAIS FERREIRA PAES LEME	339452201	50905	-	60,00	2.259,00	35,00	15/06/1981

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CARGO: Auxiliar Serviços Públicos I						**DESEMPATE**		
CL DEF	**CL NORMAL**	**NOME DO CANDIDATO**	**RG**	**INSC**	**NOTA**	**TEMPO**	**PP**	**DATA NASC**
1	19	ADRIANO SALES DE FREITAS	MG11568581	51558	181,00	122,00	96,00	25/04/1976

Art. 2º - Os candidatos que não alcançarem vagas por ordem classificatória, as aguardarão por 02 (dois) anos, conforme prescreve o Art. 37, I,II,III e IV da Constituição Federal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 23 de dezembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8D31C3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2011, na forma que especifica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, incluídos os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, para o exercício financeiro de 2011.

Art. 2º A receita orçamentária, para o exercício de 2011, é estimada em R$ 17.896.578,00 (dezessete milhões, oitocentos e noventa seis mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, acham-se discriminadas em anexos desta Lei.

Art. 4º A despesa orçamentária, para o exercício de 2011, é fixada em R$ 17.896.578,00 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais), distribuída da seguinte forma:
1 DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:
1.1 Poder Legislativo R$ 819.000,00
1.2 Poder Executivo R$ 17.027.578,00
2 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 50.000,00
TOTAL GERAL R$ 17.896.578,00

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, será distribuída por unidades, conforme descriminação em anexo a esta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2011, créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no Orçamento Fiscal, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias cujos saldos previstos se tornem insuficientes, mediante utilização de recursos proveniente de:
I - da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II - de excesso de arrecadação proveniente de receitas diretamente arrecadadas;
III - *superávit* financeiro do Município, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964, observado o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito interno e antecipação de receita orçamentária (ARO), até o limite previsto no art. 167, da Constituição Federal.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I - incluir, em cada ação, elementos de despesas novos não previstos no orçamento vigente, tendo em vista a padronização e adoção de novos critérios na classificação das receitas e despesas públicas, no âmbito do Município;
II - classificar os elementos da despesa em subelementos para melhor identificação dos objetos dos gastos públicos do Município e controle da execução orçamentária.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Devem ser publicados, com esta Lei, os anexos contendo a consolidação dos Quadros Orçamentários e dos Orçamentos, o Resumo Geral da Receita e da Despesa e Demonstrativo Geral da Despesa.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de dezembro de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS				**EMISSÃO: 21/12/2010**	
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Anexo 1 - Lei 4.320/64				**EXERCÍCIO: 2011**	
R E C E I T A			D E S P E S A		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
RECEITAS CORRENTES		19.765.899,60	DESPESAS CORRENTES		15.497.355,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.178.200,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.070.911,38	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	66.700,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.340.344,12	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		Dedução das Despesas Correntes Intraorç.		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		Subtotal		15.497.355,50
RECEITA DE SERVIÇOS	6.800,00		Superávit		1.579.222,50
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.020.268,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.493.931,60		**TOTAL**		**17.076.578,00**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.349.222,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		INVESTIMENTOS	1.981.722,50	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	367.500,00	
RECEITA AGROPECUÁRIAS	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00		Superávit		0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS	0,00		**TOTAL**		**2.349.222,50**

CORRENTES					
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-2.689.321,60			
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.689.321,60				
DEDUÇÃO ICMS	0,00				
Dedução das Receitas Correntes Intraorç.		0,00			
Subtotal		17.076.578,00			
Déficit		0,00			
TOTAL		17.076.578,00			
RECEITAS DE CAPITAL		820.000,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00				
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00				
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00				
Déficit		1.529.222,50			
TOTAL		**2.349.222,50**			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		17.076.578,00	DESPESAS CORRENTES		15.497.355,50
RECEITAS DE CAPITAL		820.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.349.222,50
Receitas Intra-orçamentários		0,00	Despesas Intra-orçamentários		0,00
DÉFICIT		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
			SUPERÁVIT		0,00
TOTAL	**17.896.578,00**		**TOTAL**	**17.896.578,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Anexo 2 - Lei 4.320/64			**EXERCÍCIO: 2011**	

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.497.355,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.070.911,38
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.070.911,38	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas		178.454,85	
3.1.90.03.00.00	Pensões		65.083,73	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		2.051.026,90	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.259.456,30	
3.1.90.11.02.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB 40%	399.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		1.516.889,60	
3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	60.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			86.100,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.100,00	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		85.050,00	
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos s/ Dívida Contrato		1.050,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.340.344,12
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		206.482,50	
3.3.50.41.00.00	Contribuições		114.187,50	
3.3.50.41.01.00	Contribuições - AMVAP	37.800,00		
3.3.50.41.02.00	Contribuições - CIS-AMVAP	37.800,00		
3.3.50.41.03.00	Contribuições - EMATER	38.587,50		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais		92.295,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.133.861,62	
3.3.90.07.00.00	Encargos Sociais Decorrentes de Serviços de Terceiros		1.050,00	
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		35.280,00	
3.3.90.08.01.00	Outros Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral	35.280,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		268.275,00	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		2.030.044,68	
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	369.600,00		
3.3.90.30.03.00	Material de Consumo - Medicamentos	84.000,00		
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	186.900,00		
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	123.690,00		
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	571.297,48		
3.3.90.30.07.00	Material de Consumo - Peças e Acessórios	147.000,00		
3.3.90.30.08.00	Material de Consumo - Material de Construção	15.750,00		
3.3.90.30.11.00	Materiais Didáticos	47.250,00		
3.3.90.30.13.00	Material de Consumo - Materiais Odontológicos	48.510,00		
3.3.90.30.15.00	Material de Consumo - Materiais Hospitalares	78.750,00		
3.3.90.30.16.00	Materiais Educadores e Esportivos	21.000,00		
3.3.90.30.17.00	Materiais de Consumo - EPI	15.750,00		
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	270.547,20		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		166.050,00	

3.3.90.32.01.00	Material Distribuição Gratuita - Medicamentos	63.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria e Assessoria		212.500,00	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		378.778,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.731.494,00	
3.3.90.39.01.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - DIVULGAÇÃO	66.025,00		
3.3.90.39.02.00	Energia Elétrica	203.700,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		123.900,00	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas		53.004,94	
3.3.90.50.00.00	Auxilio Financeiro para TFD		63.000,00	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		46.935,00	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.500,00	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		1.050,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.349.222,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.981.722,50
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.981.722,50	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.336.150,00	
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publicam	805.800,00		
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	500.350,00		
4.4.90.51.03.00	Obras e Instalações - Natureza Industrial	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		645.572,50	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			367.500,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		367.500,00	
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		367.500,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00		
	Total das Despesas		**17.896.578,00**	
	Total das Despesas Intraorçamentárias		**0,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Anexo 2 - Lei 4.320/64 | **EXERCÍCIO: 2011**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.765.899,60
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			1.178.200,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS		1.120.400,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		520.400,00	

1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	67.700,00		
1112.02.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	60.000,00		
1112.02.02.00	Imposto sobre a propriedade Territorial Urbana	7.700,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	392.100,00		
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	360.000,00		
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	32.100,00		
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" B. Imóveis e Dir. Reais s/Imóveis - ITBI	60.600,00		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		600.000,00	
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	600.000,00		
1120.00.00.00	TAXAS		57.800,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		32.250,00	
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	16.200,00		
1121.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	14.400,00		
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	600,00		
1121.31.00.00	Taxa de Utilização do ginásio de esportes	1.050,00		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25.550,00	
1122.01.00.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	750,00		
1122.03.00.00	Taxa de Certidões	300,00		
1122.28.00.00	Taxa de Cemiterios	1.200,00		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	19.400,00		
1122.90.01.00	Taxa de Limpeza Pública	9.000,00		
1122.90.02.00	Taxa Coleta de Lixo	10.400,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.900,00		
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	3.900,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			66.700,00
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.600,00	
1311.00.00.00	ALUGUÉIS		2.600,00	
1311.02.00.00	Aluguél de Centros Esportivos	2.600,00		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		64.100,00	
1322.00.00.00	Dividendos		100,00	
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		800,00	
1324.02.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	100,00		
1324.03.00.00	Fundos de Ações	700,00		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		59.600,00	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	55.600,00		
1325.01.01.00	Receita de Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	400,00		
1325.01.02.00	Rec. Remun. Depositos - FUNDEB	3.200,00		
1325.01.03.00	Rec. Remun. Depositos - SAUDE	5.800,00		
1325.01.04.00	Rec. Remun. Depositos - ENSINO	1.100,00		

1325.01.99.00	Rec. Remun. Outros Depositos Vinculados	45.100,00		
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00		
1325.02.01.00	Rec. Remun. Depositos não Vinculados	4.000,00		
1328.00.00.00	Receita de Aluguél de Bens Móveis		3.600,00	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			6.800,00
1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.500,00		
1600.03.03.00	Serviços Transp. Hidroviario	5.100,00		
1600.03.04.00	Serviços Agropecuarios	1.400,00		
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	300,00		
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	300,00		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES			17.020.268,00
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL		16.900.268,00	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		6.191.810,00	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.104.000,00		
1721.01.02.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.959.000,00		
1721.01.05.00	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	145.000,00		
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	398.000,00		
1721.09.01.00	Transferência Financeira ICMS desoneração - L.C Nº 87/96	78.000,00		
1721.09.03.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FPE	60.000,00		
1721.09.06.00	Cota parte FEX	60.000,00		
1721.09.99.00	Demais Transferencias da União	200.000,00		
1721.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	380.300,00		
1721.33.01.00	Transferencia Recursos do SUS - PAB	120.000,00		
1721.33.02.00	Transf. Recursos do SUS - ABVS - Vig. Sanitaria	8.600,00		
1721.33.04.00	Transf. Recursos do SUS - TFVS	16.300,00		
1721.33.05.00	Transf. Recursos do SUS - PSF	120.000,00		
1721.33.06.00	Transf. Recursos do SUS - PACS	40.100,00		
1721.33.08.00	Transf. Recursos do SUS - PSB - Saude Bucal	31.200,00		
1721.33.09.00	Transf. Recursos do SUS - FAE	25.900,00		
1721.33.10.00	Transferencias Recursos SUS/SAUDE EM CASA	15.000,00		
1721.33.11.00	Campanha de Vacinação do Idoso (INFLUENZA)	2.000,00		
1721.33.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.200,00		
1721.34.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	18.860,00		
1721.34.01.00	Transf. Recursos FNAS - PBT	7.200,00		
1721.34.02.00	Transf. Recursos FNAS - CPBF	200,00		
1721.34.03.00	Transf.Recursos FNAS - SEDESE BPC	300,00		
1721.34.04.00	Transf.Recursos FNAS - IGDBF	11.160,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FN	290.650,00		
1721.35.01.00	Transferencias Recursos FNDE - Merenda Escolar	60.000,00		

1721.35.02.00	Transf. do FNDE referentes ao Progr. Dinheiro D.Escola PDDE	1.050,00		
1721.35.03.00	Transf. do FNDE Referentes ao Progr. Nacional Transp.Escolar PNATE	68.400,00		
1721.35.05.00	Transf.do FNDE - Quota Salário Educação QSE	160.000,00		
1721.35.06.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PEJA	1.200,00		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		8.526.208,00	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.300.608,00		
1722.01.01.00	Cota Parte do ICMS	7.944.608,00		
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA	200.000,00		
1722.01.04.00	Cota-parte do IPI	120.000,00		
1722.01.13.00	Intervenção Domínio Econômico - CIDE	36.000,00		
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	180.000,00		
1722.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO ESTADO P/PROGRAMA SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	45.600,00		
1722.33.01.00	Programa Farmácia de Minas	15.600,00		
1722.33.06.00	Programa Saúde em Casa	30.000,00		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		2.182.250,00	
1724.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	2.182.250,00		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		120.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		120.000,00	
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.493.931,60
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		11.760,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		240,00	
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	120,00		
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	120,00		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		2.520,00	
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Iptu	2.400,00		
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	120,00		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		9.000,00	
1919.35.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	9.000,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.358.158,40	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		1.350.120,00	
1921.01.00.00	Compensação Uso Rec. Hidricos - Energia Eletrica Royalties	1.350.000,00		
1921.99.00.00	Outras Indenizações	120,00		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES		8.038,40	
1922.01.00.00	Restituições s/ Adiantamento maior a servidores	5.000,00		
1922.99.00.00	Outras Restituições	3.038,40		

1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		116.563,20	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		116.563,20	
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	116.323,20		
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferencia de Bens Imoveis - ITBI	120,00		
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	120,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		7.450,00	
1990.03.00.00	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	6.400,00		
1990.03.01.00	Fundo Conselho Criança	6.000,00		
1990.03.02.00	Fundo Conselho Idoso	400,00		
1990.99.00.00	Outras Receitas	1.050,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			820.000,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			20.000,00
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		20.000,00	
2217.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados		20.000,00	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			800.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		800.000,00	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		550.000,00	
2471.99.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União	550.000,00		
2472.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO		250.000,00	
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	250.000,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.689.321,60
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			-2.689.321,60
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.689.321,60	
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS TRANSFERIDAS PELA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-1.036.400,00	
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS TRANSFERIDAS PELA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.020.800,00		
9721.01.02.00	Dedução do FPM para Formação do FUNDEB	-991.800,00		
9721.01.12.00	Dedução do ITR para a Formação do FUNDEB	-29.000,00		
9721.09.00.00	Dedução Transfer.Financeira p/ formação FUNDEB - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-15.600,00		
9721.09.01.00	Dedução do ICMS-DESON/EXP para Formação do FUNDEB	-15.600,00		
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS TRANSFERIDAS PELO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-1.652.921,60	
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS TRANSFERIDAS PELO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.652.921,60		
9722.01.01.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB		-1.588.921,60	
9722.01.02.00	Dedução do IPVA para Formação do FUNDEB		-40.000,00	
9722.01.04.00	Dedução do IPI - Exportação para Formação do FUNDEB		-24.000,00	

	Total Receitas		17.896.578,00	
	Total das Receitas Intraorçamentárias		0,00	
	Total Geral		17.896.578,00	

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:69D03AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 ANEXO 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ORGÃO E UNIDADES - Anexo 6 - Lei 4.320/64 - EXERCÍCIO: 2011

ORGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
ENTIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SUBUNIDADE: -

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	35.000,00	402.700,00	437.700,00
01 031	Ação Legislativa	35.000,00	402.700,00	437.700,00
01 031 0011	Ação Legislativa	35.000,00	402.700,00	437.700,00
TOTAL		35.000,00	402.700,00	437.700,00

ORGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
ENTIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SUBUNIDADE: 01 - LEGISLATIVO

	Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01		LEGISLATIVA	0,00	381.300,00	381.300,00
01	031	Ação Legislativa	0,00	381.300,00	381.300,00
01	031 0011	Ação Legislativa	0,00	381.300,00	381.300,00
	TOTAL		0,00	381.300,00	381.300,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
SUBUNIDADE: -

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total	

04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	660.166,55	660.166,55	
04 122	Administração Geral	0,00	660.166,55	660.166,55	
04 122 0321	Administração Geral	0,00	660.166,55	660.166,55	
TOTAL		0,00	660.166,55	660.166,55	

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 02 - SECRETARIA MUN.
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.827.936,28	2.827.936,28
04 122		Administração Geral	0,00	2.827.936,28	2.827.936,28
04 122	2002	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	2.827.936,28	2.827.936,28
06		SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	40.912,20	40.912,20
06 181		Policiamento	0,00	40.912,20	40.912,20
06 181	2002	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	40.912,20	40.912,20
TOTAL			0,00	2.868.848,48	2.868.848,48

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
12		EDUCAÇÃO	0,00	240.000,00	240.000,00
12 306		Alimentação e Nutrição	0,00	240.000,00	240.000,00
12 306	1015	Merenda na Medida Certa	0,00	240.000,00	240.000,00
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	31.500,00	31.500,00
04 122		Administração Geral	0,00	31.500,00	31.500,00
04 122	2002	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	31.500,00	31.500,00
12		EDUCAÇÃO	297.000,00	4.560.834,85	4.857.834,85

12 361		Ensino Fundamental	73.500,00	3.912.984,85	3.986.484,85
12 361	1014	Educação de Qualidade para Todos	73.500,00	3.912.984,85	3.986.484,85
12 364		Ensino Superior	0,00	258.300,00	258.300,00
12 364	1014	Educação de Qualidade para Todos	0,00	258.300,00	258.300,00
12 365		Educação Infantil	192.000,00	345.450,00	537.450,00
12 365	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	192.000,00	345.450,00	537.450,00
12 366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	22.050,00	22.050,00
12 366	1014	Educação de Qualidade para Todos	0,00	22.050,00	22.050,00
12 367		Educação Especial	31.500,00	22.050,00	53.550,00
12 367	1014	Educação de Qualidade para Todos	31.500,00	22.050,00	53.550,00
13		CULTURA	111.300,00	137.550,00	248.850,00
13 391		Patrimônio Histórico,Artístico e Arqueológico	0,00	8.400,00	8.400,00
13 391	1017	Cultura sob " Um Novo Olhar "	0,00	8.400,00	8.400,00
13 392		Difusão Cultural	111.300,00	129.150,00	240.450,00
13 392	1017	Cultura sob " Um Novo Olhar "	111.300,00	129.150,00	240.450,00
TOTAL			408.300,00	4.969.884,85	5.378.184,85

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
10		SAÚDE	55.650,00	3.558.639,00	3.614.289,00
10 301		Atenção Básica	55.650,00	3.518.025,00	3.573.675,00
10 301	1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde	55.650,00	3.518.025,00	3.573.675,00
10 304		Vigilância Sanitária	0,00	11.739,00	11.739,00

10 304	1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde	0,00	11.739,00	11.739,00
10 305		Vigilância Epidemiológica	0,00	28.875,00	28.875,00
10 305	1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde	0,00	28.875,00	28.875,00
10 301		Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
10 301			0,00	0,00	0,00
TOTAL			55.650,00	3.558.639,00	3.614.289,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.295,00	812.837,94	842.132,94
08 241		Assistência ao Idoso	0,00	47.250,00	47.250,00
08 241	1007	Programa " Viver Melhor "	0,00	47.250,00	47.250,00
08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	138.600,00	138.600,00
08 243	1008	Programa " Sementes do Amanhã "	0,00	70.350,00	70.350,00
08 243	1009	Conselho Tutelar	0,00	68.250,00	68.250,00
08 244		Assistência Comunitária	29.295,00	486.762,94	516.057,94
08 244	1003	Proteção Social Básica	29.295,00	423.762,94	453.057,94
08 244	1005	Compromisso Social	0,00	63.000,00	63.000,00
08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	22.100,00	22.100,00
08 243	1011	Programa " Plantar no presente para colher no futuro "	0,00	22.100,00	22.100,00
08 244		Assistência Comunitária	0,00	118.125,00	118.125,00
08 244	1010	Atenção Integral à Família	0,00	13.125,00	13.125,00
08	1012	Programa " Morar Melhor em Indianópolis "	0,00	105.000,00	105.000,00

244					
08 244			0,00	0,00	0,00
TOTAL			29.295,00	812.837,94	842.132,94

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
20		AGRICULTURA	30.000,00	246.750,00	276.750,00
20 601		Promoção da Produção Vegetal	0,00	246.750,00	246.750,00
20 601	1013	Modernizando o Futuro	0,00	246.750,00	246.750,00
20 606		Extensão Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606	1013	Modernizando o Futuro	30.000,00	0,00	30.000,00
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.332.450,00	1.332.450,00
04 122		Administração Geral	0,00	1.332.450,00	1.332.450,00
04 122	1013	Modernizando o Futuro	0,00	1.332.450,00	1.332.450,00
15		URBANISMO	462.800,00	0,00	462.800,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana	312.800,00	0,00	312.800,00
15 451	1013	Modernizando o Futuro	312.800,00	0,00	312.800,00
15 452		Serviços Urbanos	150.000,00	0,00	150.000,00
15 452	1013	Modernizando o Futuro	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451	1611	Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
26		TRANSPORTE	0,00	346.139,68	346.139,68
26 452		Serviços Urbanos	0,00	303.614,68	303.614,68
26 452	1013	Modernizando o Futuro	0,00	303.614,68	303.614,68
26		Transporte Hidroviário	0,00	42.525,00	42.525,00

784					
26 784	1013	Modernizando o Futuro	0,00	42.525,00	42.525,00
15		URBANISMO	0,00	0,00	0,00
15 695		Turismo	0,00	0,00	0,00
15 695	2781	Promoção de Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL			492.800,00	1.925.339,68	2.418.139,68

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 07 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENT
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
17		SANEAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	1.000,00	0,00	1.000,00
17 512	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	1.000,00	0,00	1.000,00
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	216.825,00	216.825,00
04 122		Administração Geral	0,00	216.825,00	216.825,00
04 122	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	0,00	216.825,00	216.825,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
18 541		Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00
18 541	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	1.000,00	0,00	1.000,00
18 542		Controle Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00
18 542	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			3.000,00	216.825,00	219.825,00

ORGÃO:02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE:01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO ESPORTE E LA
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total

27		DESPORTO E LAZER	50.000,00	161.700,00	211.700,00
27 812		Desporto Comunitário	50.000,00	161.700,00	211.700,00
27 812	1019	Esporte, Vida e Saúde	50.000,00	161.700,00	211.700,00
15		URBANISMO	0,00	0,00	0,00
15 695		Turismo	0,00	0,00	0,00
15 695	2781	Promoção de Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL			50.000,00	161.700,00	211.700,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.568,00	50.568,00
04 122		Administração Geral	0,00	50.568,00	50.568,00
04 122	2004	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento	0,00	50.568,00	50.568,00
22		INDÚSTRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
22 661		Promoção Industrial	30.000,00	0,00	30.000,00
22 661	1020	Incentivo a Criação e Ampliação de Empresas	30.000,00	0,00	30.000,00
16		HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482		Habitação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482	1021	Programa " Adeus Aluguel "	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL			230.000,00	50.568,00	280.568,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁ
SUBUNIDADE: -

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total	
20		AGRICULTURA	307.250,00	0,00	307.250,00	
20		Promoção da Produção Vegetal	307.250,00	0,00	307.250,00	

601						
20 601	1002	Programa " Agropecuária Forte"	307.250,00	0,00	307.250,00	
27		DESPORTO E LAZER	50.000,00	0,00	50.000,00	
27 813		Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00	
27 813	1002	Programa " Agropecuária Forte"	50.000,00	0,00	50.000,00	
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	148.480,50	148.480,50	
04 122		Administração Geral	0,00	148.480,50	148.480,50	
04 122	1002	Programa " Agropecuária Forte"	0,00	148.480,50	148.480,50	
TOTAL			357.250,00	148.480,50	505.730,50	

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
ENTIDADE:01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAM. E CONTABILI
SUBUNIDADE: -

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	27.993,00	27.993,00
04 122	Administração Geral	0,00	27.993,00	27.993,00
04 122 2003	Gestão da Secretaria de Planejamento e Contabilidade	0,00	27.993,00	27.993,00
TOTAL		0,00	27.993,00	27.993,00

ORGÃO: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
ENTIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBUNIDADE: -

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
99 999 2003	Gestão da Secretaria de Planejamento e Contabilidade	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:412D1B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 ANEXO 7 E QUADRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - Anexo 7 - Lei 4.320/64 - EXERCÍCIO: 2011					
Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
01		LEGISLATIVA	35.000,00	784.000,00	819.000,00
01 031		Ação Legislativa	35.000,00	784.000,00	819.000,00
01 031	0011	Ação Legislativa	35.000,00	784.000,00	819.000,00
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.295.919,33	5.295.919,33
04 122		Administração Geral	0,00	5.295.919,33	5.295.919,33
04 122	0321	Administração Geral	0,00	660.166,55	660.166,55
04 122	1002	Programa " Agropecuária Forte"	0,00	148.480,50	148.480,50
04 122	1013	Modernizando o Futuro	0,00	1.332.450,00	1.332.450,00
04 122	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	0,00	216.825,00	216.825,00
04 122	2002	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	2.859.436,28	2.859.436,28
04 122	2003	Gestão da Secretaria de Planejamento e Contabilidade	0,00	27.993,00	27.993,00
04 122	2004	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento	0,00	50.568,00	50.568,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	40.912,20	40.912,20
06 181		Policiamento	0,00	40.912,20	40.912,20
06 181	2002	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	40.912,20	40.912,20
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.295,00	812.837,94	842.132,94
08 241		Assistência ao Idoso	0,00	47.250,00	47.250,00
08 241	1007	Programa " Viver Melhor "	0,00	47.250,00	47.250,00
08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	160.700,00	160.700,00
08 243	1008	Programa " Sementes do Amanhã "	0,00	70.350,00	70.350,00
08 243	1009	Conselho Tutelar	0,00	68.250,00	68.250,00

08 243	1011	Programa " Plantar no presente para colher no futuro "	0,00	22.100,00	22.100,00
08 244		Assistência Comunitária	29.295,00	604.887,94	634.182,94
08 244			0,00	0,00	0,00
08 244	1003	Proteção Social Básica	29.295,00	423.762,94	453.057,94
08 244	1005	Compromisso Social	0,00	63.000,00	63.000,00
08 244	1010	Atenção Integral à Família	0,00	13.125,00	13.125,00
08 244	1012	Programa " Morar Melhor em Indianópolis "	0,00	105.000,00	105.000,00
10		SAÚDE	55.650,00	3.558.639,00	3.614.289,00
10 301		Atenção Básica	55.650,00	3.518.025,00	3.573.675,00
10 301			0,00	0,00	0,00
10 301	1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde	55.650,00	3.518.025,00	3.573.675,00
10 304		Vigilância Sanitária	0,00	11.739,00	11.739,00
10 304	1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde	0,00	11.739,00	11.739,00
10 305		Vigilância Epidemiológica	0,00	28.875,00	28.875,00
10 305	1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde	0,00	28.875,00	28.875,00
12		EDUCAÇÃO	297.000,00	4.800.834,85	5.097.834,85
12 306		Alimentação e Nutrição	0,00	240.000,00	240.000,00
12 306	1015	Merenda na Medida Certa	0,00	240.000,00	240.000,00
12 361		Ensino Fundamental	73.500,00	3.912.984,85	3.986.484,85
12 361	1014	Educação de Qualidade para Todos	73.500,00	3.912.984,85	3.986.484,85
12 364		Ensino Superior	0,00	258.300,00	258.300,00
12 364	1014	Educação de Qualidade para Todos	0,00	258.300,00	258.300,00
12 365		Educação Infantil	192.000,00	345.450,00	537.450,00
12	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	192.000,00	345.450,00	537.450,00

365					
12 366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	22.050,00	22.050,00
12 366	1014	Educação de Qualidade para Todos	0,00	22.050,00	22.050,00
12 367		Educação Especial	31.500,00	22.050,00	53.550,00
12 367	1014	Educação de Qualidade para Todos	31.500,00	22.050,00	53.550,00
13		CULTURA	111.300,00	137.550,00	248.850,00
13 391		Patrimônio Histórico,Artístico e Arqueológico	0,00	8.400,00	8.400,00
13 391	1017	Cultura sob " Um Novo Olhar "	0,00	8.400,00	8.400,00
13 392		Difusão Cultural	111.300,00	129.150,00	240.450,00
13 392	1017	Cultura sob " Um Novo Olhar "	111.300,00	129.150,00	240.450,00
15		URBANISMO	462.800,00	0,00	462.800,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana	312.800,00	0,00	312.800,00
15 451	1013	Modernizando o Futuro	312.800,00	0,00	312.800,00
15 451	1611	Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00
15 452		Serviços Urbanos	150.000,00	0,00	150.000,00
15 452	1013	Modernizando o Futuro	150.000,00	0,00	150.000,00
15 695		Turismo	0,00	0,00	0,00
15 695	2781	Promoção de Turismo	0,00	0,00	0,00
16		HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482		Habitação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482	1021	Programa " Adeus Aluguel "	200.000,00	0,00	200.000,00
17		SANEAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	1.000,00	0,00	1.000,00
17 512	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	1.000,00	0,00	1.000,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
18		Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00

541					
18 541	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	1.000,00	0,00	1.000,00
18 542		Controle Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00
18 542	1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida	1.000,00	0,00	1.000,00
20		AGRICULTURA	337.250,00	246.750,00	584.000,00
20 601		Promoção da Produção Vegetal	307.250,00	246.750,00	554.000,00
20 601	1002	Programa " Agropecuária Forte"	307.250,00	0,00	307.250,00
20 601	1013	Modernizando o Futuro	0,00	246.750,00	246.750,00
20 606		Extensão Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606	1013	Modernizando o Futuro	30.000,00	0,00	30.000,00
22		INDÚSTRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
22 661		Promoção Industrial	30.000,00	0,00	30.000,00
22 661	1020	Incentivo a Criação e Ampliação de Empresas	30.000,00	0,00	30.000,00
26		TRANSPORTE	0,00	346.139,68	346.139,68
26 452		Serviços Urbanos	0,00	303.614,68	303.614,68
26 452	1013	Modernizando o Futuro	0,00	303.614,68	303.614,68
26 784		Transporte Hidroviário	0,00	42.525,00	42.525,00
26 784	1013	Modernizando o Futuro	0,00	42.525,00	42.525,00
27		DESPORTO E LAZER	100.000,00	161.700,00	261.700,00
27 812		Desporto Comunitário	50.000,00	161.700,00	211.700,00
27 812	1019	Esporte, Vida e Saúde	50.000,00	161.700,00	211.700,00
27 813		Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813	1002	Programa " Agropecuária Forte"	50.000,00	0,00	50.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99 999		Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
99	2003	Gestão da Secretaria de Planejamento e Contabilidade	50.000,00	0,00	50.000,00

999					
		TOTAL	1.711.295,00	16.185.283,00	17.896.578,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2011 - QDD

Código	Especificação	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
01	PODER LEGISLATIVO		819.000,00	0,00	819.000,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS		819.000,00	0,00	819.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS		437.700,00	0,00	437.700,00
01	LEGISLATIVA		437.700,00	0,00	437.700,00
031	Ação Legislativa		437.700,00	0,00	437.700,00
0011	Ação Legislativa		437.700,00	0,00	437.700,00
1.001	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	1/0	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2/0	15.000,00	0,00	15.000,00
2.001	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		397.700,00	0,00	397.700,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3/0	2.500,00	0,00	2.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5/0	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6/0	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8/0	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9/0	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria e Assessoria	10/0	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11/0	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12/0	36.700,00	0,00	36.700,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14/0	2.500,00	0,00	2.500,00
2.903	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.01.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - DIVULGAÇÃO	13/0	5.000,00	0,00	5.000,00
01	LEGISLATIVO		381.300,00	0,00	381.300,00
01	LEGISLATIVA		381.300,00	0,00	381.300,00
031	Ação Legislativa		381.300,00	0,00	381.300,00
0011	Ação Legislativa		381.300,00	0,00	381.300,00
2.902	GESTÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL		381.300,00	0,00	381.300,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288/0	280.800,00	0,00	280.800,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	289/0	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	290/0	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	291/0	10.000,00	0,00	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO		13.365.407,50	3.662.170,50	17.027.578,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS		13.365.407,50	3.662.170,50	17.027.578,00
01	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		660.166,55	0,00	660.166,55
04	ADMINISTRAÇÃO		660.166,55	0,00	660.166,55
122	Administração Geral		660.166,55	0,00	660.166,55

0321	Administração Geral		660.166,55	0,00	660.166,55
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		599.141,55	0,00	599.141,55
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16/0	233.741,55	0,00	233.741,55
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	17/0	136.500,00	0,00	136.500,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	18/0	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	19/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	20/0	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	21/0	57.750,00	0,00	57.750,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	22/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24/0	84.000,00	0,00	84.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25/0	5.250,00	0,00	5.250,00
2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		61.025,00	0,00	61.025,00
3.3.90.39.01.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - DIVULGAÇÃO	26/0	61.025,00	0,00	61.025,00
02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		2.827.936,28	0,00	2.827.936,28
04	ADMINISTRAÇÃO		2.827.936,28	0,00	2.827.936,28
122	Administração Geral		2.827.936,28	0,00	2.827.936,28
2002	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		2.827.936,28	0,00	2.827.936,28
2.004	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		2.826.886,28	0,00	2.826.886,28
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	27/0	178.454,85	0,00	178.454,85
3.1.90.03.00.00	Pensões	28/0	65.083,73	0,00	65.083,73
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29/0	53.186,70	0,00	53.186,70
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30/0	615.846,00	0,00	615.846,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31/0	559.860,00	0,00	559.860,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	32/0	85.050,00	0,00	85.050,00
3.2.90.22.00.00	Outros Encargos s/ Dívida Contrato	33/0	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.50.41.01.00	Contribuições - AMVAP	34/0	37.800,00	0,00	37.800,00
3.3.90.07.00.00	Encargos Sociais Decorrentes de Serviços de Terceiros	35/0	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	36/0	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	37/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	38/0	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria e Assessoria	39/0	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41/0	410.820,00	0,00	410.820,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	42/0	123.900,00	0,00	123.900,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	43/0	46.935,00	0,00	46.935,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	44/0	36.750,00	0,00	36.750,00
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	286/0	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	45/0	367.500,00	0,00	367.500,00
2.049	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	46/0	1.050,00	0,00	1.050,00

06	SEGURANÇA PÚBLICA		40.912,20	0,00	40.912,20
181	Policiamento		40.912,20	0,00	40.912,20
2002	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		40.912,20	0,00	40.912,20
2.038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLICIAMENTO MILITAR		40.597,20	0,00	40.597,20
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	47/0	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	48/0	8.047,20	0,00	8.047,20
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49/0	525,00	0,00	525,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50/0	525,00	0,00	525,00
2.058	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLICIAMENTO CIVIL		315,00	0,00	315,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	51/0	105,00	0,00	105,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	52/0	105,00	0,00	105,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53/0	105,00	0,00	105,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		31.500,00	0,00	31.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO		31.500,00	0,00	31.500,00
122	Administração Geral		31.500,00	0,00	31.500,00
2002	Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		31.500,00	0,00	31.500,00
2.064	READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		31.500,00	0,00	31.500,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	54/0	31.500,00	0,00	31.500,00
12	EDUCAÇÃO		2.582.672,35	2.515.162,50	5.097.834,85
306	Alimentação e Nutrição		185.505,00	54.495,00	240.000,00
1015	Merenda na Medida Certa		185.505,00	54.495,00	240.000,00
2.012	MERENDA NA MEDIDA CERTA		185.505,00	54.495,00	240.000,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	55/0	155.505,00	54.495,00	210.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	56/0	30.000,00	0,00	30.000,00
361	Ensino Fundamental		1.717.967,35	2.268.517,50	3.986.484,85
1014	Educação de Qualidade para Todos		1.717.967,35	2.268.517,50	3.986.484,85
1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		73.500,00	0,00	73.500,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	57/0	73.500,00	0,00	73.500,00
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		450.645,30	131.197,50	581.842,80
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	58/0	39.190,20	0,00	39.190,20
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59/0	75.820,50	0,00	75.820,50
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	60/0	61.584,60	0,00	61.584,60
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	61/0	12.600,00	0,00	12.600,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	62/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	63/0	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	64/0	21.000,00	15.855,00	36.855,00
3.3.90.30.11.00	Materiais Didáticos	65/0	31.500,00	15.750,00	47.250,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	66/0	21.000,00	31.500,00	52.500,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	67/0	31.500,00	10.500,00	42.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68/0	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69/0	42.000,00	29.190,00	71.190,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70/0	25.200,00	28.402,50	53.602,50

2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		1.193.822,05	71.820,00	1.265.642,05
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71/0	63.614,25	0,00	63.614,25
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	72/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	73/0	88.027,80	0,00	88.027,80
3.3.90.30.07.00	Material de Consumo - Peças e Acessórios	74/0	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	75/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77/0	958.180,00	71.820,00	1.030.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	78/0	42.000,00	0,00	42.000,00
2.043	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB		0,00	2.065.500,00	2.065.500,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	79/0	0,00	325.500,00	325.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80/0	0,00	979.755,00	979.755,00
3.1.90.11.02.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB 40%	81/0	0,00	399.000,00	399.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	82/0	0,00	301.245,00	301.245,00
3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	83/0	0,00	60.000,00	60.000,00
364	Ensino Superior		258.300,00	0,00	258.300,00
1014	Educação de Qualidade para Todos		258.300,00	0,00	258.300,00
2.059	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		258.300,00	0,00	258.300,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	84/0	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	85/0	78.750,00	0,00	78.750,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	86/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87/0	157.500,00	0,00	157.500,00
365	Educação Infantil		389.400,00	148.050,00	537.450,00
1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida		389.400,00	148.050,00	537.450,00
1.018	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL (0 À 6 ANOS) - 2ª ETAPA		150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	88/0	150.000,00	0,00	150.000,00
1.023	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO " SEGUNDO TEMPO"		42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89/0	42.000,00	0,00	42.000,00
2.008	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ		197.400,00	21.000,00	218.400,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	90/0	19.950,00	0,00	19.950,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91/0	98.700,00	0,00	98.700,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	92/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	93/0	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	94/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	95/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97/0	5.250,00	0,00	5.250,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98/0	5.250,00	21.000,00	26.250,00
2.055	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - C.E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ		0,00	127.050,00	127.050,00

3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99/0	0,00	127.050,00	127.050,00
366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	22.050,00	22.050,00
1014	Educação de Qualidade para Todos		0,00	22.050,00	22.050,00
2.047	FUNDEB - ATIVIDADES PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		0,00	22.050,00	22.050,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100/0	0,00	22.050,00	22.050,00
367	Educação Especial		31.500,00	22.050,00	53.550,00
1014	Educação de Qualidade para Todos		31.500,00	22.050,00	53.550,00
1.024	PROJETO " ADEQUAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA"		31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101/0	31.500,00	0,00	31.500,00
2.048	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	22.050,00	22.050,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102/0	0,00	22.050,00	22.050,00
13	CULTURA		248.850,00	0,00	248.850,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		8.400,00	0,00	8.400,00
1017	Cultura sob " Um Novo Olhar "		8.400,00	0,00	8.400,00
2.041	ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTUR		8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103/0	8.400,00	0,00	8.400,00
392	Difusão Cultural		240.450,00	0,00	240.450,00
1017	Cultura sob " Um Novo Olhar "		240.450,00	0,00	240.450,00
1.019	REESTRUTURAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE MUSICA		37.800,00	0,00	37.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104/0	37.800,00	0,00	37.800,00
1.020	PROJETO " CULTURARTE"		31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105/0	31.500,00	0,00	31.500,00
1.021	PROJETO " NOVOS TALENTOS"		21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106/0	21.000,00	0,00	21.000,00
1.022	PROJETO " CULTURA NA BOA IDADE"		21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107/0	21.000,00	0,00	21.000,00
2.016	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		129.150,00	0,00	129.150,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	108/0	7.350,00	0,00	7.350,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	109/0	16.800,00	0,00	16.800,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110/0	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111/0	73.500,00	0,00	73.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.182.865,00	390.810,00	3.573.675,00
10	SAÚDE		3.197.334,00	416.955,00	3.614.289,00
301	Atenção Básica		3.182.865,00	390.810,00	3.573.675,00
			0,00	0,00	0,00
2.018	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.05.00	Contratação por Tempo Determinado - PSF	277/0	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.06.00	Contratação por Tempo Determinado - PACS	278/0	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.07.00	Contratação por Tempo Determinado - PSB	279/0	0,00	0,00	0,00

3.1.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	280/0	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	282/0	0,00	0,00	0,00
4.4.20.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	287/0	0,00	0,00	0,00
1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde		3.182.865,00	390.810,00	3.573.675,00
1.026	IMPLANTAÇÃO DE LAVANDERIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		0,00	47.250,00	47.250,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	112/0	0,00	47.250,00	47.250,00
1.027	IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA REGIÃO DE ONÇAS		0,00	8.400,00	8.400,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	113/0	0,00	8.400,00	8.400,00
2.018	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		3.181.500,00	335.160,00	3.516.660,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	114/0	1.073.625,00	160.125,00	1.233.750,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115/0	851.550,00	0,00	851.550,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	116/0	424.200,00	0,00	424.200,00
3.3.50.41.02.00	Contribuições - CIS-AMVAP	117/0	37.800,00	0,00	37.800,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	118/0	12.600,00	0,00	12.600,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	119/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.03.00	Material de Consumo - Medicamentos	120/0	31.500,00	52.500,00	84.000,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	121/0	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	122/0	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	123/0	94.500,00	0,00	94.500,00
3.3.90.30.13.00	Material de Consumo - Materiais Odontológicos	124/0	36.750,00	11.760,00	48.510,00
3.3.90.30.15.00	Material de Consumo - Materiais Hospitalares	125/0	61.425,00	17.325,00	78.750,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	126/0	15.750,00	5.250,00	21.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	127/0	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.32.01.00	Material Distribuição Gratuita - Medicamentos	128/0	21.000,00	42.000,00	63.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129/0	136.500,00	0,00	136.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130/0	157.500,00	22.470,00	179.970,00
3.3.90.50.00.00	Auxilio Financeiro para TFD	131/0	63.000,00	0,00	63.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	132/0	84.000,00	23.730,00	107.730,00
2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.365,00	0,00	1.365,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	133/0	525,00	0,00	525,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	134/0	210,00	0,00	210,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	135/0	210,00	0,00	210,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	136/0	420,00	0,00	420,00
304	Vigilância Sanitária		2.709,00	9.030,00	11.739,00
1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde		2.709,00	9.030,00	11.739,00
2.056	DESPESAS ACOBERTADAS COM SUS/TFVS		2.709,00	9.030,00	11.739,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	137/0	525,00	2.625,00	3.150,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	138/0	525,00	3.885,00	4.410,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139/0	609,00	0,00	609,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	140/0	1.050,00	2.520,00	3.570,00
305	Vigilância Epidemiológica		11.760,00	17.115,00	28.875,00
1001	Melhorias e Qualidade no Sistema Público Municipal de Saúde		11.760,00	17.115,00	28.875,00
2.024	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS SUS/TFECD		11.760,00	17.115,00	28.875,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	141/0	9.135,00	13.965,00	23.100,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	142/0	525,00	525,00	1.050,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	143/0	525,00	525,00	1.050,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144/0	525,00	525,00	1.050,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145/0	525,00	525,00	1.050,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	146/0	525,00	1.050,00	1.575,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		47.250,00	0,00	47.250,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		822.329,94	19.803,00	842.132,94
241	Assistência ao Idoso		47.250,00	0,00	47.250,00
1007	Programa " Viver Melhor "		47.250,00	0,00	47.250,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		47.250,00	0,00	47.250,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	147/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	148/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	149/0	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150/0	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	151/0	10.500,00	0,00	10.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	152/0	5.250,00	0,00	5.250,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		160.700,00	0,00	160.700,00
1008	Programa " Sementes do Amanhã "		70.350,00	0,00	70.350,00
2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MULTIPLO USO		70.350,00	0,00	70.350,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	153/0	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	154/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	155/0	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	156/0	8.400,00	0,00	8.400,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	157/0	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	158/0	5.250,00	0,00	5.250,00
1009	Conselho Tutelar		68.250,00	0,00	68.250,00
2.029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC		68.250,00	0,00	68.250,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	159/0	55.650,00	0,00	55.650,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	160/0	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	161/0	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	162/0	525,00	0,00	525,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	163/0	525,00	0,00	525,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	164/0	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	165/0	7.350,00	0,00	7.350,00

1011	Programa " Plantar no presente para colher no futuro "		22.100,00	0,00	22.100,00
2.030	PROJETO "HORTA ESCOLA COMUNITÁRIA"		22.100,00	0,00	22.100,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	166/0	2.100,00	0,00	2.100,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	167/0	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	168/0	10.000,00	0,00	10.000,00
244	Assistência Comunitária		614.379,94	19.803,00	634.182,94
			0,00	0,00	0,00
1.042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	285/0	0,00	0,00	0,00
1003	Proteção Social Básica		433.254,94	19.803,00	453.057,94
1.028	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO " FAMÍLIA ACOLHEDORA"		29.295,00	0,00	29.295,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	169/0	29.295,00	0,00	29.295,00
2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		403.959,94	7.875,00	411.834,94
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	170/0	45.150,00	0,00	45.150,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171/0	134.400,00	0,00	134.400,00
3.3.90.08.01.00	Outros Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral	172/0	35.280,00	0,00	35.280,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	173/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	174/0	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	175/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	176/0	7.875,00	3.675,00	11.550,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	177/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	178/0	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179/0	12.600,00	3.150,00	15.750,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180/0	26.250,00	0,00	26.250,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	181/0	53.004,94	0,00	53.004,94
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	182/0	10.500,00	1.050,00	11.550,00
2.039	DESPESAS ACOBERTADAS COM RECURSOS DO IGDBF		0,00	11.928,00	11.928,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	183/0	0,00	525,00	525,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	184/0	0,00	9.828,00	9.828,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185/0	0,00	525,00	525,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	186/0	0,00	1.050,00	1.050,00
1005	Compromisso Social		63.000,00	0,00	63.000,00
2.060	APOIO ÀS ENTIDADES ATUANTES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL		63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	187/0	63.000,00	0,00	63.000,00
1010	Atenção Integral à Família		13.125,00	0,00	13.125,00
2.057	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		13.125,00	0,00	13.125,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	188/0	2.625,00	0,00	2.625,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	189/0	2.625,00	0,00	2.625,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190/0	2.625,00	0,00	2.625,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191/0	2.625,00	0,00	2.625,00

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	192/0	2.625,00	0,00	2.625,00
1012	Programa " Morar Melhor em Indianópolis "		105.000,00	0,00	105.000,00
2.053	PROGRAMA HABITACIONAL "MORAR MELHOR EM INDIANÓPOLIS"		105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	193/0	105.000,00	0,00	105.000,00
06	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.332.450,00	0,00	1.332.450,00
04	ADMINISTRAÇÃO		1.332.450,00	0,00	1.332.450,00
122	Administração Geral		1.332.450,00	0,00	1.332.450,00
1013	Modernizando o Futuro		1.332.450,00	0,00	1.332.450,00
2.032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		1.332.450,00	0,00	1.332.450,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	194/0	238.350,00	0,00	238.350,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195/0	693.000,00	0,00	693.000,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	196/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	197/0	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	198/0	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.30.08.00	Material de Consumo - Material de Construção	199/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.17.00	Materiais de Consumo - EPI	200/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	201/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202/0	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203/0	36.750,00	0,00	36.750,00
3.3.90.39.02.00	Energia Elétrica	204/0	203.700,00	0,00	203.700,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	205/0	5.250,00	0,00	5.250,00
15	URBANISMO		262.800,00	200.000,00	462.800,00
451	Infra-Estrutura Urbana		112.800,00	200.000,00	312.800,00
1013	Modernizando o Futuro		112.800,00	200.000,00	312.800,00
1.004	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	206/0	45.000,00	0,00	45.000,00
1.006	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS		30.000,00	200.000,00	230.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	207/0	30.000,00	200.000,00	230.000,00
1.007	EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		37.800,00	0,00	37.800,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	208/0	37.800,00	0,00	37.800,00
1611	Vias Urbanas		0,00	0,00	0,00
1.005	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARGETA		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	284/0	0,00	0,00	0,00
452	Serviços Urbanos		150.000,00	0,00	150.000,00
1013	Modernizando o Futuro		150.000,00	0,00	150.000,00
1.029	RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE DE INDIANÓPOLIS		150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	209/0	150.000,00	0,00	150.000,00
695	Turismo		0,00	0,00	0,00
2781	Promoção de Turismo		0,00	0,00	0,00
1.039	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA NA CIDADE DE INDIANÓPOLIS		0,00	0,00	0,00

4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	281/0	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA		276.750,00	0,00	276.750,00
601	Promoção da Produção Vegetal		246.750,00	0,00	246.750,00
1013	Modernizando o Futuro		246.750,00	0,00	246.750,00
2.035	SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS		246.750,00	0,00	246.750,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	210/0	126.000,00	0,00	126.000,00
3.3.90.30.07.00	Material de Consumo - Peças e Acessórios	211/0	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	212/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	213/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214/0	42.000,00	0,00	42.000,00
606	Extensão Rural		30.000,00	0,00	30.000,00
1013	Modernizando o Futuro		30.000,00	0,00	30.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	215/0	30.000,00	0,00	30.000,00
26	TRANSPORTE		346.139,68	0,00	346.139,68
452	Serviços Urbanos		303.614,68	0,00	303.614,68
1013	Modernizando o Futuro		303.614,68	0,00	303.614,68
2.033	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL		303.614,68	0,00	303.614,68
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216/0	99.750,00	0,00	99.750,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	217/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	218/0	56.864,68	0,00	56.864,68
3.3.90.30.07.00	Material de Consumo - Peças e Acessórios	219/0	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	220/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222/0	52.500,00	0,00	52.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	223/0	5.250,00	0,00	5.250,00
784	Transporte Hidroviário		42.525,00	0,00	42.525,00
1013	Modernizando o Futuro		42.525,00	0,00	42.525,00
2.051	MANUTENÇÃO DA BALSA MUNICIPAL IRINEU ALVES RABELO		42.525,00	0,00	42.525,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	224/0	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.07.00	Material de Consumo - Peças e Acessórios	225/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	226/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227/0	1.575,00	0,00	1.575,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228/0	9.450,00	0,00	9.450,00
07	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL		216.825,00	0,00	216.825,00
04	ADMINISTRAÇÃO		216.825,00	0,00	216.825,00
122	Administração Geral		216.825,00	0,00	216.825,00
1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida		216.825,00	0,00	216.825,00
2.052	MANUT. ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		216.825,00	0,00	216.825,00

3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229/0	151.200,00	0,00	151.200,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	230/0	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	231/0	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	232/0	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	233/0	3.675,00	0,00	3.675,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	234/0	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235/0	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236/0	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	237/0	5.250,00	0,00	5.250,00
17	SANEAMENTO		0,00	1.000,00	1.000,00
512	Saneamento Básico Urbano		0,00	1.000,00	1.000,00
1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida		0,00	1.000,00	1.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO DA ETE - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	238/0	0,00	1.000,00	1.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		0,00	2.000,00	2.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	1.000,00	1.000,00
1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida		0,00	1.000,00	1.000,00
1.040	CONSTRUÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	239/0	0,00	1.000,00	1.000,00
542	Controle Ambiental		0,00	1.000,00	1.000,00
1018	Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida		0,00	1.000,00	1.000,00
1.015	CONSTRUÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - 2ª ETAPA		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	240/0	0,00	1.000,00	1.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE TURISMO ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO		0,00	0,00	0,00
695	Turismo		0,00	0,00	0,00
2781	Promoção de Turismo		0,00	0,00	0,00
1.041	OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA RUA TIRADENTES		0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	283/0	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER		211.700,00	0,00	211.700,00
812	Desporto Comunitário		211.700,00	0,00	211.700,00
1019	Esporte, Vida e Saúde		211.700,00	0,00	211.700,00
1.025	REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS DO MUNICÍPIO		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	241/0	50.000,00	0,00	50.000,00
2.017	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E ATIVIDADES DE LAZER		161.700,00	0,00	161.700,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	242/0	7.350,00	0,00	7.350,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243/0	87.150,00	0,00	87.150,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	244/0	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.02.00	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	245/0	5.250,00	0,00	5.250,00

3.3.90.30.04.00	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	246/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.30.05.00	Material de Consumo - Material de Expediente	247/0	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.16.00	Materiais Educadores e Esportivos	248/0	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	249/0	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251/0	5.250,00	0,00	5.250,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	252/0	5.250,00	0,00	5.250,00
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		50.568,00	0,00	50.568,00
04	ADMINISTRAÇÃO		50.568,00	0,00	50.568,00
122	Administração Geral		50.568,00	0,00	50.568,00
2004	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento		50.568,00	0,00	50.568,00
2.062	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		50.568,00	0,00	50.568,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253/0	27.993,00	0,00	27.993,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	254/0	12.600,00	0,00	12.600,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	255/0	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256/0	1.575,00	0,00	1.575,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257/0	5.250,00	0,00	5.250,00
16	HABITAÇÃO		0,00	200.000,00	200.000,00
482	Habitação Urbana		0,00	200.000,00	200.000,00
1021	Programa " Adeus Aluguel "		0,00	200.000,00	200.000,00
1.037	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL " ADEUS ALUGUEL"		0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	258/0	0,00	200.000,00	200.000,00
22	INDÚSTRIA		30.000,00	0,00	30.000,00
661	Promoção Industrial		30.000,00	0,00	30.000,00
1020	Incentivo a Criação e Ampliação de Empresas		30.000,00	0,00	30.000,00
1.038	PROJETO DE INCENTIVO À CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.03.00	Obras e Instalações - Natureza Industrial	259/0	30.000,00	0,00	30.000,00
10	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		148.480,50	0,00	148.480,50
04	ADMINISTRAÇÃO		148.480,50	0,00	148.480,50
122	Administração Geral		148.480,50	0,00	148.480,50
1002	Programa " Agropecuária Forte"		148.480,50	0,00	148.480,50
2.061	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		148.480,50	0,00	148.480,50
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260/0	27.993,00	0,00	27.993,00
3.3.50.41.03.00	Contribuições - EMATER	261/0	38.587,50	0,00	38.587,50
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	262/0	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.30.06.00	Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	263/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.07.00	Material de Consumo - Peças e Acessórios	264/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	265/0	15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	266/0	10.500,00	0,00	10.500,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267/0	15.750,00	0,00	15.750,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	268/0	2.100,00	0,00	2.100,00
20	AGRICULTURA		0,00	307.250,00	307.250,00
601	Promoção da Produção Vegetal		0,00	307.250,00	307.250,00
1002	Programa " Agropecuária Forte"		0,00	307.250,00	307.250,00
1.030	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		0,00	157.500,00	157.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	269/0	0,00	157.500,00	157.500,00
1.031	AQUISIÇÃO DE TANQUE DE EXPANSÃO		0,00	52.500,00	52.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	270/0	0,00	52.500,00	52.500,00
1.032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	31.500,00	31.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	271/0	0,00	31.500,00	31.500,00
1.033	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA		0,00	15.750,00	15.750,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	272/0	0,00	15.750,00	15.750,00
1.034	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO " VILA RURAL "		0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.01.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	273/0	0,00	50.000,00	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER		50.000,00	0,00	50.000,00
813	Lazer		50.000,00	0,00	50.000,00
1002	Programa " Agropecuária Forte"		50.000,00	0,00	50.000,00
1.035	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - 2ª ETAPA		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	274/0	50.000,00	0,00	50.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAM. E CONTABILIDADE		27.993,00	0,00	27.993,00
04	ADMINISTRAÇÃO		27.993,00	0,00	27.993,00
122	Administração Geral		27.993,00	0,00	27.993,00
2003	Gestão da Secretaria de Planejamento e Contabilidade		27.993,00	0,00	27.993,00
2.063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJ. E CONTABILIDADE		27.993,00	0,00	27.993,00
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275/0	27.993,00	0,00	27.993,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		50.000,00	0,00	50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	0,00	50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	0,00	50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	0,00	50.000,00
999	Reserva de Contingência		50.000,00	0,00	50.000,00
2003	Gestão da Secretaria de Planejamento e Contabilidade		50.000,00	0,00	50.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	276/0	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL		14.234.407,50	3.662.170,50	17.896.578,00

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:9DD045A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL de ITACARAMBI** faz saber que realizará Processo Seletivo Público de Provas, para preenchimento de vagas, observado o disposto na Legislação Municipal e Federal, na forma determinada neste Edital. O Processo Seletivo será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 3º Andar – Centro, CEP: 30.180-000 - Belo Horizonte – MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Empregos, vagas, salários, valores de inscrições, carga horária, descrição resumida das vagas, escolaridades e tipos de provas, são os constantes do Anexo I. As vagas por áreas e micro-áreas para o emprego de Agente Comunitário de Saúde constam do Anexo II. Os programas das provas objetivas constam do Anexo III, deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.3. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5. Possuir a habilitação exigida para o emprego pretendido.

3.6. Para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá residir na área da comunidade em que houver vaga, desde a publicação deste Edital.

3.7. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 **SEDE DO MUNICÍPIO:**

4.1.1. Local: Prefeitura Municipal de Itacarambi /MG

4.1.2. Período: **28/12/2010 a 07/01/2011** (exceto sábado e domingo)

4.1.3 Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, quando de inscrição presencial, os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, em impresso próprio, a ser fornecido no próprio local de inscrição.
b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.
c) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.
d) Para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá apresentar comprovante de residência atual.

4.2. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br e no saguão da Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo, nas condições do item 9.10 deste Edital, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do emprego público e declarado no ato da inscrição.

4.3.1 Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição) serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato, dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, a qualquer tempo, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso nos termos do inciso 8.1 deste Edital.

4.5. Outras informações:
a) Somente o pagamento da inscrição não caracteriza que o candidato esteja inscrito;
b) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea;
c) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, ou qualquer outro meio mecânico ou eletrônico;
d) Não serão aceitas inscrições presenciais com documentação incompleta;
e) O candidato somente poderá concorrer para um único emprego público.

5 - DAS PROVAS

O Processo Seletivo Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha,** de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos públicos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4 O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo III deste Edital.

5.2. A **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** e constará de:

5.2.1 Exame de direção em veículo compatível com a categoria da CNH exigida, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:
- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:
- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:
- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.2 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.3 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original **(CNH D)** exigida no Anexo I deste Edital ao examinador no ato da prova.

5.2.4 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática serão realizadas no Município de Itacarambi, no dia **16/01/2011.**

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Itacarambi e disponíveis no site: **www.magnusconcursos.com.br,** a partir do dia 13/01/2011**,** planilha contendo locais e horários de realização da prova objetiva e prática.

6.2 O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento original de Identidade apresentado no ato da inscrição, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Processo Seletivo Público, seja qual for o motivo alegado.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta e documentos.

6.6. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.6.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.6 deverá deixá-los desligados.

6.6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.8 Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.

6.9. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.11 Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

6.12. Será excluído do processo o candidato que:

a) Se apresentar após o horário estabelecido;
b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido na forma do ítem 6.2;
d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.13. Não haverá revisão genérica de provas.

6.14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de respostas.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e de Títulos será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, nas provas objetivas de múltipla escolha, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica.
c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa.

d) Permanecendo o empate, o de maior idade.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo:

8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado e legível, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.1.2 Contra os resultados, nos dois dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Itacarambi, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Processo Seletivo, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado será contratado pelo regime estatutário.

9.2. A Comissão Municipal de Processo Seletivo Público será responsável pelo acompanhamento e realização de todo processo seletivo, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará a análise e decisão final.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mais 01 (um) ano a critério da administração Municipal.
9.4 O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a contratação para o emprego público a que concorreu e foi habilitado, ressalvadas as hipóteses decorrentes de fato superveniente, devidamente motivado, pertinente e suficientemente motivadores.

9.5 O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do Processo Seletivo até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.7. A Prefeitura Municipal de Itacarambi e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo.

9.8. O candidato deverá manter junto ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do processo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

9.9 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital, desprezadas as frações, na forma do Anexo I deste Edital, para pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do emprego público e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.

9.9.1 Os portadores de deficiência, quando de sua contratação, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do emprego público, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de um dia útil a partir do primeiro dia útil subseqüente à divulgação do resultado do exame.

9.9.2 É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.9.3 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

9.10. O candidato aprovado, quando da contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de contratação no emprego público:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia autenticada do CPF, com certificado de regularidade.
c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e)Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (histórico escolar/diploma), bem como registro no órgão competente, quando cabível;
j) Certidão Negativa de antecedentes criminais e cíveis, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
l) Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.
m) Não estar cumprindo pena em liberdade nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público.

9.11. Todos os casos omissos ou controvertidos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Processo Seletivo, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Processo.

9.12.Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.13. Toda informação referente à realização do processo será fornecida pela Prefeitura Municipal de Itacarambi, através da Comissão Municipal de Processo Seletivo e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Itacarambi, bem como no endereço eletrônico: **www.magnusconcursos.com.br.**

Itacarambi /MG,20 de dezembro de 2010.

Rudimar Barbosa
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	**Nº DE VAGAS**	Cadastro de	**SALÁRIO MENSAL**	**VALOR INSCRIÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**	**ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS**	**ESCOLARIDADE E**	**TIPO DE PROVA E**

		Reserva			**SEMANAL**		**PRÉ-REQUISITOS**	**NÚMERO DE QUESTÕES**
Auxiliar de Cirurgião Dentista	07	02	532,00	25,00	40h semanais	Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas na Clínica Odontológica Municipal, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivos e fichários, preparar os pacientes para o atendimento odontológico, auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento ao paciente, organizar material clínico para que o atendimento possa ser prestado de forma eficiente e segura, com a maior economia de tempo e material, promover o isolamento do campo operatório, manipular matérias de uso odontológico, revelar e montar radiografias intra-orais, observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras tarefas afins, quando determinado por seu chefe imediato. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários, quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.	Médio Completo/ Registro do Conselho	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15
Agente de Saúde	25	05	510,00	20,00	40h semanais	Recepcionar, atender e encaminhar pacientes e pessoas que procuram o órgão ao qual serve; orientar de forma polida e educada os pacientes atendidos pela área de saúde; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas a mando de seu superior imediato; atender e identificar famílias de sua área adstrita, expostas à situação de risco; realizar através da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias de sua área; desenvolver ações de educação e promoção da	Fundamental Completo	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10

						saúde e a prevenção de doenças; notificar todas as suspeitas de doenças transmissíveis de notificação compulsória, ao serviço de vigilância em saúde; estabelecer o vinculo primário dos usuários de sua área com o sistema principal de saúde; preencher corretamente os dados solicitados pelo sistema de saúde e apresentá-los rigorosamente no prazo determinado. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.		
Técnico Higiene Dental	01	02	616,00	30,00	40h semanais	Atendimento e encaminhamento de paciente; limpeza e manutenção de equipamentos, sob orientação do odontólogo; realizar procedimentos odontológicos de sua competência; preparo de medicações e materiais, sob orientação do odontólogo; preencher corretamente os dados solicitados pelo sistema de saúde e apresentá-los rigorosamente no prazo determinado; desempenhar outras atribuições afins; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento	Médio Completo Registro do Conselho	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15

						local; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;		
Agente Administrativo	01	05	532,00	25,00	40h semanais e ou Plantões de 12/36	Dar assistência ao pessoal técnico na definição de objetivos e no planejamento administrativo e financeiro; coordenar e/ou participar de trabalhos referentes a balancetes, inventários e balanços financeiros de material em estoque ou movimento; estudar e sugerir, de acordo com vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e reduzir o custo das operações; orientar, supervisionar e rever trabalhos de equipes auxiliares; orientar o funcionamento do cadastro de pessoal, material e patrimônio;. Receber, conferir e registrar em livro próprio, o expediente relativo a unidade em que serve; autuar os documentos recebidos, formalizando os processos; encaminhar os processos às unidades competentes e registrar sua tramitação; encaminhar despachos e informações em processo que devam ser submetidos à consideração superior; controlar empréstimos e devolução de documentos pertencentes a unidade em que serve; controlar o material de expediente da unidade, guardando-o em perfeita ordem, distribuindo-o quando autorizado, e verificando a diminuição do estoque afim de solicitar providências para sua imediata reposição; registrar, os processos, petições e documentos destinados a arquivamento; arquivar processos, petições e documentos diversos, segundo normas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto, e outros); colecionar e arquivar contas, faturas, e empenhos e outros documentos diversas, segundo normas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto, e outros); efetuar cálculos, empregando ou não máquinas de calcular; executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno de tributos municipais, bem como desempenhar tarefas como recebimento e acondicionamento de materiais quando na ausência de outro que o faça; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho;	Médio Completo	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10

						executar outras tarefas afins, quando determinado por seu chefe imediato.		
Assistente de Farmácia	01	01	532,00	25,00	40h semanais e ou plantões de 12/36 horas	Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins.	Médio Completo	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10
Auxiliar de Informática	01	02	616,00	30,00	40h semanais e ou plantões de 12/36 horas	Profissional de nível médio com curso de informática, responsável pela alimentação de sistemas oficiais de informação da área da saúde, pela digitação e consolidação de relatórios e documentos, arquivamento de documentos relativos á área da saúde. Participar de políticas de educação permanente; Participar na elaboração de normas e rotinas inerentes ao setor de trabalho; Realizar ações técnicas/assistenciais de acordo com as normas do Ministério da Saúde; Obedecer fielmente às normas exigidas para o comportamento de um funcionário público, seguindo o estabelecido no estatuto do servidor público municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados; Executar tarefas correlatas por determinação do superior imediato; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.	Médio Completo Curso de informática	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15
Auxiliar de Enfermagem	02	06	616,00	30,00	Plantões de 12/36 e ou 40horas semanais	Executar os procedimentos inerentes ao cargo de auxiliar de enfermagem, no município, áreas de comunicação, preventiva e de promoção de saúde; auxiliar os médicos e/ou enfermeiros nos serviços de saúde nos domicílio nos procedimentos médicos necessários; observar, descrever e reconhecer sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação ou de rotina; observar tarefas correlatas, a critério e determinação do superior imediato; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; preencher corretamente os dados solicitados pelo sistema de saúde e apresentá-los rigorosamente no prazo determinado; notificar todo caso suspeito de doenças transmissíveis de notificação compulsória ao serviço de vigilância em saúde.	Médio Completo Registro do Conselho	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15

Auxiliar de Enfermagem Zona Rural	05	03	616,00	30,00	40h semanais	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários; participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Executar os procedimentos inerentes ao cargo de auxiliar de enfermagem, no município, áreas de comunicação, preventiva e de promoção de saúde; auxiliar os médicos e/ou enfermeiros nos serviços de saúde nos domicílio nos procedimentos médicos necessários; observar, descrever e reconhecer sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação ou de rotina; observar tarefas correlatas, a critério e determinação do superior imediato; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; preencher corretamente os dados solicitados pelo sistema de saúde e apresentá-los rigorosamente no prazo determinado; notificar todo caso suspeito de doenças transmissíveis de notificação compulsória ao serviço de vigilância em saúde.	Médio Completo Registro do Conselho	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15
Auxiliar de Laboratório	03	02	616,00	30,00	40h semanais + sobreaviso	Auxiliar na conferência dos resultados das análises e exames de urina, fezes, escarro, sangue, secreção e demais exames de laboratório; auxiliar na esterilização do material usado ou a ser usado nos exames de análises clínicas; auxiliar no recolhimento de material para os diversos exames; ajudar a preparar as soluções químicas; ajudar a preparar os aparelhos de laboratório para provas e exames; auxiliar no registro e arquivo das cópias dos resultados dos exames; ajudar na preparação de dados laboratoriais para fins estatísticos; responsabilizar-se	Médio Completo	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15

						pelo uso adequado e guarda dos equipamentos, materiais e produtos químicos existentes no laboratório; obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho e de higiene, de modo a evitar acidentes e transmissão de doenças infecto-contagiosas; verificar as condições de limpeza, conservação e, quando necessária, a desinfecção ou esterilização das instalações, e demais materiais no laboratório; executar outras tarefas afins; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.		
Auxiliar de Serviços Gerais	07	06	510,00	20,00	40h semanais e ou Plantões de 12/36 horas	(trabalhador braçal, vigia, encarregado de serviço sanitário, auxiliar de saúde, faxineira, zelador de prédio e imóveis, auxiliar de posto telefônico, telefonista, soldador, jardineiro, calceteiro, copeiro, apontador, identificador, atendente, gari, auxiliar de serviço sanitário, auxiliar de serviço público, servente escolar, etc.). > **Descrição: Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um funcionário público, seguindo o estabelecido no estatuto do servidor municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados; lidar corretamente com material de consumo, bens e equipamentos no local de trabalho; participar de campanhas e mutirões de limpeza pública, atendendo aos interesses da Municipalidade; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar tarefas correlatas por determinação do superior imediato; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.**	Ensino Elementar	Aptidão 20
Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino)	02	02	510,00	20,00	40horas semanais	trabalhador braçal, vigia, encarregado de serviço sanitário, auxiliar de saúde, faxineira, zelador de prédio e imóveis, auxiliar de posto telefônico, telefonista, soldador, jardineiro, calceteiro, copeiro, apontador, identificador, atendente, gari, auxiliar de serviço sanitário, auxiliar de serviço público, servente escolar, etc.). > **Descrição: Obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um funcionário público, seguindo o estabelecido no estatuto do servidor municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados; lidar corretamente com material de consumo, bens e equipamentos no**	Ensino Elementar	Aptidão 20

						local de trabalho; participar de campanhas e mutirões de limpeza pública, atendendo aos interesses da Municipalidade; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar tarefas correlatas por determinação do superior imediato; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.		
Fiscal Sanitário	01	04	616,00	30,00	40h semanais	Promover o cadastramento de estabelecimentos residenciais ou agro-industriais, criatório de suínos, aves e animais de pequeno porte na zona urbana da cidade; promover o levantamento das condições sanitárias de cada estabelecimento comercial, industrial e agro-industrial, notadamente bares, restaurantes, hotéis, pensões, cozinhas e assemelhadas, estabelecidos no município; identificar os estabelecimentos que não funcionam de acordo com as normas de higiene estabelecidas pela municipalidade, interditando os que não se enquadrarem dentro da orientação da Secretaria de Saúde; estabelecer visitas sistemáticas em todos os logradouros urbanos, de modo a identificar o não cumprimento das orientações pelo serviço de vigilância sanitária; tomar medidas que visem evitar a proliferação de mosquitos notadamente pela eliminação de focos existentes; articular-se com o Setor de Manutenção e Limpeza, com vistas a que o lixo seja retirado diariamente das vias públicas; sensibilizara população para conhecer o código de posturas do município, utilizando-se da propaganda esclarecedora; levar ao conhecimento da população práticas que lhe permitam evitar doenças epidêmicas; manter severa vigilância quanto à existência de esgoto à céu aberto; vacinação sistemática; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; avaliar e deliberar quanto ao padrão de identidade e qualidade dos alimentos do PNAG; realizar tarefas correlatas, por determinação da Secretaria de Saúde.	Médio Completo	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15
Motorista	02	02	678,00	35, 00	40h semanais e ou plantões de 12 horas + Sobreaviso	Dirigir veículos em geral, para transporte de materiais e pessoas; cumprir programação preestabelecida para atendimento das ordens de serviços ou determinações verbais; orientar a distribuição das cargas no veículo, tomando os necessários cuidados para a sua preservação; cumprir	Médio Completo CNH "D"	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15

						as normas de trânsito, inclusive as de segurança; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; manter em dia controle de troca de óleo, água de bateria, água de radiador, aspirador de filtro de ar, lubrificação, calibragem de pneus e providenciar o abastecimento e reparo e avisar por escrito, ao chefe imediato quando o veículo não tiver condições de utilização; participar de campanhas e mutirões de limpeza pública, atendendo aos interesses da Municipalidade; obedecer fielmente as normas exigidas para o comportamento de um funcionário público, seguindo o estabelecido no estatuto do servidor municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados; executar tarefas correlatas por determinação do superior imediato.		Prática
Técnico de RX	01	01	740,00	40,00	20h semanais + Sobreaviso	Executar serviços de radiologia nas unidades municipais de saúde; limpeza e manutenção de equipamentos; serviços auxiliares em atendimento, sob supervisão médica; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas afins que lhe forem atribuídas; preencher corretamente os dados solicitados pelo sistema de saúde e apresentá-los, rigorosamente no prazo determinado.	Médio Completo Registro do Conselho	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15

ANEXO II – VAGAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DAS VAGAS POR ÁREA E MICRO-ÁREA:

Equipe Vermelha – 0001	
	VAGAS
Bairros Centro, São Francisco, Santo Antônio, Zona Rural Serraria e Brejo Santana.	**03**

Equipe Azul – 0002	
	VAGAS
Bairro São José, Zona Rural Remanso	**04**

Equipe Amarela – 0003	
	VAGAS
Bairro São João, Centro, Zona Rural de Vila Florentina e Assentamento	**04**

Equipe Verde – 0004

	VAGAS
Bairro Nossa Senhora de Fátima	**03**

Equipe Roxa – 0005	
	VAGAS
Bairro São José, Centro e Ilhas	**04**

Equipe Branca – 0006	
	VAGAS
Centro e Zona Rural de Fabião II	**04**

Equipe Laranja - 0007	
	VAGAS
Bairro Centro e Zona Rural de Várzea Grande	**03**

ANEXO II
PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
CARGO DE NÍVEL ELEMENTAR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TESTE DE APTIDÃO: Associação de idéias a partir de imagens propostas.

CARGO NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL

AGENTE DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.
Bibliografia sugerida: TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Editora Scipione; FARACO e MOURA. Gramática. Editora Ática; E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
Bibliografia sugerida: A Conquista da Matemática (Giovanni, Castrucci e Giovanni Jr – Ed. FTD); Matemática na medida certa (Jakubo e Lelis – ED- Scipionne); Fundamentos de Matemática (Osvaldo Dolce e José Nicolau Pompeu); E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.
Bibliografia sugerida: Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE DE FARMÁCIA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.
Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinominal do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triangulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.
Bibliografia sugerida: Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.
Bibliografia sugerida: Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM ZONA RURAL, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, FISCAL SANITÁRIO, MOTORISTA E TÉCNICO EM RAIO X.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.
Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.
Bibliografia sugerida: Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA: Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos,políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição.
Bibliografia sugerida: Manual de Auxiliar de Consultório Dentário – Ministério da Saúde, Manual de Odontopediatria – A.C. Guedes Pinto, Biossegurança em Odontologia- Sérgio L. Permar - Julian B.Wolfel, Dentística - José Mondeli. E outros livros que abranjam o programa proposto.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: 1 – Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). 2 – Odontologia Social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde bucal; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. 3 – Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. 4 – Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. 5– Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina–polpa; técnicas de laboratório em prótese dental; teste de vitalidade pulpar.
Bibliografia sugerida: 1. BRADASCH, E. R. Manual de Atendente de Consultório Dentário. Odontex, 2001. 2. LASCALA, N. T. Prevenção na clínica odontológica: promoção de saúde bucal. Artes Médicas, 1997. 3. RIBEIRO, A. I. Marketing odontológico. Odontex, 2000. 4. RIBEIRO, A. I. Atendente de consultório dentário. Ed. Maio, 2001. 5. ROSSETI, N. Saúde para a Odontologia. Editora Santos, 1999. Outros livros que abrangem o programa proposto.

AUXILIAR DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional *Microsoft Windows:* Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), Organização de pastas e arquivos, Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de Textos *Microsoft Word:* Criação, edição, formatação e impressão, Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras. 3. Planilha Eletrônica *Microsoft Excel:* Criação, edição, formatação e impressão, Utilização de fórmulas, Formatação condicional, Geração de gráficos. 4. Internet: Conceitos e arquitetura, Utilização dos recursos *WWW* a partir dos *Web Browsers*, *Internet Explorer* e *Netscape*, Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (*e-mail*). 5. Sistemas de Informação: Características e componentes, Recursos de *hardware* e *software*, Aplicações.
Bibliografia sugerida: Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP. Ajuda on-line dos aplicativos do Microsoft Office 2003. BATISTA, E. O. *Sistemas de informação*: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento. São Paulo: Saraiva, 2004. COOPER, Brian. *Como usar a Internet* – Informática. 3. ed. São Paulo: PubliFolha, 2004. HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet:* completo e fácil. Porto Alegre: Artmed, 2000. O'BRIEN, J. A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001. OLIVEIRA, M. A. M. *Microsoft Office 2003 Standard.* 1. ed. São Paulo: Brasport, 2004. SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Microsoft Office PowerPoint 2003, Office Access 2003 e Office Excel 2003.* 4. ed. São Paulo: Érica. 2006 SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Terminologia Básica, Windows XP e Office Word 2003*. 5. ed. São Paulo Érica. 2006. WALLACE, N. *Windows 98: Black Book*, São Paulo: Makron Books, 1999.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distenção, entorços e fraturas). Primeiros Socorros.
Bibliografia sugerida: 1.Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem/DF. 2. SOUZA, E. F. Novo Manual de Enfermagem. 28ª Reimpressão, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1996. 3. SOUZA, E. F. Administração de Medicamentos e Preparo de Soluções. 3ª Edição, 1977, 3ª Reimpressão, 1993. 4. BRUNER, L. S. e SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª Edição, 1998. 5. KOCH, R. M. et alli. Técnicas Básicas de Enfermagem. Editora Florense, Curitiba, 16ª edição, 1999. 6. POTTER, P.A. Fundamentos de Enfermagem – conceitos, processo e prática. Volume 1. Guanabara Koogan, 4ª edição, 1997. 7. ZIEGEL, E. e CRANLEY, M. Enfermagem Obstétrica. 8ª edição. Interamericana, Rio de Janeiro, 1985 8. POTTER, P.A. Grande Tratado de Enfermagem Prática. Editora Santos, São Paulo, 1988. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM ZONA RURAL: Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distenção, entorços e fraturas). Primeiros Socorros.
Bibliografia sugerida: 1.Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem/DF. 2. SOUZA, E. F. Novo Manual de Enfermagem. 28ª Reimpressão, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1996. 3. SOUZA, E. F. Administração de Medicamentos e Preparo de Soluções. 3ª Edição, 1977, 3ª Reimpressão, 1993. 4. BRUNER, L. S. e SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª Edição, 1998. 5. KOCH, R. M. et alli. Técnicas Básicas de Enfermagem. Editora Florense, Curitiba, 16ª edição, 1999. 6. POTTER, P.A. Fundamentos de Enfermagem – conceitos, processo e prática. Volume 1. Guanabara Koogan, 4ª edição, 1997. 7. ZIEGEL, E. e CRANLEY, M. Enfermagem Obstétrica. 8ª edição. Interamericana, Rio de Janeiro, 1985 8. POTTER, P.A. Grande Tratado de Enfermagem Prática. Editora Santos, São Paulo, 1988. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: 1. NOÇÕES BÁSICAS DE COLETA SANGÜÍNEA: Diferenciar e executar técnicas de coleta: venosa, arterial e capilar. Causas de erro de coleta sangüínea. Anticoagulantes usados em laboratório de análises clínicas. Diferenciação de sangue total, soro e plasma. Noções de transporte de material colhido. 2. CONHECIMENTOS BÁSICOS: Hematologia: série vermelha, série branca, imuno-hematologia, fatores de coagulação. Parasitologia: identificação e diferenciação de formas parasitárias, ciclo evolutivo dos parasitas intestinais. Uroanálise. 3. NOÇÕES TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS: Conhecimento, manuseio e conservação dos equipamentos utilizados. Concentração e preparação de corantes e reagentes. Técnicas de coloração. Preparação de meios básicos de cultura utilizados em bacteriologia. Execução de exame de urina. Preparação e execução de exames parasitológicos. Execução de exames básicos de dosagens químicas, hematológicas, imunológicas.
Bibliografia sugerida: HENRY, J.B. *Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais*. São Paulo: Manole, 1999. LIMA, O., CANÇADO, R. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica – técnica e interpretação.* 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. NEVES, D.P. *Parasitologia humana*. 11.ed. São Paulo: Atheneu, 2005. E outros livros que abrangem o programa proposto.

FISCAL SANITÁRIO: Conhecimento do Sistema Único se Saúde (Sus): Legislação Básica do SUS - Leis 8080/90 e 8142/90. NOAS 01/02 – Norma Operacional de Assistência à Saúde. - A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Menigites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005.SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde;Caderno da Atenção Básica Nº21- MS/ DAB; FUNASA. Metodologia de controle, Cap4, Dezembro de 2002; Manual de Controle de Vetores-MS; Manual de Controle de Roedores- Funasa/MS; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde- MS. Legislação Geral da Anvisa Sobre Alimentos - Leis e Decreto-Lei Disponível no Site da Anvisa.
Bibliografia sugerida: Legislação encontrada no site www.saude.gov.br. Livros, manuais e apostilas referentes ao cargo encontrados no site www.saude.gov.br e www.anvisa.gov.br.

MOTORISTA: Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (atualizada). Direção Defensiva. Sinalização Semafórica.
Bibliografia sugerida: Código de Trânsito Brasileiro. www.denatran.gov.br ; Outros livros que abrangem o programa proposto.

TÉCNICO EM RAIO X Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X). Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X. Constituição dos Tubos Formadores de Raios X. Unidade de dose e dosimetria. Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico. Fatores que influem na formação das imagens radiográficas. Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X. Radioproteção. Técnicas Radiográficas na Rotina Médica. Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas. Técnicas Radiográficas Odontológicas. Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas. Erros nas radiografias. Garantia de qualidade.
Bibliografia sugerida: BONTRAGER, Kenneth L. *Tratado de técnica radiological e base anatômica*. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003. BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria n0 453, de 1 de junho de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnótico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, seção E, 2 de junho de 1998. FREITAS, Aguinaldo de; ROSA, José Edu; SOUZA, Icléo Faria e. *Radiologia odontológica*. 5. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. SQUIRE, Lucy Frank e outros. *Fundamentos de Radiologia*. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1992. WHAITES, Eric. *Princípios de radiologia odontológica*. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. E outros livros que abrangem o programa proposto.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:95AB90BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.869/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.786/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2010/2013" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 1.786/2009, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2010/2013", fica incluída a seguinte AÇÃO:

PROGRAMA 0018: SERVIÇO DE SANEAMENTO
AÇÃO: 1.082 IMPLANTACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Art. 2º. O Anexo III – Programas e Ações, do parágrafo único, do Art. 1º da Lei Municipal N.º 1.786/2009, de 18 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Período de 2010/2013", passa a vigorar com a redação do Anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Dezembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANTER OS SERVICOS DA CAMARA	Un	0,00		1,00	1/2013

INDICADORES DO PROGRAMA:
AÇÕES DO PROGRAMA:

		UNIDADE DE	METAS							
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	MEDIDA	FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
4.001- AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	AGENTES POLITICOS AUXILIADOS	Um	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.002 - REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	Um	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
4.003- DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	CAMARA MUNICIPAL REPRESENTADA	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.005 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL REMUNERADOS	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00
4.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL MANTIDA	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00

4.007 - CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	PESSOAL CONTRATADO	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
4.008 - REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	DESPESAS REGULARIZADAS	Un	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.011 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA MANTIDOS	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.012 - INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	SERVIDORES FORMADOS E PREPARADOS	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							633.000,00	633.000,00	633.000,00	633.000,00

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROGRAMA: 0002 FISCALIZACAO ORCAMENTARIA
OBJETIVO: FISCALIZAR OS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO EXECUTIVO, DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E DAS FUNDACOES MUNICIPAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

		UNIDADE DE	METAS							
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	MEDIDA	FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
4.004 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	FISCALIZAÇÃO EXTERNA REALIZADA	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROGRAMA: 0003 PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO
OBJETIVO: REALIZAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL E REGULARIZAR DEBITOS COM INSTITUICOES PREVIDENCIARIAS.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PAGAMENTO A INATIVOS E A PREVIDENCIA SOCIAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

		UNIDADE DE	METAS							
AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**MEDIDA**	**FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
4.009 - REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA	**DEBITOS C/ INSTITUIÇAO PREV. REGULARIZADOS**	**Un**	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.010 - CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	**CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA MANTIDA**	**Un**	0,00	1,00	0,00	1,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS

OBJETIVO: AQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL E CONSTRUIR E/OU RECUPERAR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Un	0,00		1,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
3.001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDOS	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.002 - ONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL AMPLIADA/RECUPERADA	Prédios	1,00	1,00	1,00	11,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM

PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	REAIS	280.000,00	7/2009	1.194.000,00	12/2013
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	REAIS	362.000,00	7/2009	2.586.800,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0.012 - ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	112.800,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
0.013 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	DIVIDAS AMORTIZADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	185.900,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
0.023- ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	ENCARGOS QUITADOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	55.812,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
0.024 - AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA	AMORTIZACAO DA DIVIDA REALIZADA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	114.400,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.077 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR	PLANO DIRETOR ELABORADO	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	112.401,00	114.648,00	116.940,00	119.279,00
2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	222.531,00	226.981,00	231.521,00	236.151,00
2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	74.192,00	75.675,00	77.189,00	78.733,00
2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	58.788,00	59.963,00	61.163,00	62.386,00
2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	138.915,00	141.693,00	144.527,00	147.417,00
2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	52.229,00	53.273,00	54.339,00	55.425,00
2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00	22.491,00	22.940,00	23.399,00
2.010	SECRETARIA DE	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	268.481,00	273.850,00	279.327,00	284.914,00

- MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO MANTIDA									
2.011 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	REMUNERACAO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	84.430,00	86.118,00	87.840,00	89.597,00
2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	105.653,00	107.766,00	109.921,00	112.119,00
2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	308.953,00	315.132,00	321.434,00	327.863,00
2.020 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	REMUNERACAO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	175.186,00	178.689,00	182.263,00	185.908,00
2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	64.459,00	65.748,00	67.063,00	68.404,00
2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	110.993,00	113.212,00	115.477,00	117.786,00
2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	24.349,00	24.835,00	25.332,00	25.839,00
2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	86.470,00	88.199,00	89.963,00	91.762,00

0.027 - ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	OPERACAO DE CREDITO QUITADA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0.028 - AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS	OPERACAO DE CREDITO QUITADA		UN	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								1.056.912,00	1.273.500,00	1.273.500,00	1.273.500,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EFICIENCIA DA ADMINISTRACAO PUBLICA	EM APURACAO	0,00	7/2009	0,00	12/2013

INDICADORES DO PROGRAMA:
AÇÕES DO PROGRAMA:

2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00
2.084 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,00
2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	9.901,00	10.099,00	10.301,00	10.507,00
2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	GABINETE DA SADEMA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764,00	34.439,00	35.128,00	35.830,00
2.094 - MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.750,00	47.685,00	48.639,00
2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.466,00	22.915,00	23.373,00	23.841,00
2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	83.739,00	85.413,00	87.122,00	88.864,00
2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	168.329,00	171.695,00	175.129,00	178.632,00
2.139 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	23.352,00	23.819,00	24.295,00	24.781,00
2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	31.627,00	32.259,00	32.904,00	33.562,00
2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	22.126,00	22.568,00	23.019,00	23.480,00

ARQUIVO											
2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	35.595,00	36.306,00	37.033,00	37.773,00
2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	29.481,00	30.070,00	30.672,00	31.285,00
2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	13.215,00	13.479,00	13.748,00	14.023,00
2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	36.750,00	37.485,00	38.235,00
2.199 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	REMUNERACAO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	45.384,00	46.291,00	47.217,00	48.161,00
2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.591,00
2.202 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM IFET	ASSINATURA DE CONVENIO COM IFET	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.216 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDA	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4.643,00	13.261,00	13.646,00	14.049,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.728.154,00	2.907.065,00	2.913.927,00	2.971.932,00

TIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOA IMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE ARRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
REDUCAO DA INADIMPLENCIA DE TRIBUTOS	MUNICIPAISEM APURACAO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

		UNIDADE		METAS							
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	DE MEDIDA		FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.076 - ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	PLANTA DE VALORES ATUALIZADA	UN		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE	TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		30.600,00	31.212,00	31.836,00

TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEBIDOS														
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES										30.001,00		30.600,00	31.212,00	31.836,00	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0007 OUTROS
ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PAGAMENTO E RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES	%	100,00	7/2009	100,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	196.860,00	200.797,00	204.813,00
0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	331.110,00	337.732,00	344.486,00	351.376,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							527.110,00	537.592,00	548.283,00	559.189,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO
OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	REAIS	177.000,00	7/2009	200.000,00	12/2013
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	REAIS	0,00		200.000,00	12/2013
ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS	1.800,00	7/2009	1.800,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.019 - CONCESSAO DE	ALUNOS APAE ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00	41.004,00	41.854,00	42.660,00

	SUBVENCAO A APAE										
1.008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.061	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADASUN		1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.081	- EXTENSAO CENTRO EDUC INFANTIL DIST. ESTEIOS -FEB	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	80.000,00	1,00	0,00	0,00
2.056	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.485,00	1.042.934,00	1.063.793,00	1.085.069,00
2.057	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	356.600,00	363.732,00	371.006,00	378.426,00
2.114	- MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	115.979,00	118.298,00	120.664,00	123.077,00
2.115	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	656.075,00	669.198,00	682.582,00	696.234,00
2.116	- MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.117	- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	103.530,00	105.600,00	107.712,00
2.118	- MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00	88.484,00
2.119	- FORMACAO	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.860,00	44.737,00	45.631,00

	PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	METODOLOGIA									
2.120	- MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	18.564,00	18.935,00	19.313,00
2.157	- MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
2.164	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.840,00	43.696,00	44.570,00
2.173	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	53.550,00	54.621,00	55.713,00
2.174	- MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
2.185	- MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	398.412,00	406.380,00	414.507,00	422.798,00
2.186	- MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	161.193,00	164.416,00	167.705,00	171.059,00
2.187	- MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	438.103,00	446.865,00	455.802,00	464.918,00
2.188	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50.375,00	51.382,00	52.410,00	53.458,00
2.189	- MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	157.119,00	160.261,00	163.466,00	166.735,00

2.190	- MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	471.185,00	480.608,00	490.220,00	500.025,00
2.193	- MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	161.800,00	165.036,00	168.336,00	171.703,00
2.201	- MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE ATENDIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	146.035,00	148.955,00	151.934,00	154.973,00
2.203	- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	71.980,00	73.419,00	74.888,00	76.385,00
2.205	- MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	PROGRAMA AABB COMUNIDADE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	48.552,00	49.523,00	50.513,00
2.206	- MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	ESCOLAS ATENDIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.217	- MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	25.864,00	86.192,00	88.777,00	91.440,00
2.218	- MANUTENCAO EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FEB.40%	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS MANTIDA	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	4.933,00	14.611,00	14.996,00	15.399,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								4.873.222,00	4.954.272,00	5.050.136,00	5.147.895,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA
OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM

VALORIZACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL	UN	0,00		2,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.015	- SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00	28.150,00
1.011	- CONCLUSAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	CASA DA CULTURA CONCLUIDA	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
1.071	- RESTAURACAO DA CASA GRANDE	CASA GRANDE RESTAURADA	UN	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
1.074	- CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA	UN	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	20.000,00	120.000,00	20.000,00
1.075	- CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	SEDE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUIDA	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2.070	- MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	55.191,00	56.294,00	57.420,00	58.569,00
2.071	- CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	FESTIVIDADES TRADICIONAIS APOIADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	86.700,00	88.434,00	90.202,00
2.072	- MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	SETOR DE CULTURA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	44.548,00	45.438,00	46.347,00	47.274,00
2.211	- MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DE LUZ - CINELUX	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								212.894,00	256.582,00	1.310.351,00	264.195,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
INFRAESTRUTURA DE UNIDADES DESPORTIVAS	UN	0,00		2,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.001	- CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
1.002	- CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA	PISTA PARA CAMINHADA CONSTRUIDA	UN	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00
2.088	- MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	DESPORTO AMADOR MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	36.814,00	37.550,00	38.301,00	39.067,00

2.089	- APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	60.533,00	61.743,00	62.978,00	64.238,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								97.348,00	199.293,00	201.279,00	303.305,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
POPULACAO ATENDIDA NAS UNIDADES DE SAUDE	%	0,00		80,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
1.043	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADASUN		2,00	1,00	1,00	0,00	235.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.040	- MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	ATIVIDADES GERAIS ASSISTENCIA A SAUDE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	60.580,00	61.791,00	63.027,00	64.288,00
2.042	- AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS	USUARIOS ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.044	- MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	911.186,00	929.409,00	947.998,00	966.958,00
2.046	- MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	368.101,00	375.463,00	382.973,00	390.631,00
2.048	- MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	264.355,00	269.642,00	275.034,00	280.535,00
2.049	- MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.050	- MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	97.692,00	99.645,00	101.638,00	103.671,00
2.052	- MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00	49.300,00
2.110	- PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	FARMACIA BASICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	30.906,00	31.524,00	32.154,00

2.112	- MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
2.170	- MODERNIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE MODERNO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	58.140,00	59.302,00	60.489,00
2.175	- MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	PROGRAMA SAUDE BUCAL MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	115.601,00	117.913,00	120.271,00	122.676,00
2.179	- MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX	UNIDADE DE SAUDE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	251.852,00	256.889,00	262.026,00	267.267,00
2.181	- MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VIGILANCIA EPEMIOLOGICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	87.493,00	89.242,00	91.028,00	92.848,00
2.207	- MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	134.640,00	137.332,00	140.080,00
2.208	- MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	533.385,00	544.052,00	554.933,00	566.032,00
2.209	- MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS	PROGRAMA FARMACIAS DE MINAS MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	16.104,00	2.400,00	0,00	0,00
2.212	- INCENTIVO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AREA-SAUDE	PESQUISA DESENVOLVIDA	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								3.913.449,00	3.830.932,00	3.897.886,00	3.818.429,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE
OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	ATENDIMENTOS	0,00		800,00	12/2013
TRANSPORTE OFERECIDO P/ TRATAMENTO FORA	ATENDIMENTOS	0,00		15.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
2.107	- MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	105.100,00	107.202,00	109.346,00	111.533,00
2.108	- MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	565.113,60	617.215,00	629.560,00	642.151,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								670.213,60	724.417,00	738.906,00	753.684,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG

PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA
OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	UN	136,00	7/2009	200,00	12/2013
MELHORIA EM MORADIAS POPULARES	UN	12,00	7/2009	60,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2010	2011	2012	2013	METAS FINANCEIRAS 2010	2011	2012	2013
1.031	- DESAPR. TERRENO P/ CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	TERRENOS DESAPROPRIADOS	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.151	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	41.889,00	42.726,00	43.581,00	44.453,00
2.204	- APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
2.210	- APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								211.889,00	97.726,00	108.581,00	119.453,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	100,00	7/2009	112,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2010	2011	2012	2013	METAS FINANCEIRAS 2010	2011	2012	2013
1.070	- CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DO PROGRAMA BEM VIVER	SEDE DO PROGRAMA BEM VIVER CONSTRUIDA	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2.135	- MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM	CENTRO DE APOIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	135.208,00	137.912,00	140.670,00	143.483,00

	VIVER										
2.156	- MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	80.954,00	82.573,00	84.224,00	85.909,00
2.158	- MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	FUNDO DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	39.220,00	40.004,00	40.804,00	41.620,00
2.215	- MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM	PROGRAMA PROJOVEM MANTIDO NO MUNICIPIO.	ATENDIMENTOS	75,00	75,00	75,00	75,00	23.869,00	40.918,00	40.918,00	40.918,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								279.251,00	501.407,00	306.616,00	311.930,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PESSOAS ATENDIDAS	ATENDIMENTOS	350,00	7/2009	2.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
0.001	- AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0.016	- CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00	50.898,00	51.915,00	52.954,00
0.032	- APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.079	- CONVENIO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2.121	- MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	58.122,00	59.284,00	60.470,00	61.679,00
2.122	- MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	940,00	940,00	940,00
2.140	- MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	33.902,40	33.902,40	33.902,40	33.902,40
2.143	- DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
2.154	- MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	40.848,00	40.848,00	40.848,00	40.848,00

2.176	- MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	PROGRAMA IGD MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
2.178	- PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS	CRIAN AS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2.182	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.183	- PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE	ESTUDANTES APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.144,00	19.126,00	26.716,00	26.716,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								403.916,40	333.998,40	343.791,40	346.039,40

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
MIGRANTES ATENDIDOS	ATENDIMENTOS	300,00	7/2009	2.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	19.764,00	20.159,00	20.562,00	20.973,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							19.764,00	20.159,00	20.562,00	20.973,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO	%	0,00		100,00	12/2013
RUAS PAVIMENTADAS	%	0,00		100,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013

0.025	- CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO CISEM MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	74.268,00	75.753,00	77.268,00	78.813,00
1.017	- PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	RUAS ASFALTADAS	KM	4,00	4,00	4,00	4,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.019	- CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	PONTES REFORMADAS	UN	2,00	2,00	2,00	2,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.021	- EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA	KM	4,00	4,00	4,00	4,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00
1.022	- SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	RUAS SINALIZADAS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
1.063	- PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO	UN	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.064	- REVITALIZACAO DA RODOVIARIA	RODOVIARIA REVITALIZADA	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.067	- URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ	ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE URBANIZADA	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
1.072	- AQUISICAO DE AREA PARA AEROPORTO MUNICIPAL	AREA PARA AEROPORTO ADQUIRIDA	UN	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.078	- AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.	REAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.080	- REVITALIZACAO DOS CENTROS COMERCIAIS	CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE LUZ REVITALIZADO	CONVENIO	1,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.076	- MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	SERVICOS URBANOS MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	705.262,00	719.367,00	733.754,00	748.430,00
2.131	- MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS	KM	0,00	0,00	0,00	0,00	272.430,00	277.878,00	283.436,00	289.104,00
2.132	- MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	26.467,00	26.996,00	27.536,00	28.087,00
2.153	- MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	285.600,00	291.312,00	297.138,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								3.478.927,00	2.391.094,00	2.433.806,00	1.812.072,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0018 SERVICO DE SANEAMENTO
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
POPULACAO ATENDIDA COM REDE DE ESGOTO	%	99,00	8/2005	100,00	12/2006
REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	17,00	8/2005	22,00	12/2009

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2010	2011	2012	2013	FINANCEIRAS 2010	2011	2012	2013
1.026	- IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA	KM	5,00	5,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1.062	- IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.065	- DESAPROPRIACAO DE TERRENO P/ IMPLANTACAO DA E.T.E	IMOVEL P/ IMPLANTACAO DA E.T.E ADQUIRIDO	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.082	- IMPLANTACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	SAAE IMPLANTADO	UN	1,00	1,00	0,00	0,00	157.726,00	7,00	0,00	0,00
2.081	- MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	116.804,00	119.140,00	121.522,00	123.953,00
2.134	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	LIMPEZA URBANA MANTIDA	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	890.391,00	908.198,00	926.362,00	944.890,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								2.194.921,00	2.027.345,00	1.547.884,00	1.068.843,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS
OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PRACAS CONSTRUIDAS E REVITALIZADAS	UN	11,00	7/2009	15,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2010	2011	2012	2013	FINANCEIRAS 2010	2011	2012	2013
1.027	- CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.079	- MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	PRACAS E JARDINS MANTIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	64.544,00	65.834,00	67.151,00	68.494,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								119.544,00	115.834,00	117.151,00	118.494,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL
OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
FAMILIAS ASSISTIDAS	UN	500,00	7/2009	500,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2010	2011	2012	2013	METAS FINANCEIRAS 2010	2011	2012	2013
0.005	- SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ	CONVENIO MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.026	- MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	CONVENIO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	44.570,00	45.461,00	46.370,00	47.298,00
2.123	- APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS	FAMILIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.420,00	31.028,00	31.648,00	32.282,00
2.192	- MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	50.523,00	51.533,00	52.564,00	53.615,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								135.513,00	138.022,00	140.582,00	143.195,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
OFERTA DE EMPREGOS	UN	200,00	7/2009	300,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2010	2011	2012	2013	METAS FINANCEIRAS 2010	2011	2012	2013
2.090	- APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	58.107,00	89.269,00	91.054,00	92.875,00
2.126	- APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	48.502,00	49.472,00	50.461,00	51.470,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								106.609,00	138.741,00	141.515,00	144.345,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL
OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PRESERVACAO DE AREAS AMBIENTAIS	UN	0,00		2,00	12/2012
PRODUCAO DE MUDAS	UN	0,00		5.000,00	12/2013

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2010	2011	2012	2013	METAS FINANCEIRAS 2010	2011	2012	2013
1.066	- EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	BACIA DO CORREGO JORGINHO REVITALIZADA	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	702.194,00	0,00	0,00	0,00
1.068	- IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA P/ CONSERVACAO DO SOLO	INFRAESTRUTURA PARA CONSERVACAO DO SOLO CONSTRUIDA	UN	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.069	- IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL	UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL IMPLANTADAS	UN	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.073	- IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO	UN	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.128	- MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	ATERRO CONTROLADO MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	85.002,00	86.702,00	88.436,00	90.204,00
2.129	- MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	PRODUCAO DE MUDAS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	52.668,00	53.721,00	54.795,00	55.891,00
2.130	- MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	42.670,00	43.523,00	44.393,00	45.282,00
2.180	- MANUT CONV INST ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	CONVENIO MANTIDO	CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.667,00	22.100,00	22.542,00	22.993,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								904.201,00	706.046,00	350.166,00	214.370,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
PROGRAMA: 9999 RESERVAS
OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

AÇÕES DO PROGRAMA:

	AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2010	2011	2012	2013	METAS FINANCEIRAS 2010	2011	2012	2013
9.999	- RESERVA DE CONTINGENCIA	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	64.605,00	64.605,00	64.605,00	64.605,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								64.605,00	64.605,00	64.605,00	64.605,00

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:CE15CCE0